

CHIEF (PROVINCIAL) PRESIDENTE

(COMUNIDAD VALE LEY)

FALLA... 1. 1. 1854

INDLUI ALEXOC

FALLA

RECITADA NA ABERTURA

DA

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DA BAHIA,

PELO

PRECEDENTE DA PROVINCIA

O DOUTOR

JOÃO MAURICIO WANDERLEY

NO 1.º DE MARÇO DE 1854.



BAHIA,


TYPOGRAPHIA DE ANTONIO OLAVO DA FRANÇA GUERRA E COMP.

Rua do Tira-Chapéu casa n. 3.

1854.

FALLA

SENHORES MEMBROS D'ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

 ABENDO-ME pela segunda vez a honra de comparecer ante vós para instruir-vos da marcha dos negocios publicos, desde a ultima Sessão até o presente, e das providencias que elles reclamão para seu melhoramento, sinto o mais vivo praser, e congratulo-me comvosco por ver chegada a epoca sempre esperancosa de vossa reunião. Nas luses dos escolhidos do povo encontra a Administração um auxilio indispensavel a bôa direcção dos negocios, um correctivo a seos erros, e um incentivo á proseguir no bem que tiver feito; nellas confio eu, para que reinando a mais perfeita harmonia entre os poderes provinciaes, juntos promovão a prosperidade da Provincia que lhes está confiada. Para isso sobra-me bôa vontade: da vossa não me é licito duvidar, porque hei della recebido constantes provas de consideração e confiança, que folgo d'aqui declarar, e reconhecer-me grato.

TRANQUILIDADE PUBLICA E SEGURANÇA INDIVIDUAL.

A tranquilidade publica da Provincia não tem sido perturbada, nem ha o minimo receio de que possa vir a sê-lo; por quanto no espirito publico nenhuma tendencia se manifesta que seja contraria á manutenção das instituições, á sombra das quaes temos atravessado epocas difficeis, sem parar na carreira do progresso. As divergencias mui naturaes nas questões administrativas, não acarretão odios, que tornem os animos irreconciliaveis; e este estado habilita o Governo para vencer quaesquer embaraços, que se oppõem a sua marcha, o que sempre succede, quando apparecem profundas divisões, que, sahindo do campo da politica, estendem-se á todas as relações da vida civil, e fazem de irmãos, inimigos rancorosos, perseguidos, e perseguidores.

Pelo que respeita a segurança individual, sinto dizer-lo, não é o seu estado ainda lisonjeiro. As causas que actuão para tam triste resultado são complexas, e não podem ser de chofre removidas: necessita-se de muita perseverança, de reformas na legislação criminal, tanto em referencia aos delictos, como as leis que regulão o processo; de melhoramentos na educação civil e religiosa, e muitas outras que seria fastidioso enumerar, e repetir, quando não escaparão a vossa penetração. Não temos porem ficado estacionarios: vamos, posto que com lentidão (nem males de longa data enraizados podem ser facilmente extirpados), obtendo alguns animadores resultados da maior actividade desenvolvida pelas autoridades locaes, apoiadas da força publica, para cuja manutenção faz a Provincia louvaveis sacrificios. O termo do Pambú que era um asilo sagrado para os criminosos, não tem presenciado um só assassinato desde que ali reside um juiz formado, e um destacamento de policia, que tem de ser augmentado para de accordo com os das Alagôas e Pernambuco perseguirem os criminosos das tres Provincias que escapão as diligencias da Justiça, passando-se de umas para outras. Na comarca do Rio de Contas subsistem as mesmas rasões para a repetição dos crimes; mas acha-se hoje sufficientemente guarnecida de tropa para coadjuvação das autoridades, tendo-se passado para o termo de Santa Isabel o destacamento de linha, que existia no do Urubú, substituido por força de Policia. Na povoação da Amargosa theatro de tantos horrores no principio do anno findo continúa estacionado um outro destacamento, que tem de todo restabelecido a

tranquilidade, então seriamente ameaçada; e á sombra das garantias que elle offerece, vai-se desenvolvendo prodigiosamente a agricultura naquellas fertillissimas matas. O indio João Baetinga e mais de 20 de seus cumplices forão presos, e têm de responder ao Jury. A Presidencia não se descuida de acudir a qualquer ponto, onde se torne mister a presença de força, distribuindo-a pelas comarcas de fóra da capital, mesmo com detrimento do serviço desta.

Prisões de importantes criminosos se tem verificado, e espero que alguns que ainda zombão dos esforços da Policia não escaparão por muito tempo as diligencias delineadas para sua captura. Forão presos durante o anno 67 criminosos, sendo 37 de morte. 4 de tentativa, e outros de graves crimes, como resistencia, roubo &c.

Ainda estaveis reunidos, quando forão commettidos os dous horrorosos assassinatos nas pessoas do Commandante Superior da Feira Manoel Pedro dos Santos Vital, e do Tenente Corõnel Antonio Lourenço de Aranjõ.

De então para cá não se tem a Policia descuidado de pesquisar dos autores de tam barbaros attentados, não se conseguindo infelismente descobril-os, posto que não falem fundadas suspeitas de quem sejão. O numero dos assassinatos e tentativas de morte commettidos durante o anno de 1855 consta do mappa junto sob n.º 1, e comparando-se com o de 1852 vê-se que houve diminuição. O mappa n.º 2 mostra os crimes que forão julgados perante o Jury no mesmo periodo, notando-se igual diminuição.

Quando a residencia dos Juizes em seos lugares for mais regular e constante serão mais sensiveis os melhoramentos, pois que as interinidades intorpecem grandemente, e são o principal defeito d'administração da Justlça.

FORÇA PUBLICA.

Guarda Nacional.

A organisação da Guarda Nacional tem proseguido com grande morosidade, devida principalmente ao systema das qualificações. Achão-se apenas organisaços os corpos constantes do mappa n.º 3, e a quasi todos elles falta armamento e equipamento preciso.

Força de Linha.

O mappa n.º 4 mostra qual a força de linha existente na Provincia, e o seu emprego. He ella insufficiente para o serviço da guarnição que he coadjuvado pela Guarda Nacional e Corpo de Policia. A sua disciplina mantem-se n'um pé digno de elogios.

Estação Naval.

A Estação naval compoem-se da curveta *Euterpe*, brigues *Canôpo* e *Olinda*, e vapor *Golfinho*, os quaes são empregados no cruzeiro para evitar principalmente o contrabando de africanos, sendo-me sobremodo agradavel annunciar-vos, que ha quasi dous annos não tem apparecido em todo o littoral da Provincia uma tentativa siquer do dito contrabando.

Corpo de Policia.

Autorisado pela Lei da fixação de força n.º 427 extingui todas as Policias locais, criando por acto de 8 de Fevereiro de 1853, mais uma 6.ª companhia nas comarcas do Sul, dando-lhe a organização e instrucções que vos forão remettidas por intermedio da Secretaria.

Acha-se pois actualmente o Corpo de Policia composto de 6 companhias com o numero de praças que vereis do mappa n.º 5. Esta organização não he definitiva, e tenciono antes do encerramento de vossas sessões apresentar-vos a que julgo dever ser adoptada, servindo-me da autorisação da Lei n.º 471, que teve em vistas trazer o Corpo de Policia á unidade que deve ter, igualando os vencimentos de todas as praças, para que podessem ser transferidas de umas para outras localidades.

Foi este um grande passo dado para a disciplina do Corpo; por quanto a experiencia tem mostrado, que a Policia no centro deve ser estranha ao lugar, e que o dinheiro despendido com pequenas fracções de força sem nexos, e sujeitas a diversas autoridades que se reproduzem tantas vezes, quantos são os Supplentes que se subs-

tituem nos cargos de delegado, é em pura perda, e muita vez tem isso dado logar á grandes abusos. Logo que se realise a reforma que tenho entre mãos farei mudar os destacamentos que guarnecem os Termos do Sertão, oude alguns d'elles tem-se comportado de um modo censuravel, ou pela má escolha das praças engajadas, ou por que a mudança de systemas produz quasi sempre conflictos e reacções.

Algumas autoridades entendem dever intervir na distribuição, economia, e disciplina da força: Officiaes ha que pretendem estabelecer uma independencia nociva ao serviço. A uns e outros vou esclarecendo, e chamando ao cumprimento dos seus deveres.

A 6.^a companhia tem por principal obrigação velar em que não haja algum desembarque de africanos ao Sul da Provincia, e captural-os quando os contrabandistas cheguem a illudir a vigilancia das Autoridades: mas como esse serviço seja especialmente da competencia do poder central, representei ao Governo a conveniencia de que parte das despesas com a dita companhia corresse pelo cofre geral; no que tive a satisfação de ser attendido, devendo somente a metade dellas ser supportada pelo provincial.

O territorio da Provincia é tão vasto, as requisições de força são tão repetidas, que nem com o duplo da que temos poderiamos occorrer a ellas. Não ignoraes que não é excessivo, antes está muito aquem de nossas necessidades o numero de praças que ora possuímos. Ainda assim procural-o-hei reduzir de modo que o augmento de soldo que votastes não grave em muito o cofre provincial, compensando a quantidade com a melhor qualidade da força.

Parece-me já não merecer as honras da discussão a opinião d'aquelles que pretendem que o corpo de policia não seja militarmente organizado. Por muito tempo será este o unico systema adoptavel entre nós. Escuso proval-o, basta-me appellar para as vossas luzes, e consciencia publica.

Permitti que chame a vossa attenção para a sorte dos Officiaes do Corpo de Policia. Servem 20 e mais annos, e quando tornam-se inaptos para o serviço, ou pela idade, ou por molestias adquiridas n'elle, são atirados ao lado sem o mais pequeno recurso com que se mantenhão! Os serviços por elles prestados não são de certo menos meritorios que os dos outros Empregados. Uma reforma, dadas certas condições, é de justiça, ou seja concedida a custa da Provincia, ou do Estado, segundo deliberou a Assembléa Geral a respeito do Corpo de Permanentes da Corte.

Devo antes de finalizar este topico scientificar-vos de que tendc se reconhecido a falsidade de varios recibos com que erão instruidas as contas de despesa do costeiro do corpo, foi suspenso o commandante, que os authenticara com sua rubrica, e mettido em processo com alguns empregados na secretaria do mesmo corpo. Suscitou-se por essa occasião duvida sobre o fôro em que o commandante devia responder a processo, si o civil, ou si o militar; e por decisão da Presidencia confirmada pela Relação, quando o Juiz de Direito da 2.^a vara julgou-se incompetente, responderão os reos perante este.

Sou de parecer que crimes desta natureza devem estar sujeitos ao fôro militar, e se assim pensardes, cumpre que suppraes esta lacuna do respectivo regulamento.

Logo que forão patentes esses abusos ordenou-se uma rigorosa inspecção que foi passada pelo digno Commandante das Armas, e reconheceo-se que outras faltas não havia. Essas não as attribuo ao ex-commandante, que sempre passou por militar probo, e sim á confiança que depositou em algum de seos subordinados. e talvez á pouca vigilancia. Folgo que este conceito fosse confirmado pelos Tribunaes, onde acaba elle de ser absolvido.

Entretanto, como o estado de disciplina do corpo merecesse serio cuidado, e depois dos factos occorridos não teria aquelle official a força moral necessaria para commandal-o, acceitei a sua demissão, nomeando para substituil-o com approvação do Governo Geral o Major do 4.^o Batalhão de Artilharia, Alexandre Gomes de Argo Ferrão cujas distinctas qualidades são reconhecidas no Exercito Brasileiro, e para Major o Capitão Domingos José Freire de Carvalho, por demissão concedida ao que servia no mesmo posto.

CULTO PUBLICO.

Não é no curto espaço de um anno que pode ter tido tal melhoramento o estado do Culto Publico, que eu deva traçar-vos um quadro diverso d'aquelle que vos apresentei na abertura da passada Sessão. Todavia a vossa constante sollicitude pelas cousas da Religião, já votando uma quantia annual para reparo de Matrizes, já concedendo loterias a outras Igrejas, vai amparando a ruina, em que todas cahirão sem o vosso auxilio. A quantia que votastes para este fim foi despendida da ma-

neira que vereis da relação n.º 6, sendo mais ou menos coadjuvadas com esmolas dos Fieis as commissões nomeadas para dirigir os reparos das ditas Matrisés.

Quanto a parte mais importante do Culto, isto é, os seos Ministros, nenhuma Diocese do Imperio talvez possua um Clero mais instruido e moralisado, do que a da Bahia; reforma devida indubitavelmente ao zelo do Ex.^{mo} Prelado Diocesano, a quem nos cumpre render nossos agradecimentos, pela honrosa tarefa que emprehendo, e levará avante, da reforma do Clero, instruindo-o e moralisando-o por meio de uma educação apropriada ao Santo Ministerio, que tem de exercer entre os homens.

Todas as freguezias achão-se providas de Parochos ou colados, ou encommendados; mais de metade d'ellas porem não tem Coadjuutores, ou por falta de Sacerdotes, ou porque a mesquinhez da congrua de 50⁰⁰ rs., prive a muitos de empregarem-se nas freguezias centraes.

As ordens Religiosas achão-se tambem no mesmo estado que vos expuz, e consta do quadro n.º 7.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Os estabelecimentos de caridade não tem feito grande differença no periodo decorrido do anno passado para cá. A Santa Casa da Misericordia desta Capital recebeo nos seos hospitaes o numero de doentes constantes do mappa n.º 8 remettendo para o Hospicio de Pedro 2.º na corte 56 alienados, que são ali pensados e tratados com exemplar disvelo. Os quadros n.ºs 9 e 10 mostram o movimento das casas dos Expostos e das Recolhidas.

A renda da Santa Casa do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1853 foi de 120:830⁰⁰ rs., e a despesa excedeo a receita em 9:000⁰⁰ rs., apesar da economia realisada com a remoção dos 56 alienados. A carestia dos generos de primeira necessidade explica sufficientemente este pequeno deficit.

O Hospital de S. Pedro d'Alcantara da Villa da Barra é merecedor de toda vossa proteção.

Com os diminutissimos recursos de que dispõe, socorroo a 69 enfermos como vereis do mappa n.º 11.

Pêsa-me que os demais Hospitales de Caridade da Provincia que são—os de Nazareth, Maragogige, Caxoeira, e Santo Amaro—que recebem constantes provas de vossa piedade, não tenham transmittido em tempo iguaes informações, á que devem ser obrigados por uma disposição legislativa, sob pena de se lhes suspender as ordinarias marcadas no orçamento.

O Recolhimento de S. Raymundo, á despeito de seos parcos rendimentos, com os soccorros que lhe prestastes, e sob a administração do Conego Vigario da freguezia de S. Pedro, vai erguendo-se do estado de deploravel abatimento á que tinha chegado. Ameaçando o edificio eminente ruina, mandei proceder a alguns reparos urgentes, sendo ainda preciso reedificar-se um lanço de parede antes que entre o inverno, para o que peço, lhe continueis a mesma protecção, pois que de vós exclusivamente depende.

O Hospital dos Lazaros chegou nas ultimas administrações a tal decadencia, que o zelo da actual não tem sido bastante para pol-o no pé, em deve estar uma instituição desta ordem. O novo edificio que se está construindo para habitação do Administrador, e mais Empregados da casa hade ficar coberto até maio, e logo que esteja prompto terão os enfermos de passar para a parte ora occupada pelo Administrador, entrando em reparos a em que estão collocadas as enfermarias.

Sendo tambem este estabelecimento confiado a vossa sollicitude, não tendo recebido no longo periodo de sua existencia adjutorio da caridade dos particulares, pede a rasão que o habiliteis com mais alguns meios, principalmente para as obras de que carece.

A sua receita, e o movimento do Hospital constão dos mappas n.º 12 e 13. Entre os doentes fallecidos durante o anno, conta-se um que existia no Hospital á 47 annos, outro a 32, vivendo ali ainda Francisco Borges com 62 de Hospital, tendo entrado com 34 annos de idade!

O Collegio dos Orfãos de S. Joaquim mantem 84 orfãos: o seu patrimonio é superior a 200:000\$000 rs.; a receita anda em perto de 20:000\$000 rs., com que forão feitas as despesas, restando ainda um pequeno saldo.

O Collegio das Orfãs do Coração de Jesus, segundo o ultimo relatorio que tenho presente, abriga 40 orfãs. Os Estatutos mandados organizar pela Lei n.º 376 forão apresentados pela Mesa administrativa, e approvados pelo Governo.

Entre tantos estabelecimentos de caridade que patenteão e honrão a piedade de nossos maiores, sente-se a falta de um azilo, que retirando de nossas vistas o triste quadro de mendicidade, abrigue e soccorra os desgraçados, que ficão redusidos a esse lastimoso viver. Os sentimentos christãos, e a moralidade publica reclamão a sua fundação; e não será pequena gloria para vós, que sejais os promotores desse bem. Para seu começo existem recolhidos ao Banco Commercial 53:000⁰⁰ rs; 30:000⁰⁰ doados pela casa—Borel—herdeiros do finado Meuron; e 3:000⁰⁰ rs. producto de um beneficio dado no Theatro Publico.

Um acto legislativo deve autorisar a fundação deste estabelecimento.

SALUBRIDADE PUBLICA.

O flagello da febre amarella que julgava-se ter desaparecido quando abri a sessão do anno passado invadio novamente esta Capital causando os costumados estragos, principalmente a bordo dos navios estrangeiros. Para o curativo dos affectados da epidemia, creou-se de accordo com a Commissão de Hygiene um hospital no sitio do Montserrat nos suburbios da Cidade, em o qual forão prestados aos enfermos por commodo preço, e mesmo gratuitamente, todos os soccorros que a sciencia aconselha em taes casos. O mappa n.º 14 mostra o movimento do hospital durante o periodo que decorre de abril a setembro, quando de todo cessou a epidemia. Reduzi então o pessoal do hospital ao que era estrictamente necessario para receber doentes, si por infelicidade nossa tornasse a visitar-nos esse horrivel flagello. E como nos ultimos dias se dessem alguns casos, posto que em pequeno numero, mandei-o abrir novamente, não havendo porem até hoje sido á elle recolhido doente algum.

Todas as despesas forão feitas por conta do Governo Geral, o qual adquirio por compra a propriedade, em que fora fundado o hospital.

Ultimamente tendo a Presidencia sciencia de que na Cidade da Cachoeira e Povoação de S. Felix que lhe fica fronteira apparecera a mesma molestia, deo prontamente as providencias para distribuirem-se soccorros á pobreza, e tomarem-se pela Camara Municipal algumas medidas preventivas. Segundo as ultimas noticias os casos forão em pequeno numero, e raros tem reaparecido.

Na Comarca, e Villa de Monte Santo, na Villa da Barra, e na de Caravellas foi a população atacada de desynterias de sangue, epidemia que fez bastantes victimas nesses lugares. A Presidencia acudio de prompto com os meios á sua disposição para allivio de nossos concidadãos; nomeou medicos que visitassem os enfermos; e enviou ambulancias com medicamentos para serem gratuitamente distribuidos. Em todos esses logares tem cessado o mal, segundo as ultimas informações.

Todas estas providencias forão approvadas pelo Governo Imperial, por conta de quem correrão as despezas.

Attribue-se o apparecimento desta ultima epidemia á sêcca que devastou a Provincia, obrigando a classe pobre a usar de uma alimentação nociva á saude, e a expor-se a ardentes sóes.

As demais enfermidades não passarão das que são communs ao nosso clima, continuando a fazer maiores estragos a plitistica pulmonar.

Todavia o estado sanitario da Capital, e dos suburbios tem muito melhorado, apesar de estar ainda longe do que é á desejar-se.

A limpeza das vallas existentes, a construcção de outras, a canalisação do Rio Camorogipe, causa permanente de febres intermitentes são melhoramentos reaes, e palpaveis.

Um systema de esgoto, a fundação de cemiterios extra-muros, a remoção do matadouro, fóco de infecção no centro da Cidade, a extincção de esterquilinios, o emprego de uma rigorosa policia medica são medidas, urgentes, algumas das quaes vão ser empregadas, e outras estudadas por pessoas habilitadas. A Commissão de Hygiene é hoje um grande auxilio da Administração, e á requisição sua já se tem conseguido levar a effeito algumas medidas sanitarias.

A bexiga deixou de fazer no anno findo os mesmos estragos, que no antecedente. Os mappas n.º 15 e 16 demonstrão o numero dos vaccinados em toda a Provincia: durante o anno que decorre de Julho de 1852 a 1853, e no semestre de Julho a Dezembro. Cumpre-me nesta occasião informar-vos, que em execução ao disposto na Lei n.º 482 encarregou a Presidencia a uma commissão composta dos Drs. João Francisco d'Almeida, Salustiano Ferreira Souto, e do Commissario Vaccinador o trabalho de confeccionar um regulamento, e sendo apresentado dous projectos forão sujeitos ao Conselho de Salubridade, que a pouco deu o seu parecer, acompanhado de um 3.º.—O Governo trata de estudar os para adoptar aquelle que lhe parecer mais

de accordo com os interesses da Provincia. Brevemente será trazido a vosso conhecimento.

O mappa n.º 3 mostra quantas pessoas visitarão as aguas thermaes do Sipó.

SOCORROS PUBLICOS.

Em todo o anno de 1853 foi a Provincia victima da sêcca, que graves males causou, destruindo as lavouras e o gado, e reduzindo á pobreza grande numero de pessoas, principalmente da classe dos creadores. Os cereaes chegarão a um preço fabuloso em algumas partes do Sertão.

A Camara Municipal propoz, e a Presidencia approvou por acto de 23 de Julho, uma serie de medidas tendentes ao abastecimento da Capital; e quando julgava-se ter desaparecido a carestia, sentio-se novamente os seus effeitos em Novembro para Dezembro. Continuarão as mesmas providencias, e a Municipalidade desvelou-se por minorar os soffrimentos da pobreza, já tomando a si a direcção do Celleiro, já comprando farinhas para revender sem lucro, e as vezes com perda. Felizmente vai diminuindo o mal, e a estação promette-nos uma colheita abundante.

A Camara empregou em compras de farinhas, de dinheiros seus e ministrados pelo cofre provincial a quantia de 22:400\$; e o Governo por conta do cofre geral 15:855\$440. Si taes soccorros são diminutos em si, não deixarão de servir para obstar o crescimento do preço, e o monopolio de um genero de primeira necessidade.

Aos que soffrerão por motivo do incendio na Cidade da Cachoeira mandou o Governo geral distribuir a quantia de 1:500\$ rs., como aos prejudicados pelo mesmo motivo na Cidade de Valença. No artigo salubridade publica dei-vos conta de outros soccorros ministrados por causa da epidemia que reinára em alguns pontos da Provincia.

INSTRUCCÃO PUBLICA.

O mappa sob n.º 17 mostra o numero das aulas publicas e particulares do ensino primario e secundario na Provincia, e dos alumnos que as frequentarão.

A instrução publica pelo que respeita ao ensino primario ha sempre progredido e melhorado, depois da creação da Directoria Geral dos Estudos, o que facilmente se conhece pela comparação dos mappas anteriores com o que vos é apresentado. Restão porem muitas outras providencias, algumas das quaes vos forão lembradas em meu anterior relatorio, e a que não podestes attender por falta de tempo, para que a instrução primaria tenha aquelle desenvolvimento de que ha mister.

Reclamo pois a vossa esclarecida attenção para o que ali expuz, e para o relatorio do Director Geral dos Estudos que á este vai junto. Urge principalmente que as faltas dos professores sejam punidas por meio administrativo com as precisas garantias, se teme-se o abuso da presidencia, que aliás não poderá ter neste ponto outros interesses, que não sejam os do publico serviço; que autoriseis a remoção dos professores de umas para outras cadeiras independente de pedido seu; que os alumnos mestres não sejam despachados sem que sirvão pelo menos um anno de ajudantes ou substitutos nas aulas da capital, ou nas de fóra, para as quaes o Governo os chamar.

Assegurai a sorte dos professores, dando-lhes mais rasoaveis vencimentos, augmentando-os na proporção dos seus bons serviços; procurai por meio da creação de uma caixa de economias, ou monte pio garantir suas familias da miseria; cercae emfim de toda consideração de que são dignos os bons, mas sêde inexoraveis com os máos, pois que nisso vai a sorte das gerações futuras.

Não seria desacertado que, á modo de ensaio, se creasse uma cadeira para meninos de 4 á 8 annos regida por uma professora. As mulheres pela doçura e delicadesa de suas maneiras, e carinho com que tratão as crianças ainda em tão tenra idade, devem tornar-lhes mais faceis o tirocinio das escolas. Veriamos se a experiencia entre nós correspondia ao que de igual systema se tem obtido em França, onde elle se vai generalizando.

Não seria tambem improductiva a despesa que se fizesse com um dos nossos mais habeis professores publico ou particular que fosse estudar a Portugal o methodo de leitura repentina, inventado pelo distincto litterato Antonio Feliciano de Castilho. O nome do autor é já uma garantia de que um tal invento não é dessas utopias tão communs no seculo em que vivemos.

Tenho lido o que se tem publicado a este respeito, e creio que o methodo Castilho é uma verdade provada, mas que para ser bem desenvolvida precisa de ser

praticamente estudada e applicada por mui intelligentes professores, que muita vez ver-se-hão na necessidade de modificar o ensino segundo a idade, e indole dos alumnos.

Essa observação constante, essa continuada contenção das faculdades intellectuaes do lente excluem a rotina dos outros methodos, e exigem talentos não communs. Ahi é que encherço a principal difficuldade para a generalisação do novo systema, que por isso mesmo devera de ser cuidadosamente observado.

A despesa com o material das aulas, aluguel de casas, impressão e compra de cathecismos e compendios augmenta rapidamente na rasão do melhoramento que vão ellas adquerindo. Si á principio essa verba era quasi nulla ou desconhecida, hoje que se reconhece que para uma conveniente applicação dos methodos de ensino são mister não só casa e mobilia apropriadas, como tambem compendios uniformes. necessitamos prover as cousas de modo que, esse ramo do serviço não absorva os demais, nem por falta de meios se torne menos proficuo.

Em alguns paizes a instrucção primaria é gratuita para a classe pobre somente. Mas entre nós, adoptando-se o principio segundo o qual o Estado é obrigado a dar instrucção primaria gratuita, tanto a quem tem meios, como a quem os não tem, releva que busquemos uma outra combinação que aligeire os encargos do cofre provincial, que já despende com a instrucção publica um quarto da sua renda.

Lembrava-me que as Municipalidades fossem obrigadas, ao menos a fornecer casa e mobilia para as escolas, correndo por conta da Provincia as despesas de ordenados e outras. Seria um meio de as ir interessando no progresso da instrucção, e de augmentar as vantagens dos professores. Si nem todas tem para isso recursos em seos orçamentos, cree-se algum imposto com essa exclusiva applicação. As sobras d'elle, quando as houvesse, poderiam servir para a creação de novas cadeiras, fornecimento de papel e outros objectos aos alumnos pobres, e mesmo roupa a muitos d'estes que não frequentão as aulas por não terem com que cubrão a nudez.

Os conselhos de instrucção por Comarcas e Municipios serião os incumbidos do emprego e fiscalisação d'essa renda, de accordo com os commissarios inspectores das escolas. Supponho que estas ideias são realisaveis, unicas que desejo apresentar-vos.

A Escola Normal em que habilitão-se os que destinão-se a carreira do magisterio necessita de reformas no seu regulamento. De algumas tratei no relatorio passado, de outras tomareis conhecimento pelo do Director dos Estudos.

A alternativa das lições para os alumnos de diferentes sexos só tem por effeito reduzir o anno lectivo á metade, com detrimento do ensino. A pratica dos methodos é insufficiente; e finalmente algumas materias precisão ser accrescentadas as que constituem actualmente o curso completo da Escola. Sou avesso á reformas precipitadas, mas demorar aquellas que a experiencia sanciona, não passa de criminosa apathia.

A professora interina do curso pratico Anna Joaquina dos Santos Bonati reclamou contra a decisão da Presidencia, que sob informação do Director dos Estudos determinára, que a dita professora abrisse aula primaria em que ensinando as meninas que comparecessem, leccionasse ao mesmo tempo as alumnas da Escola Normal na pratica dos methodos. Entendo que não é contraria a lei a deliberação tomada, mas respeitando os direitos alheios tive de suspendel-a, depois de ouvido o Conselho de Instrução que foi favoravel a dita professora. A vós compete interpretar a lei n.º 403, ou reformal-a segundo convenha ao ensino. Ou é desnecessario gastar-se o que se gasta com o ordenado d'essa professora, visto que a pratica das alumnas pode ter lugar da mesma forma que a dos alumnos para os quaes não ha cadeira especial, ou então deverá sujeitar-se ao ensino de meninas, limitado porem o numero destas, para que não haja obstaculo ao das alumnas mestras. Os papeis e informações a tal respeito ser-vos-hão presentes.

O Lyeêo necessita tambem de vossa attenção. Para desfial-a bastaria a consideração de serem despresadas as aulas dos mais habeis professores da Capital. Ha ahí um vicio radical que deve ser de prompto remediado.

A organização d'aquelle estabelcemento é insustentavel. Lançai os olhos para o mappa sob n.º 18, e vereis qual a frequencia das materias mais importantes do ensino. Despenderem-se assim os dinheiros publicos é uma clamorosa injustiça.

Tendo fallecido o professor de grammatica filosofica, determinei que não se pozesse a cadeira á concurso sem vossa deliberação, por ser uma das que julgo desnecessarias. Decidireis como melhor entenderdes em vossa sabedoria.

As relações annexas ao relatorio do Director dos Estudos mostram quaes as aulas publicas da Provincia, as que forão supprimidas, as que se achão vagas, e as providas no decurso do anno proximo passado; e bem assim as aulas particulares e collegios da Capital, entre os quaes não vai incluido o das Irmãs de Caridade por ainda se não haverem habilitado, como devem.

Os mappas n.º 19, 20, e 21 demonstrão o resultado dos trabalhos da Eschola de Medicina, do Seminario Archiepiscopal, e do Pequeno Seminario de S. Vicente de Paulo. Este ultimo torna-se em tudo digno de vossa protecção.

Senhores, não exijo que me concedaes autorisação para as reformas necessarias á instrucção publica, por que a confiança não se impõe; peço-vos porem que não vos descuideis de nesta sessão tomar algumas medidas, si não todas, que a melhorem; addial-as a pretextto de uma reforma geral é perpetuar o mal; não guardemos para amanhã o remedio que pode e deve ser hoje proveitosamente applicado.

Bibliotheca Publica.

Por morte do commendador Antonio Joaquim Alvares do Amaral. foi nomeado para reger a bibliotheca o conselheiro Gaspar José Lisbôa, que vai desempenhando este encargo com o zelo de que sempre deo provas no serviço publico.

O estado da livraria é o mesmo descripto no relatorio transacto com a pequena addição de algumas obras que lhe forão offertadas, e constão da relação n.º 22, a qual dá conta do numero das pessoas que frequentaram o estabelecimento, sendo 1,501, mais que no anno antecedente 745.

A carencia de obras modernas explica em parte essa especie de desprazo pela leitura em uma Provincia que se distingue como a nossa pelo seu amor ás letras.

Este mal recebeu um principio de remedio com a quantia que votastes no orçamento vigente para aquisição de novas obras, cuja encommenda já foi feita aos Ministros Brasileiros em Lisboa e Paris, remettendo-se a este uma letra no valor de 8 mil francos, e áquelle de 400\$ rs. fortes: o restante da quantia será empregada em compra de obras impressas no Brasil, e na encadernação de muitas que existem em brochura.

Si continuardes a votar a mesma prestação, em breves annos possuiremos um estabelecimento digno da Provincia.

Não está ainda prompto o cathalogo geral; e mesmo os especiaes á cada ramo de sciencias e artes precisão de ser revistos para se lhes dar uma melhor classificação. Este trabalho prosegue com a lentidão inherente ao cuidado que nelle se deve observar.

SECRETARIA DO GOVERNO.

A Secretaria rege-se pelo regulamento que lhe foi dado em 1852, e exceptuando algum pequeno defeito na distribuição do trabalho, não tem denotado inconveniente que exija reforma. Os empregados cumprem satisfatoriamente seos deveres.

Os emolumentos arrecadados durante o anno findo chegarão a 20:919\$720, dos quaes deduzidos duas terças partes dos passaportes que já constituão receita provincial antes do citado regulamento, ficão 14:108\$186, quantia que quasi compensa o augmento de despesa na importancia de 15:035\$400,—resultante da nova reforma.

THESOURARIA PROVINCIAL.

Os Conferentes da Mesa de Rendas, que tinham sido suspensos e processados pela defraudação dos direitos descoberta em setembro de 1852 forão à final absolvidos, e restituídos à seos empregos, não julgando a Presidencia dever lançar mão do recurso de demittil-os por não estar convencida da má fé do seu procedimento, sendo apenas demittido e processado o auctor do crime, que acha-se occulto.

No exame a que se procedeo de Setembro de 1852 á Janeiro de 1851, verificou-se que a defraudação dos direitos chega a 13:043\$425, estando o cofre provincial já idemnizado da importancia de quasi 10:000\$ rs. Logo que forão reintegrados os ditos Conferentes, cessou o exercicio dos Diaristas mandados crear pela lei n.º 491, a excepção de dous que substituem os empregados encarregados do exame supradito.

Vagando o lugar de 2.º Escripturario da contadoria em consequencia da demissão pedida por Braulio Tertuliano Chaves, foi nomeado para substituil-o o Conferente da Mesa de Rendas Antonio Pedro da Silva Castro, passando ao lugar deste o Fiel do Almojarife Aurelio Ribeiro de Souza Pimentel supprimido este emprego.

O Inspector reclama a nomeação de um Amanuense para a Secretaria, em vista do crescido expediente que por ali corre: poderá ser nomeado para esse lugar o

Amanuense da extincta repartição de Obras Publicas, não havendo assim augmento algum de despesa.

Fazenda Provincial.

O minucioso relatorio do Inspector da Thesouraria Provincial, que ser-vos-ha distribuido com as tabellas explicativas do orçamento da receita e despesa para o anno financeiro futuro, dispensa-me de entrar em mais amplos desenvolvimentos sobre este assumpto. Vereis que a nossa receita tem hido sempre em progressivo augmento, quer por effeito de uma melhor arrecadação, quer pela creação de alguns impostos, e melhor distribuição de outros, quer pelo progresso natural do commercio, lavoura e outros ramos da industria.

Receita e despesa de 1852.

A receita arrecadada em 1852 foi de 846:914\$542; tendo sido orçada em 702:269\$948, mas que por votação de outras não contempladas na respectiva lei foi elevada a 798:007\$827 rs., e realisada na importancia de 788:407\$846 rs.

As dividas de exercicios findos forão quasi todas, quando reclamadas, pagas pelo credito do art. 12 da referida lei do orçamento. Com esta providencia tem os credores da provincia soffrido menos embaraços na cobrança de pequenas quantias, quasi todas resultantes de ordenados ou gratificações que deixão de receber em tempo por deleixo, ou pelas distancias em que residem.

Algumas das verbas de despesa deixarão de ser de spendidas em sua totalidade, outras forão excedidas, sendo as faltas de umas compensadas pelas sobras de outras, passando ao anno seguinte o saldo que mostra o competente balanço.

Receita e despesa de 1853.

A receita do anno findo foi orçada em 686:971\$511; a arrecadada até hoje sobe a 928:016\$286, e calculado o resto á arrecadar-se no semestre adicional, de Janeiro a Junho do corrente, passará de 1,000:000\$000.

A despesa decretada na lei n.º 434 foi de 797:081\$618; mas pelos creditos dos arts. 10 e 11 para execução de leis promulgadas no mesino anno que trazião um accrescimo de despesa, teve esta de elevar-se a 857:528\$469.

A verificada porem dentro do anno sobe já a 867:121\$689. excedendo assim o orçado em 9:593\$220. Vereis do relatorio da Thesouraria quaes as verbas em que foi excedido o orçamento, e a rasão disto, devendo-se notar que somente ua de obras publicas o excesso conhecido até agora é superior a 50:000\$000, o que mostra que a administração soube comprehender as vossas patrioticas intenções, empregando em melhoramentos materiaes toda a somma de que pôde dispor, sem damno de ontros serviços decretadcs.

Orçamento para o anno de 1855.

Receita.

A receita para o anno de 1855 vai orçada em 828:900\$265, que com a do Celleiro publico comprehendida nos calculos dos annos anteriores na importancia de 12:808\$141 chegará á 841:708\$406.

Nas tabellas respectivas achão-se explicadas as bases dos calculos em que se fundou a Thesouraria para orçar cada uma das verbas.

Convem que novamente mediteis no effeito que deve produzir sobre a renda algumas medidas que votastes no orçamento vigente. Citarei por exemplo, a suppressão da multa por falta de pagamento da decima urbana, o que terá necessariamente de dificultar a arrecadação de um dos mais importantes ramos de nossa receita, reproduzindo os processos executivos com visivel detrimento da fazenda, e das proprias partes. Ao menos dever-se-hia carregar ao contribuinte negligente o juro legal pela mora do pagamento.

Alguns impostos merecem ser melhorados, suppressidos outros pelo seu pequeno producto, e de ordinario são os mais oppressivos.

O imposto sobre africanos livres que mercadejarem, ou exercerem qualquer officio mechanico parece-me distituido de razão, e até inhumano.

O Inspector da Thesourariá lembra a substituição dos impostos sobre carnes verdes e cereaes porque recahem em generos de primeira necessidade, e de geral consumo. Creio porem que a carestia dos ditos generos em certas épocas não provém do imposto que suportão, e sim de outras causas complexas, e do monopolio, ou coalisão dos vendedores da Capital. A prova está em que vendendo-se actualmente no matadouro publico a carne fresca de 2\$ a 3\$ 200 rs. a arroba, é constantemente comprada nos açougues á preço de 5\$ 000 rs. e mais. Que esse imposto deva de futuro passar ás Municipalidades é no que convenho, podendo-se desde já concedel-o á aquellas que tiverem menores rendimentos.

Despeza.

A despeza provincial para o mesmo anno está orçada em 861:640 \$ 061, exclusive a do Hospital dos Lazaros. Sendo o orçamento da receita de 828:900 \$ 265 apparece um deficit de 32:739 \$ 800, que terá de elevar-se pela subvenção á companhia de navegação por vapor, de que he empresario o Coronel Antonio Pedroso de Albuquerque; pelo emprestimo á companhia do Queimado, e augmento de soldo ao Corpo de Policia, segundo a autorisação da lei n.º 471.

Attendendo-se porem a que o pedido é feito por inteiro, e que nem toda a despeza se verifica, espero que se a não augmentardes, os recursos do anno apesar da escacez da safra chegarão para fazer face aos seus empenhos, como sempre tem succedido.

RENDA GERAL.

Commercio de importação, e exportação e agricultura.

Pelo quadro n.º 23 mostra-se a renda geral da Provincia nos seus quatro principaes titulos (sem compreheder a receita extraordinaria e os depositos arrecadados) nos 8 annos decorridos, depois da reforma da tarifa d'Alfandega, e da criação de

outros impostos do interior em o anno de 1844.—Nelle se vê os tres periodos da arrecadação, que são, o augmento havido, a diminuição nos seguintes annos, e o crescimento posterior dos tres ultimos, sendo a causa da diminuição da renda a conflagração em que esteve a Europa nos annos de 1848 á 50.

O quadro n.º 24 demonstra especificadamente a receita arrecadada nos tres annos ultimamente findos, e comparados os seus respectivos artigos, se conhece a differença para mais e para menos que elles tiverão.

O de n.º 25 é o demonstrativo da renda do interior nos annos de 1851 á 1853, e no 1.º semestre do corrente.

O de n.º 26 patentêa a receita arrecadada no 1.º semestre de Julho á Dezembro do corrente exercicio, e confrontada com a dos semestres dos dous exercicios anteriores, vê-se pequena differença, d'onde se pôde coligir que toda a arrecadação do actual exercicio não ficará muito aquem da dos annos passados, attendendo-se que a renda do Consulado no 2.º semestre é sempre mais avultada pela maior força da safra.

O de n.º 27 é relativo ás safras do assucar, algodão, agoardente, café, e tabaco dos tres annos de 1850 á 1853.

Com este quadro prova-se, que, a producção do assucar recolhido em 1850 á 1851 em as casas de deposito desta Capital foi de 4:149,946 arrobas : á saber— 2:990,860 desta Provincia, 1:182,638 da de Sergipe, e 76.447 da de Alagoas; no seguinte de 1851 á 1852 apenas chegou toda ella a 2:865,739 arrobas, e no de 1852 á 1853 montou a 4:777,537 arrobas : — a saber — 2:983,219 desta Provincia, 1:726,692 da de Sergipe, e 67:625 da de Alagoas, sendo esta a maior producção de assucar que tem entrado nas casas de depositos em um anno. Si os preços tivessem sido regulares, a renda teria muito avultado, por quanto a producção dos outros generos não esteve muito abaixo da dos annos anteriores, como se vê do respectivo quadro.

O de n.º 28 manifesta a safra do corrente anno, do 1.º de Outubro á 31 de Dezembro, comparada com a de igual periodo dos dous annos anteriores, e por elle se reconhece a differença de mais de dous terços que tem havido para menos na producção do assucar em relação a da safra antecedente, diminuição explicada pela sêca que tem assolado a Provincia.

O documento n.º 29 é o mappa comparativo da exportação dos generos desta Provincia para paizes estrangeiros, segundo suas quantidades e valores, avultando no

ultimo anno a exportação dos diamantes em bruto com o pezo de 4072 1/2 oitavas no valor de 1.221:750\$000 rs.

O de n.º 30 indica os generos nacionaes despachados para portos estrangeiros no 1.º semestre do corrente exercicio, podendo-se por elle avaliar, que a exportação virá a ser pouco mais ou menos como a do anno de 1850 á 1851.

O de n.º 31 é o demonstrativo do valor dos generos exportados, tanto para fora como para dentro do Imperio nos seis ultimos annos, d'onde se vê que os valores dos nossos productos exportados não tem diminuido, e antes vão em augmento.

O quadro n.º 32 é a recopitação dos valores da importação despachada n'Alfandega nos tres annos financeiros ultimos, e contém a importancia das reexportações para os portos estrangeiros e para os do Imperio, assim como um calculo dos valores despachados na dita Alfandega para consumo em proporção das arrecadações nos 1.º semestres de 1851 á 1852, de 1852 á 1853, de 1853 á 1854, sendo os valores deste anno de menor importancia que os dos ultimos.

O de n.º 33 mostra a procedencia das embarcações entradas de portos estrangeiros e comparação das respectivas totalidades com as dos annos de 1851 á 1852 e de 1850 á 1851.

Os de n.º 34 e 35 mostram as entradas e sahidas dos navios em relação a diversos annos; e no semestre de Julho á Dezembro de 1853 comparado com as dos semestres correspondentes de 1852 e 1851; e o de n.º 36 as embarcações empregadas no trafico dos rios e portos do litoral da Provincia.

O Inspector da Thesouraria da Fazenda de accordo com as informações ministradas pelo d'Alfandega, suppõe que nos seguintes dous annos a importação não terá augmento, attenta a superabundancia d'ella nos ultimos annos: a diminuta safra, os preços baixos em que tem cabido a nossa principal produção, a diminuição do commercio de diamantes, o estado da Europa, e finalmente o facto demonstrado pela estatistica desta Provincia, de que em um periodo dado a importação decahe pelo excesso importado anteriormente que é saldado com os productos dos seguintes annos faz crer que o geral da renda terá de diminuir, sem mesmo considerar n'esse calculo a redução ou extincção dos direitos de exportação. Entretanto si o estabelecimento do Banco Nacional tiver de coadjuvar a agricultura, fazendo baixar os descontos elevados, e prejudiciaes á qualquer industria á que ora está aquella sujeita, é de suppor que nos annos futuros seja compensada qualquer falta do presente.

COMISSÃO DO MELHORAMENTO DO FABRICO DO ASSUCAR.

Sinto dizer-vos que ainda não foi apresentado o relatorio da commissão nomeada para estudar na Europa, Estados Unidos e Cuba os melhoramentos do cultivo da cana, e fabrico do assucar.

A molestia de que foi logo ao chegar accomettido o chefe da dita commissão o Coronel Carson, e alguns ensaios e experiencias que procurou fazer antes de organizar o seo trabalho, derão causa a esta falta, que espero será reparada antes do encerramento da sessão.

Todavia posso desde já informar-vos, guiado pelos dados que forão-me ministrados pelo dito Coronel, que não será improductiva a despesa com a commissão, si os nossos proprietarios dispozerem-se a sacrificios para melhorarem, si não de todo reformarem, os defeituosos processos de cultura e fabrico seguidos entre nós, e que nos collocão em posição desanimadora, em relação a outros paizes, que produzem generos similares. Verdade é, que para isso necessitão elles tambem de ser protegidos, não pela acção directa do Governo sempre improficua em taes casos, mas com medidas e instituições de credito, que os resgatem da sujeição, para não dizer da oppressão, em que vivem sob o peso de altos juros, os quaes os inhabelitão de tentar melhoramentos, que exigem avanços reembolsaveis á largos prazos.

Muito temos que melhorar na lavoura, que faz o principal ramo de nossa riqueza, desde o amanho das terras até a preparação do assucar. Convencidos desta verdade alguns proprietarios aproveitando-se da oportunidade da viagem do Coronel Carson mandarão contractar nos Estados Unidos trabalhadores praticos no serviço do campo; e posto não haja ainda sufficiente tempo para assentar-se um juiso definitivo sobre o systema por elles seguido, já se reconhece uma economia sensivel de tempo e forças, proveniente não só do methodo da cultura, como tambem do emprego de instrumentos agrarios mais aperfeiçoados.

Varios outros Srs. de engenho que examinarão esses trabalhos pedirão, e lhes forão concedidos, alguns dos ditos instrumentos, que vierão por conta da Provincia, a qual será posteriormente indemnizada do custo delles.

Para que possais avaliar quanto temos ainda que fazer para chegarmos á competir no fabrico do assucar com os paizes rivaes, bastará dizer-se que um dos

engenhos visitados pelo Coronel Carson, em Cuba, rendeo com 280 enxadas, na safra de 1851 a 1852 cinco mil caixas de assucar de 45 arrobas e tendo adquirido mais terras, e construido um caminho de ferro para seo serviço interno, contava-se elevar a safra de 1852 a 1853 á 7.000 caixas, e na presente a 10.000.

Um outro engenho pertencente a Mr. Crable, sendo pequeno, produz regularmente com 100 enxadas 1.200 caixas iguaes as da Bahia, trabalhando com um aparelho de Rellerux

Em geral, diz o Coronel Carson, a lavoura de Cuba está atrasada, comparada com a da Luisiana; mas a producção de 15.000 á 18.000 libras por enxada não espanta. Um engenho pela combinação de escravos da casa e alugados consegue tirar com 100 enxadas 130.000 arrobas liquidas, depois de pagos os jornaes com 30.000! Porem nos engenhos mais ordinarios a regra geral é de 300 a 350 arrobas por enxada. Este quadro só seria de todo desanimador, si desesperassemos de nossa actividade.

Depois de haver acuradamente examinado as melhores fabricas, resolveo o mencionado Coronel de accordo com suas instrucções fazer acquisição de um aparelho dos mais modernos e experimentados, e encommendou em Glasgow um do systema Rellerux calculado para 100 enxadas, pelo preço de 3.600 libras esterlinas. Este aparelho tem uma maquina de vapor de força de 40 cavallos, caldeiras de 50, applicando 30 á moagem; extrahe mais do que as moendas ordinarias 30 a 40 por 0/0 de caldo; evapora e concentra por vacuo, com filtros de carvão animal; purga e refina ao mesmo tempo em tres dias sem maquina especial de purgar; apesar de sua força não gasta outro combustivel, sinão o bagaço, e tem capacidade para fabricar 200 arrobas por dia.

Forão mais comprados por conta da Provincia duas maquinas de descaroçar algodão, instrumentos agrarios, sementes, e nove animaes para melhoramento das raças cavalar e vaccum, dos quaes morrerão em caminho cinco.

Tem-se despendido até hoje a quantia de 33:448.7415, sendo cerca de 7:000.7 despezas pessoaes, cabendo ao Coronel Carson pouco mais de 2:000.7 rs., por não ter querido receber si não as passagens das viagens que era obrigado a fazer para desempenhar sua commissão; pelo que é digno de que eu aqui lhe consigne os meos louvores e agradecimentos por parte da Provincia.

Ter-se-ha ainda de despende com o restante do pagamento da importancia do aparelho 18:000~~0~~ rs. pouco mais ou menos.

Uma difficuldade porem se me antolha, e é a collocação do dito aparelho em uma propriedade de engenho convenientemente collocada para poderem ser com facilidade examinados os melhoramentos do fabrico, e que tenha os braços necessarios para dar vasão a força do aparelho nas occasiões de safra.

A Provincia não poderá (ao menos com a presteza requerida) montal-o em um engenho, que seja administrado de conta sua, e talvez exija isto despezas que não estamos por ora em estado de comportar.

Tenho procurado entender-me com algum dos nossos proprietarios nas circumstancias acima indicadas para que seja o aparelho assentado em um de seos engenhos, sendo, si as experiencias corresponderem ao que se espera, indemnizada a Provincia do custo.

Representando-me um dos membros da eommissão Joaquim Antonio Moutinho Filho, que faltando-lhe estudo dos methodos de cultura e fabrico usado em²nos-
sos engenhos, para comparal-os com os que observou em suas viagens, encontrara embaraços em elaborar o seo relatorio, deliberei mandal-o por tres mezes, e com a gratificação de 200~~0~~000 rs. mensaes percorrer os engenhos do reconca-
vo, incumbindo-o ao mesmo tempo de examinar o estado da cultura do tabaco, propor e ensinar os melhoramentos de que ella possa ser susceptivel.

Sob proposta do Presidente da Junta de Lavoura officiei ao nosso Ministro em Wasginton, pedindo-lhe de informar-me com que condições se poderia obter em Cuba alguns mestres de assucar e fornalhas, que trabalhassem pelo systema mais usado entre nós; e já tive resposta, de que não tardarão muito os esclarecimentos que sollicitei.

Nem todos os proprietarios poderão fazer os avanços que demandão o assentamento de novos aparelhos; e os actuaes são ainda susceptiveis de muitos melhoramentos, e a isso nos é preciso tambem attender

ESTABELECIMENTOS DE CREDITO.

Os estabelecimentos de credito existentes nesta Cidade são:

1.º Banco Commercial com o		
fundo capital de.	2:000:000\$	
e emissão.	1:000:000\$	3:000:000\$
	<hr/>	
Tem a juros	2:033:710\$	
Em conta corrente	506:000\$	
O que prefaz a quantia de . .	2:539:710\$	5:539:710\$
	<hr/>	<hr/>
2.º Sociedade Commercio com o fundo de .		2:400:000\$
3.º Caixa Commercial com o de		2:250:000\$
4.º Caixa Economica com o de		1:840:260\$
Ultimamente fundarão-se mais dous denominados:		
Caixa das Economias que já tem o fundo de.		108:000\$
Caixa de Reserva Mercantil o de		175:000\$
		<hr/>

Toda esta massa de capitaes não tem ainda feito baixar o juro, a ponto de nivelal-e com o lucro de outras indústrias, e por isso apesar dos beneficios reaes que esses estabelecimentos tem feito, em quanto o premio dos descontos e amortisações não descer, deixarão de ter desenvolvimento as indústrias que necessitão de adiantamentos para seu começo ou progresso.

E' natural que este *desideratum* seja obtido, não só com a fundação do Banco Nacional, como mesmo por espontanea deliberação dos estabelecimentos actuaes, tendo já o Banco Commercial iniciado esta medida como proveitosa á seos accionistas, e as classes com quem negocia.

ESTRADA DE FERRO.

Não julgou a legislatura passada dever resolver as duvidas que inhibirão-me de assignar com a Junta de Lavoura o contracto para a construcção de uma estrada de

ferro, que partindo desta Capital fosse ter ao Joaseiro na margem do Rio de S. Francisco, segundo autorisara a lei n.º 450.

Parecia-me, e ainda persisto nas mesmas ideias, que com as condições desta lei impossivel seria nas circumstancias de então, e nas actuaes incorporar-se uma companhia que offerecessesérias garantias de execução da obra, e exprimi a convicção, de que sómente por meio da lei geral de 26 de Junho de 1852, obteriamos o beneficio de um caminho de ferro no territorio de nos sa Provincia.

Vejo felizmente em termos de realisarem-se estas esperanças, por quanto, tendo a Assembleia Geral autorisado o Governo para contractar a construcção de uma estrada de ferro, que de um dos pontos de nosso litoral vá acabar á margem do Rio de S. Francisco, asséguando á empreza 5 por 0/0 de garantia nas primeiras 20 legoas, foi em 19 de Dezembro ultimo celebrado entre o Ministro do Imperio o Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, e o nosso compatriota o Dr. Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, um contracto para o referido fim, com as condições constantes da copia que junta vos apresento, escusando por isso expor-vos as ditas coudições, que ahi lereis detalhadamente.

A não continuar o estado de agitação da Europa não decorrerá muito tempo, sem que vejamos encetada uma obra de tamanha magnitude. Seria para desejar que a garantia de 5 por 0/0 se estendesse á toda a linha da estrada, por que suas grandes vantagens estão em chegar ao magnifico e fertil valle banhado pelo Rio de S. Francisco e seos affluentes, os quaes todos com mais de 500 legoas de livre navegação, ligando as Provincias de Minas Geraes, Goyaz, Piauby, Ceará, e Pernambuco offerecem um futuro de incalculaveis lucros á companhia, e ao Imperio, logo que os productos inutilisados pela carestia actual do transporte possam chegar ao litoral para serem consumidos, ou exportados por diminutos preços.

Apenas se offereção commodos meios de transporte, o algodão que todo o centro produz com espantos a facilidade constituirá um dos principaes ramos de nossa exportação, e assim o trigo e todos os generos alimenticios. O pensamento perde-se ao considerar todo o proveito que se pode tirar da construcção dessa linha ferrea, na qual de futuro virão entroncar-se por meio do Rio S. Francisco outras, que partão das Provincias confinantes.

Rasões mais politicas que economicas limitarão a garantia do Estado ás 20 legoas primeiras. Ainda assim a distancia de menos um terço que offerece a linha que

começar desta Provincia em relação a qualquer outro ponto do litoral, o possuímos encravadas em nosso territorio as duas margens do Rio de S. Francisco, na extensão de mais de 160 legoas em cada uma, e os seus importantes afluentes Rio Grande, Rio Preto, Correntes, Carinhonha, e outros de menor vulto, povoados por uma população livre de cerca de 100 mil almas, dão-nos uma superioridade natural e incontestavel.

Esforçar-nos mediante todos os sacrificios que ser-nos-hão amplamente compensados, para que a estrada se prolongue além das 20 legoas garantidas, e chegue ao Rio de S. Francisco, é um dever de todo o Bahiano, e direi mesmo, de todo o Brasileiro amigo do seu paiz.

Minha opinião é, que interessemos a Provincia na empresa, que se nos offerece sob tão favoraveis auspicios, e revogando a lei n.º 450 que só nos pode servir de embaraços, estabeleçamos novas bases, e concedamos novos e mais bem calculados favores, que possão animal-a.

Não propendo, porem, nem para a ideia de subvenção em que se fundou a dita lei n.º 450, nem para garantia de juro por parte da Provincia em uma extensão qual quer da estrada. As bases que eu adoptaria serão pouco mais ou menos as seguintes:

1.º A Provincia tomaria um numero de acções da companhia no valor de 2 mil contos ou mais por toda a linha, e entraria com a quota correspondente ás acções tomadas, á proporção das chamadas geraes.

2.º Na extensão das 20 legoas garantidas pelo Governo Geral não receberia a Provincia premio de suas acções, senão quando o dividendo excedesse a 6 por 0/0, revertendo em beneficio da companhia os juros das acções provinciaes.

3.º Na parte da estrada não garantida, não cobraria igualmente a Provincia juros das acções sem que o dividendo chegasse a 5 por 0/0.

4.º Logo que os dividendos subissem de 6 por 0/0 na secção das 20 legoas, e de 5 por 0/0 no restante, metade do dividendo provincial formaria um fundo de reserva, que ou serviria para auxiliar a construcção de alguns ramaes da estrada; ou seria empregado em compra de acções da companhia, e a outra metade entraria nos cofres publicos como renda.

Estou que em poucos annos teriamos rehavido qualquer dispendio que a principio fizessesmos, nem é sem exemplo interessar-se o Estado em empresas desta natureza, com proveito seu, e dos particulares.

5.º Concederia como parte do contracto um privilegio para a navegação por vapor nos rios exclusivamente pertencentes a Provincia, como são o Rio Grande com 50 legoas de curso livre e navegavel por grandes barcas de vapor, Correntes com 20, e o Rio Preto de 30, sendo a navegação ao sahir do S. Francisco livre, por nos não competir conceder igual favor nas suas agoas.

6.º Affiançaria á companhia todo o apoio, já da força publica, quando ella fosse mister para garantia da conservação das obras contra qualquer tentativa de destruição, já para a policia dos caminhos; em summa toda a protecção e facilidade no seo giro e administração.

Estes favores deverão ser concedidos unicamente ao empresario ou companhia que tiver direito ao privilegio geral, para que não succeda que um venha embaraçar o outro.

Com estas ou outras condições equivalentes, que a vossa illustração vos suggerir, si não tivermos feito quanto baste, teremos feito quanto cabe em nossas forças, para que não fiquem em meros desejos as vossas intenções já manifestadas de dotardes a Provincia de seo mais importante melhoramento.

Não estando a Provincia obrigada a divida alguma, teremos o recurso de nosso credito ainda intacto, para fazermos face aos empenhos que contrahirmos.

COMPANHIA DO QUEIMADO.

No dia 8 de Dezembro foi lançada a 1.ª pedra das obras que tem de executar a companhia do Queimado em cumprimento ao seo contracto. Tenho a maior satisfação de ver confirmadas as palavras, que vos dirigi em o 1.º de Março do anno pasado. Dizia eu que nenhuma duvida tinha de que a empresa seria coroada de feliz exito, e que as pessoas que achavão-se á testa d'ella offerecião todas as garantias, e darião com brevidade começo aos trabalhos: hoje em menos de 3 mezes em que estes principiarão, declara o Engenheiro Dr. Francisco Pereira d'Aguiar, por quem as mandei examinar que as obras estão-se fazendo com perfeição, e vão em grande adiantamento.

O reservatorio geral das agoas, os fundamentos e principio da casa das machinas, caldeiras, e seu boeiro, a caixa de depósito no alto da montanha estão em tal progresso, que no curto espaço referido achão-se feitos cerca de 145,500 palmos cubicos de alvenaria, alem de um movimento médio de terras de 474,500 palmos.

A' vista da actividade da companhia, não será de estranhar, que em menos da metade do tempo marcado para a conclusão das obras, gose esta Capital do beneficio de ser abastecida de abundante e excellentê agoa.

A confiança no futuro da companhia é tal, que as suas acções são procuradas com 20 por 0/0 de premio, e não ha vendedores.

O Governo Geral coadjuvou a Provincia com a sub venção de 15:000~~00~~ rs. para esta empresa.

NAVEGAÇÃO POR VAPOR NAS AGOAS DA PROVINCIA.

A companhia—Bomfim—faz presentemente a navegação com 3 barcos, 2 dos quaes, apesar de novos, não tem a velocidade propria á tornar mais curtas, e consequentemente menos incommodas as viagens.

Chegada a época de augmentar-se para Valença o numero de viagens mensaes, á que a companhia se obrigou, foi esse dever promptamente satisfeito. Todo o defeito dessa navegação nasce do contracto, mas si a companhia attender a seus proprios interesses conhecerá que o melhoramento do seu material é condição essencial de lucro.

Depois da apresentação do relatorio lido na abertura da sessão passada, celebrei com o Coronel Antonio Pedroso de Albuquerque em execução á lei n.º 412, o contracto para a navegação por vapor desde o porto de Caravellas até o de Maceió, o qual contracto foi approvedo pelo § 2.º art. 5.º da lei do orçamento que rege.

Em virtude d'elle, e do celebrado com o Governo Geral em data de 30 d'Agosto de 1852, fez o empresario encommenda de 2 vapores da construcção a mais moderna, que devião cahir ao mar por todo o mez de Janeiro. Estes vasos são de 300 toneladas, com 183 pés inglezes de comprimento, 26 de largura, e 14 de pontal;

calão carregados 8 pés d'agoa, e podem receber mais de 10:000 arrobas de carga. A sua marcha é calculada em 10 a 12 milhas por hora no alto mar.

Alem destes o empresario mandou vir novo machinismo para ser collocado no vapor—*Conceição*—; ficando assim habilitado para bem cumprir com as condições a que se comprometteo.

A' esta navegação tem de ligar-se a dos rios, que desaguão no litoral ao sul da Provincia: talvez appareção empresarios, que se proponhão a navegal-os por barcos á vapor, mediante privilegio por alguns annos. Conviria que desde já marcasseis as bases geraes, segundo as quaes podesse a Presidencia sem perda de tempo realizar os respectivos contractos.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO DO RIO GEQUITINHONHA.

Para mais amplo esclarecimento do estado dos trabalhos emprendidos no Gequitinhonha para facilitar a sua navegação, e o commercio desta com a Provincia de Minas, junto o relatorio do Major Innocencio Velloso Pederneiras encarregado d'essa commissão, o qual tem continuado a desempenhal-a com o mesmo zelo e dedicação.

As obras contiuiião a expensas do Governo Geral, que tem sempre marcado para ellas 20:000\$ rs. annuaes, que não tem sido dispendidos em sua totalidade, pela demora com que chegão sempre as ordens para o competente credito. Tenho recommendado, que o dito Engenheiro trate de levantar uma capella, que sirva de nucleo á uma povoação na Cachoeirinha, onde os viajantes encontrem recursos promptos. Estou convencido de que as nossas relações commerciaes com o norte da Provincia de Minas por nenhum lugar poderão ser tão rapidas e economicas, como por esse canal.

A empresa Mucury deve igualmente ser considerada como utilissima á esta Provincia, posto que dirija-se com mais especialidade á praça do Rio de Janeiro.

De uma exposição com data de 13 do passado, que devo á obsequiosidade do seu Director, vê-se que ella caminha em progresso, e que no anno vindouro estarão abertas todas as communicções do norte de Minas com o litoral.

Tendo o movimento d'essa empresa attrahido para aquelle lado alguns homens turbulentos, e mesmo criminosos nesta e na Provincia do Espirito Santo, mandei collocar um pequeno destacamento na Villa de Porto Alegre ás ordens do respectivo Subdelegado, que é um dos agentes da sobredita companhia, o que demonstra a boa vontade desta Presidencia em proteger e garantir aquella empresa dos ataques dos máos, que tentem perturbai-a no seu regular andamento.

Prevejo que, desconhecidos como são por aquelle lado os nossos limites com a Provincia de Minas, não se passará muito tempo sem que appareção questões, logo que se vão povoando, como é natural, as mattas incultas que nos separavão. Emquanto interesses de maior valia se não cruzão e difficultão qualquer solução, convem que sejam estudados e fixados os pontos de limites das duas Provincias, representando-se para este fim ao poder central.

TERRAS DE PROPRIEDADE PROVINCIAL.

As difficuldades que eu antevia, quando vos dei parte de ter transmittido as convenientes instrucções para que fossem demarcadas á margem dos rios—Pardo e Gequitinhonha—ás 6 legoas de terras em quadro, que por Aviso de 22 de Outubro de 1852, e em execução a lei n.º 514 de 28 de Outubro de 1848 forão concedidas á esta Provincia, vão se realisando.

Occupada quasi toda a margem do Gequitinhonha, que é aquella que maiores vantagens offerece á colonisação, seria metter a Provincia em pleitos interminaveis, se não aguardassemos o regulamento para a execução da lei n.º 601 de 18 de Setembro de 1850, que não terá de demorar-se. Sem isso não poderemos promover a colonisação européa com esperanças de feliz resultado. Não que eu propenda muito para a opinião dos que esperão a colonisação espontanea, mas mesmo a estipendiada ou promovida a custa de sacrificios pecuniarios não começará sem que tenhamos terras ferteis, e collocadas em posição de facilitarem as relações commerciaes com a capital. Pelo que tenho lido ultimamente, e de algumas informações que tenho procurado e obtido da Europa, parece-me, que ao menos até que se estabeleça para o Brasil a corrente da emigração, será mister que façamos adiantamentos para chamar os primeiros colonos.

Esta materia é d'aquellas que exige constantes cuidados, porque sem colonisa-
ção o nosso paiz não tardará a retrogar na marcha da civilisação, em que tem dado
tão agigantados passos.

A utilidade dos contractos de parceria, de que tem se valido alguns proprie-
tarios do sul do Imperio para obterem colonos europêos, está ainda em estado de
problema, e quando elles tenham o exito que muitos esperão, custoso será applical-os
a lavoura da cana de assucar em ponto grande.

Tem por isso algumas pessoas interessadas na prosperidade de nossa Provincia
lembrado-se de tentar a colonisação de Chins, os quaes tem provado bem nas co-
lonias Inglezas e Francezas.

Assim como os interesses agricolas são differentes em relação ao trabalho em-
pregado, assim tambem os meios de occorrer a elles deverão ser diversos, sem que
uns offendão e excluão os outros. E pois á par da colonisação européa, que, terá de
empregar-se em trabalhos por propria conta, cumpre que procuremos jornaleiros.
que substituição na grande cultura os braços escravos, á proporção que forem faltan-
do. Ora, nenhuns em melhores condições, que os Chins, homens parcos, economicos,
soffredores, e affeitos a rudes trabalhos. Fazer alguma tentativa por esse lado não
será tempo perdido, embora muita gente que olha levemente para os interesses
reaes do paiz classifique esta idéa como uma das que merecem desprezo.

Si autorisasseis um premio por cada colono importado, ou consentissemos que a
Provincia se interessasse em alguma companhia que se organisasse para este fim,
estou que não darieis um passo errado.

CATHEQUESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIOS.

Da relação n.º 37 vereis qual o numero das Aldêas da Provincia e dos Indios
sujeitos a Directoria Geral. Algumas pequenas alterações tem-se determinado nas
Aldêas do sul, procurando-se collocal-as em mais vantajosa posição.

Mandou-se um Missionario á margem do Rio Pardo para procurar cathequisar
os Indios que ali tem apparecido e commettido hostilidades contra os habitantes. O
mesmo tem succedido para o lado da Villa do Prado, e como a parte ecclesiastica

d'este termo pertença ao Bispado do Rio de Janeiro, requisitei ao Ex.^{mo} Ministro do Imperio um Missionario, que munido das precisas faculdades se empregue na cathequese.

Ha tambem tribus de Indios bravios para o lado do Mucury, e pelas informações que colhi da exposição a que me referi do Director da Companhia Mucury conhece-se, que a brandura e a persuasão empregadas para com os selvagens, que o dito Director tem encontrado em suas excursões pelas mattas, vão conseguindo desassombral-os do receio de contacto com a nossa população, e chamando-os á vida social. Convindo que haja unidade de vistas no empenho christão com que o supradito Director se esforça para conseguir um fim tão philantropico, e sendo pela Provincia de Minas nomeado para Director dos Indios do alto Mucury o Dr. Augusto Benedito Ottoni, deliberei tambem nomeal-o Director dos Indios na parte pertencente a esta Provincia, contando que não se recusará a prestar este serviço. Segundo as suas requisições, ser-lhe-hão ministrados pela Directoria Geral, os recursos de que precisar, e podermos dispor para levar a effeito o aldeamento das numerosas tribus que errão por aquelles sertões.

Ao Reverendo Prefeito da Piedade autorizei para mandar vir á custa da Provincia 4 Missionarios para serem exclusivamente empregados na cathequese, por sentirmos falta destes Religiosos, unicos que se dedicão a tão rude quanto glorioso trabalho.

OBRAS PUBLICAS.

As obras publicas tanto geraes, como provinciaes que estão em andamento, seu estado, o que resta para sua conclusão, as concluidas durante o anno, e as quantias despendidas, constão dos relatorios annexos a este, apresentados pelos Engenheiros ao serviço da Provincia, e da relação n.º 6.

Escuso pois entrar em considerações detalhadas sobre cada uma dellas, limitando-me por amor da brevidade á ligeiras reflexões. e a mencionar algumas que estão á cargo de commissões particulares, e são estranhas a direcção dos Engenheiros.

Estrada do Subahé em Santo Amaro—Mandei pôr em arrematação esta e a estrada dos—Carros—, que é sua continuação, para adiantar a conclusão de uma obra tão necessaria a aquella Cidade. Parte da estrada já foi arrematada, e a outra parte espero que o será.

A ponte de ferro que encomendei na fundição da Ponta d'Arêa para ser lançada sobre o rio Subahé, hade estar prompta até fins de Abril, sendo o seu custo de 4:200\$000 reis. A solidez das pontes d'este systema já está experimentada, e a sua baratesa facilitará á construcção de outras em pontos, onde só com grande trabalho e despendio se poderia offerecer esse beneficio aos viandantes.

Estrada do Emparedado—Foi nomeada uma commissão para fiscalisar-a, pondo-a em arrematação. Appareceo um arrematante, mas como as condições por elle propostas tivessem de ser reformadas, mandou-se ouvil-o por intermedio da commissão. Parece que o alto preço a que chegarão os jornaes no sertão desanimou o arrematante, e essa mesma causa fez com que não se desse principio a obra por administração; mas quer de uma, quer de outra forma se dará começo a ella, logo que cesse um estado de cousas todo excepcional.

Estrada da Feira ao Chique-Chique no Rio de S. Francisco.—O mesmo motivo acima referido embarçou o melhoramento desta estrada uma das mais frequentadas, e uteis. Estão porem organisadas as instrucções pelas quaes se deve guiar o Engenheiro André Przewodowski, nomeado para examinal-a e dirigir os trabalhos.

Estradas do Monte alto á Carinhanha, e dos Lenções—Por acto de 10 de Outubro, e 3 de Novembro passados forão nomeadas as commissões que devem dirigir os trabalhos destas duas estradas.

Pontes—Forão concluidas as pontes sobre o riacho —Pindobas—e a das tres Missas no Rio de Una, termo de Valença.

As quatro pontes no Termo de Santo Amaro á cargo do Coronel Sancho de Bittencourt,—a saber—duas sobre o rio Pojuca, outra sobre o Jacuipe, e a terceira no Rio Fundo, ainda não estão todas concluidas; supponho que sel-o-hão antes do inverno. A que atravessa o mesmo rio Pojuca junto ao engenho—Aramaré—incumbida a uma commissão, de que faz parte o Dr. Luiz Barbalho Muniz Fiuza, está quasi prompta, faltando-lhe metade do lastro, e alargar a estrada aberta no morro fronteiro a dita ponte.

O Coronel Simão Gomes Ferreira Velloso construiu á sua custa duas pontes, uma no Pojuca junto á povoação do Catú, outra sobre o Jacuipe na freguezia de S. Sebastião, e as offereceo para uso do publico. Mandei que a Camara da Villa de S. Francisco as recebesse, ficando incumbida da conservação das mesmas.

Barcas de passagem.—Concluiu-se, e já foi enviada para servir na passagem do Rio Joannes a barca que se mandou construir no Arsenal da Marinha, com o que despendeo-se a quantia de 1:034\$641 rs.

Desde 1847 que tinhão sido entregues á Camara da Villa do Urubú 2:000\$000 rs. que a Assembleia Provincial votara para construcção de uma barca de passagem no porto d'aquella Villa; e como a Camara não houvesse cuidado de cumprir com esse dever, nomeei uma commissão para encarregar-se d'essa obra, sendo-lhe entregue a dita quantia, e tive informação de que será acabada dentro do corrente anno.

Pharol do Morro. — Esta obra teve principio em Janeiro de 1850, com a necessaria segurança, e solidez, começando os alicerces com 45 palmos de largura e chegando a superficie com 33, tendo de profundidade 18.

Em 1851 levantou-se a torre 90 palmos. Em 1852 por causa da ausencia do Engenheiro, apenas elevou-se a torre mais 20 palmos, e quando no principio deste verão quiz-se concluir a obra, havia o credito para ella cahido em exercicios findos; e sendo á pouco concedido terá andamento rapido: aproximando-se porem a estação invernos, só para agosto será collocado o machinismo. Para evitar delongas mandei entregar ao cidadão Manoel da Cunha Menezes Vasconcellos que serve de thesoureiro o restante da consignação para ir occorrendo as despesas da dita obra.

Casa d'Assemblea.—No edificio em que celebraes vossas sessões, foi-vos destinado o peor local, não obstante ter a Provincia concorrido para sua construcção com 35:766\$110, e o cofre geral com 36:278\$690 rs. Sobre o edificio que serve de casa da Camara Municipal poder-se-hia levantar um 2.º andar em que se arranjarião accommodações para sala das sessões, commissões, e secretaria d'Assemblea, cedendo-se ao Governo Geral, que nos indemnizaria a despesa, a parte que temos neste.

Si adoptardes esta ideia, ou outra equivalente, podereis autorisar a Presidencia para entender-se com o Governo Geral, e leval-a a effeito.

CADÊAS.

Além dos reparos que se fizerão, e de que dão noticia os relatorios dos Engeheiros, encetarão-se os das cadeias da Villa da Barra, e do Caetitê. A multiplicidade das pessimas prisões que temos é uma das causas da repetição dos crimes, pela facilidade com que se evadem os criminosos.

Construir novas em todos os Termos, onde são precisas, ou reparar as existentes de sorte que adquirão a necessaria segurança, é inexequível, attenta a avultada despeza, que isso exigiria.

O meio mais acertado de possuirmos boas prisões parece-me dever ser, applicar annualmente uma quota sufficiente á construcção de uma cadeia, que sirva ao mesmo tempo de casa de Camara e Jury, por Comarca, principiando pelas mais longinquas.

Pretendo no presente exercicio dar principio a executar este pensamento, mandando construir uma cadeia na Comarca de Caravellas, e outra na de Monte Santo; e posteriormente na do Urubú. As grandes despesas que acualmentão acarretão as continuadas remessas de presos para a Capital, os soffrimentos destes tanto pelas viagens, como pela demora de seus julgamentos são razões mais que sufficientes para justificar esse alvitre.

Com a cadeia da Villa Nova da Rainha, a melhor da Provincia, e com que se tem despendido até outubro 62:173\$240, terá ainda de dispender-se para a conclusão perto de 4:000\$ rs., segundo um orçamento a que mandei proceder ultimamente.

THEATRO PUBLICO.

O 1.º orçamento dos reparos do Theatro Publico foi de réis 21:204\$675, que com o preço por que fez-se a arrematação, elevou-se a 24:948\$504.

Na continuação da obra reconheceu-se a necessidade de outros reparos para segurança do edificio, tablado &c.: forão arrematados por 5:547\$084 rs., que juntos a 1.ª addição prefaz a somma de 30:515\$588.

O estado de adiantamento das obras consta do relatório do Engenheiro encarregado de sua direcção. Para que possamos aproveitar o que se tem despendido, tornando o Theatro digno da nossa Capital, será ainda mister despendere uns 20:000\$ réis com mais alguns reparos, mobília, decoração, e scenario.

Para occorrer a este augmento de despesa, conto que modificado o plano das loterias concedidas pela lei n.º 44 nos sobravão meios para indemnisação do cofre provincial.

Conhecendo que vossas vistas votando um credito para os reparos do Theatro erão proporcionar a Capital um lugar de distração á população, contractei com José Antongini uma companhia de canto italiano, mediante as condições que vereis do contracto respectivo. Tive de exceder a consignação votada para esse fim, por quanto reconheceres que com 10:000\$ rs. era impossivel obter-se uma companhia por mediocre que fosse.

O empresario partio em Janeiro para a Europa á organisar a companhia.

PASSEIO PUBLICO.

Com a consignação que marcastes no orçamento vigente para este estabelecimento tem-se já realisado alguns melhoramentos, e outros se empreendem.

Assentarão-se 45 palmos de grades de ferro, bancos em redor das arvores, 31 pilastras, renovarão-se as letras da inscripção do monumento levantado á memoria da chegada do Sr. D. João VI ao Brasil, abrio-se uma fonte artesiana, que ministra excellente agoa para gasto dos empregados e réga das plantas, e desentulhou-se um cano real de que não havia conhecimento, com 910 palmos de comprimento, que dá esgôto as agoas, e fizerão-se outros reparos nos sucacos, canteiros &c. Não se dispêdo mais do que a quantia consignada.

Ao habil e zeloso Director actual deve-se o novo aspecto que apresenta o passeio publico, que é um dos logares preferidos para recreio das familias.

MATADOURO PUBLICO.

Está ainda em ser a prestação de 20:000\$ rs. que pelo § 16 do art. 1.º da lei n.º 491, ordenastes que fosse dada á Camara Municipal d'esta Cidade, no caso de que levasse a effeito a construcção de um novo matadouro, para que foi autorisada pelo § 3.º art. 100 da lei n.º 492. Mas a Camara trata com afinco de satisfazer a esta tão urgente necessidade, tendo-se já procedido a alguns exames sobre o lugar mais conveniente em que deva ser collocado o novo matadouro.

Não se passará o anno, sem que se dê começo a uma obra reclamada desde muito em bem da salubridade da Capital. A baixa do juro habilitará a Camara para contrahir o emprestimo autorisado para este fim.

A par desta devem ser emprendidas outras obras, que com ella tem ligação; á saber—construcção de praças de mercado para carne verde, e mais comestiveis &c. Está reconhecido que a carestia da carne verde quasi sempre provém dos açougues, por que do matadouro poucas vezes sahe ella por preço superior a 3\$200 rs. A Municipalidade e a Presidencia estudão esta materia para poderem ou tomar, ou requerer de vós as providencias que parecerem convinhaveis.

ILLUMINAÇÃO.

Foi cumprida a disposição da lei n.º 485 que mandou alterar o contracto com o arrematante da illuminação da Capital, augmentando-se mais 10 rs. por cada lampião á contar da data do contracto: mas nem por que se elevasse o preço tem melhorado o serviço, como é publico, apesar de uma mais activa fiscalisação por parte da Policia. Deve findar o contracto dentro do corrente anno, e o mesmo arrematante já propoz continual-o por mais 3 annos, mediante a elevação do preço de cada lampião de 95 rs. que ora percebe á 120.—A Presidencia não está autorisada á contractar por mais tempo do que o comprehendido no anno financeiro, nem julgo aceitavel o preço de 120, rs., sem que ao menos se proceda a um ensaio previo, sendo administrado

o serviço da illumination pela Policia. Já forão assentados os lampiões, e contractada a illumination da Cidade de Nazareth, assim como arrematada por mais um triennio a de Santo Amaro.

A disposição da ultima parte do § 5.º art. 1.º da lei n.º 491, não pôde ser cumprida, por que para calcular-se a despesa que terá de fazer-se com a substituição da illumination á gaz são precisos exames e orçamentos complicados que dependem de mais espaço, e mesmo por que o meio mais economico para conseguirmos illumination á gaz, será contractar com alguma companhia que para esse fim organizar-se.

O preço de cada luz regula na Côrte a 27 rs. por hora; deve por tanto a despesa ser duplicada da que ora se faz.

LOTERIAS.

Mandei organizar uma relação que achareis sob n.º 38 das loterias concedidas por diversos actos legislativos, afim de que tendo-a presente possaes com mais segurança calcular até que ponto esse recurso poderá ser por vós aproveitado em beneficio de alguma obra pia, ou industria que deva ser protegida.

Na lei n.º 402 autorisastes o Governo para fazer extrahir tantas loterias quantas fossem precisas para produzir a quantia liquida de 120:000.000 rs. para serem empregados em obras publicas; mas dando as principaes bases do plano tornastes de alguma forma inexequivel a dita lei, por que é hoje reconhecido, que sómente as pequenas loterias podem ter extracção nesta Capital.

Si deixardes ao Governo a liberdade de dar o plano, como a tendes concedido para com outras loterias, procurarei lançar mão d'esse adjutorio para adiantar algumas obras. Da mesma sorte conviria que autorisasseis a alteração do plano das loterias concedidas ao Theatro Publico pela lei n.º 44, diminuindo-se a subvenção do Theatro na mesma razão do producto das loterias extrahidas.

Uma falta notavel, e que terá de ser quanto antes reparada por meio de um regulamento é, que sendo os dinheiros produzidos pelas loterias considerados publicos, não prestem conta do bom emprego d'elles os estabelecimentos em favor de que são votados. Tenho em vista este trabalho, e tambem espero que vos será presente antes

do encerramento de vossas sessões. Por último deveis revogar todas essas loterias concedidas ás Matrizes e Capellas, d'aquellas, por que a Provincia vai occorrendo ás suas obras mais urgentes; e d'estas por que ás respectivas Irmandades e devoto^s compete carregar com as despesas.

OBJECTOS DIVERSOS.

Para que possa ter plena execução a lei n.º 404 de 2 de Agosto de 1850, a respeito da fundação de Cemiterios, prosegue-se na edificação do da Quinta dos Lazaros, e teuo mandado pela Commissão de Hygiene e Engenheiros examinar lugar apropriado para a fundação de outro para o lado da freguezia de Itapagipe.

A parte da cidade comprehendida entre a freguezia da Sé, e a da Victoria poderá utilizar-se do Cemiterio da Santa Casa, cuja mesa administrativa já prohibio inhumação de seos irmãos nas catacumbas da Igreja.

Por acto da Presidencia tem-se tambem prohibido inhumações nas Igrejas dos Afflictos, Rosario de João Pereira, Quinze Misterios, Conceição do Boqueirão, Rosario dá baixa dos Sapateiros, e Rua do Passo, menos nas suas catacumbas, assim como na da Victoria por deliberação do respectivo Parocho. A' maior numero ter-se-hia estendido a mesma prohibição, si á isso não obstasse a falta de vehiculos para condução dos cadaveres, e com especialidade os de pessoas pobres.

É esta uma providencia que deve preceder ás demais, convindo talvez que esse serviço seja feito pela Santa Casa, dando-se-lhe o mesmo privilegio de que gosa a do Rio de Janeiro, e marcando-se o preço dos enterramentos por classes, o que traria mais a vantagem de cortar essas pompas funebres que prejudicão os vivos sem aproveitar aos mortos.

A supradita lei precisa ser revista, e emendada, porque da maneira em que está concebida custoso será removerem-se as inhumações do centro da cidade.

Foi publicado em 20 de Fevereiro ultimo o regulamento das calçadas, em execução a lei n.º 490: as suas numerosas isenções trazem ao cofre provincial um consideravel augmento de despesa, que ainda não pode ser exatamenté calculada.

A disposição da 2.ª parte do § 4.º art. 1.º da lei n.º 491 deixou de ser cumprida porque nas instrucções do Ministerio do Imperio de 26 de Novembro de 1853, regulando a execução do decreto n.º 433 de 3 de Julho de 1847, foi previnida esta materia.

A do § 11 da mesma lei autorizando a arrematação do sustento dos presos pobres encontra obstaculos no augmento da despesa, que excede as previsões do orçamento em mais de 8:000\$ rs. Continúa pois a ser o fornecimento feito pela Misericordia, que reclama contra esta obrigação que lhe é imposta.

O § 10 do art. 2.º que autorisa o Governo a regular a arrecadação dos legados pios não cumpridos, indicando os hospitaes de caridade, á que devão pertencer os de districtos onde não hajão taes casas, exige para ser executado informações, que ainda não forão enviadas por todas as camaras.

A nova applicação que ora daes a estes legados contraria a lei geral de 6 de Novembro de 1827, que manda destinal-os a criação de expostos, onde não houver casas de caridade, e não sei se poderá ser por esta razão sustentada a dita disposição.

E finalmente o § 3 do art. 3.º da mesma lei offerece pontos obscuros que deveis primeiramente esclarecer, para que não hajão duvidas ou excessos. Ahi se determina que o Governo faça effectivo o direito que tem os productores, creadores e mercadores de disporem livremente de seos generos, exportando-os, consumin-

do-os, vendendo-os e permutando-os, como melhor lhes convier, não obstante a existencia de feiras ou mercados, e posturas municipaes em sentido contrario.

Ora esta materia acha-se regulada em varios Municipios por posturas approvadas pela Assembléa, que primeiramente deverão ser expressa e individualmente revogadas, para que o Governo não exorbite de suas attribuições.

São estas, Senhores, as informações que pude rapidamente colligir para direcção de vossos trabalhos; não são tão amplas, como cumpria e eu desejava; mas servir-me-ha de desculpa o pêso d'Administração da Provincia, e a confiança que d'ante mão depositei em vossa costumada indulgencia: quaesquer outros esclarecimentos de que necessitardes, ser-vos-hão prompta e fielmente ministrados.

Bahia 1.º de Março de 1854.

João Mauricio Punderley.

RELATORIO

DA

DIRECTORIA GERAL DE INSTRUÇÃO PUBLICA,

DA

PROVINCIA DA BAHIA.

Illu. e Exm. Sr.

Apresento á V. Ex.^a em observancia da lei provincial n.º 378 e do officio de 6 de Dezembro passado o relatorio do estado da instrucção publica da provincia no decurso do anno de 1853.

Forão frequentadas por 6699 meninos 171 aulas primarias, pagas pelo cofre provincial, e 27 estabelecidas para o ensino primario do sexo femenino tiverão 1248 alumnas, somando 7947 alumnos de instrucção primaria gratuita, e com 80 orfãos do collegio de S. Joaquim sobe o seo numero à 8027. Em 40 escolas, pagas pelos particulares, aprenderão primeiras letras 1120 meninos, 36 estabelecimentos similhantes, frequentados pelo sexo femenino, tiverão 537 alumnas, orçando em 1657 os alumnos do ensino primario, pago pelos particlares; tendo-se por consequencia ensinado 1.^o letras na Provincia a 9684 meninos d'um e d'outro sexo. Os alumnos de instrucção secundaria forão 128 em 12 aulas do Lyceo, e os das outras 12 avulsas da capital, e de outros lugares da Provincia, chegarão ao numero de 297, o que faz a somma de 479. As 17 aulas secundarias, pagas por particulares tiverão 677 alumnos, subindo assim a 1156 os que receberão instrucção secundaria na Provincia, sem contar 44 discipulos das aulas de fraucez e de contabilidade, pagas pela Associação commercial, e 105 da aula gratuita de latim do Mosteiro de S. Bento da capital.

A Escola normal teve o anno passado 91 alumnos, 64 masculinos, e 27 do sexo femenino. Somados todos os alumnos que frequentarão as aulas publicas e particulares de instrucção primaria e secundaria, acha-se o numero de 11080, concludo-se que algum progresso houve em derramar-se a instrucção nesta Provincia, feita a comparação da frequencia dos annos antecedentes com a de que trato.

No anno de 1850 os alumnos de instrucção primaria d'um e d'outro sexo forão 4225, no anno de 1851—5554, no anno de 1852—6894, e no preterito—7847, das aulas pagas pela Provincia, e mais 180 aprendizes das duas dos Arsenaes de Guerra e Marinha, o que elevou a 8027 o seu numero. As aulas primarias particulares tiverão no anno de 1850—1422 alumnos de ambos os sexos, no de 1851—1575

no anno de 1852—1524, no passado—1657. O Lycêo teve no anno de 1850—121 discipulos em 1851—146, em 1852—138, no anno findo—182. Os alumnos de instrucção secundaria tanto gratuita como paga pelos particulares em 1850 não excederão de 949, no anno de 1851 forão 1067, em 1852—1116, no anno findo orçarão a 1156, alem dos 44 que frequentão as aulas de francez e contabilidade da Praça do commercio, e 105 da aula de latim do Mosteiro de S. Bento. O numero total dos alumnos das aulas primarias e secundarias publicas e particulares foi em 1850—6603, em 1851—8395, em 1852—9758, no preterito segundo o mappa que a este acompanha 10851 em 356 aulas, sem incluir 44 alumnos das aulas da Praça de commercio, e 105 da de latim do Mosteiro de S. Bento, alem de 80 orfãos do collegio de S. Joaquim, o que eleva a 11080 os alumnos que recebem instrucção na provincia, dos quaes 5998 frequentão as 126 aulas da capital.

Para o progresso da instrucção, duas providencias tenho sempre considerado indispensaveis. A primeira é serem os Professores julgados por uma authoridade administrativa, para serem suspensos ou demittidos por culpas, ou por crimes em que tenham incorrido no exercicio de seos empregos, ou por actos contrarios ás leis geraes e á moral publica. A segunda é a obrigação que se devia impor aos paes e tutores dos meninos para que velassem na frequencia assidua que devem ter estes nas escolas, debaixo de penas proporcionadas a infracção deste dever. Julgo tambem indispensavel o estabelecimento das aulas de instrucção intermedia como preparatoria para as aulas industriaes. Similhante estabelecimento não é uma utopia no Brazil, como tem dito alguns Membros transactos da Assembleia provincial, por ser instituição da Alemanha, transplantada para a França.

O General Stohler antes da Independencia no seo plano de reforma da instrucção publica do Brazil adoptava estas escolas, de que precisão jovens que tendo abastança para receberem mais de que a instrucção primaria elementar, não pretendem aprender humanidades, nem seguir os cursos scientificos, para que é necessaria a instrucção secundaria, e desejão e devem ter todavia conhecimento completo da grammatica nacional, e noções de historia, geografia, musica, e geometria elementar, para seguirem aquella industria que mais lhes convier ou no commercio, ou nas artes mechanicas. A taes aulas dava elle o nome de escolas de 2.º grão.

No Lycêo deve ser simultanea a frequencia das aulas, cujas materias não forem incompativeis, ou não deverem preceeder a outras, como se tem adoptado nos Externatos da Alemanha, e outros paizes, onde a instrucção faz progressos. Ja tenho lembrado em relatorios precedentes esta providencia sem que a Assembléa provincial a tenha adoptado, visto ter tomado a si o regulamento do Lycêo, que bastaria ser dado pela Presidencia da Provincia.

Tambem não é uma utopia esta accumulacão de estudos secundarios no Brazil, onde se diz que o calor difficulta esforços duplicados que dividão a attenção dos alumnos. Um litterato encarregado pelo Governo Imperial de visitar os Estabeleci-

mentos litterarios da Corte, e de propor as reformas que achasse convenientes, lembrou entre outras providencias a da frequencia simultaneo das aulas secundarias.

A Escola normal tem tres cadeiras, n'uma ensina-se grammatica filosofica e analyse dos Classicos e historia da Religião, n'outra arithmetica, desenho linear e calligrafia; e n'outra a theoria dos methodos mutuo e simultaneo. Esta instrucção parece-me incompleta, por isso tenho lembrado nos meos relatorios anteriores que os alumnos mestres devem ter mais alguns conhecimentos, como sejam noções de sciencias fisicas, de historia natural, geografia e historia geral e do Brazil, agricultura, agrimensura e musica. Todas estas noções podem ter frequentando as aulas do Lycêo. Na Alemanha, na Belgica e na França são os Professores primarios instruidos nestas doutrinas para terem carta de habilitação para o magisterio.

A Pedagogia, e habito de explicar o que se tem aprendido de um modo proprio para ser comprehendido pelos meninos na razão da debilidade de sua intelligencia, est'arte que é o complexo dos deveres do Professor que por seo exemplo inspira nos alumnos amor á virtude e á moral, e o sentimento de seos deveres, e que forma a educação dos meninos, deve ser ensinada em uma cadeira separada, devendo-se tornar este ensino o mais pratico possibile. E' verdade que o Professor de methodos deve dar aos alumnos algumas licções dos principios de educação do Barão Degerando; o que me parece insufficiente.

Para que os alumnos da Escola Normal podessem convenientemente ouvir as lições do Lycêo, e as de Pedagogia em cadeira especial, convinha que o curso normal fosse elevado a tres annos, e que se revogasse a lei n.º 403 que estabeleceo as lições dos ditos alumnos em dias alternados, cuja providencia deo em resultado reduzir as lições de dous annos a um anno util, ou por outra a 96 lições, com as quaes elles adquirem noções muito superficiaes do magisterio. O curso assim não pode continuar á vista do que tem escripto os homens mais eminentes nesta materia, e do que estabelecem os regulamentos das Escolas normaes da Alemanha e da França, exigindo oito mezes não interrompidos de lições em cada um dos dois annos do curso normal com pratica successiva dos methodos. A lei n.º 403 apresenta difficuldades na sua execução; e assim como ella não permite que os alumnos de differente sexo se encontrem no mesmo edificio, pede a coherencia que ponha as alumnas em um curso inteiramente separado com Professoras de seo sexo, as quaes contentar-se-hião com o ordenado de seiscentos mil réis, como se tem contentado a Professora do ensino pratico Anna Bonati. Assim ficavão as aulas da Escola normal accessiveis aos alumnos mestres, todos os dias que não fossem de guarda, e aproveitavão elles melhor o anno lectivo.

Julgo muito pomposo o titulo que se dá de filosofica a aula de grammatica da Escola normal. Nos estabelecimentos semelhantes da Europa civilisada, onde os alumnos mestres entrão melhor preparados na lingua patria, do que entre nós, se não exige que elles aprendão a philosophia da grammatica, sim que alem dos elementos que aprenderão nas aulas primarias tenham um curso completo de gramma-

tica nacional. A isto se deve reduzir a aula de grammatica da Escola normal desta provincia, porque os alumnos della entrão sem saberein nem os rudimentos da grammatica nacional, e saem pela maior parte sem perceberem a construcção da lingua, e acerca da philosophia nada comprehendem. Por isso acho que deve cessar esta decepção, reduzindo-se o nome da cadeira ao prestimo que ella na realidade tem, que é de ensinar as regras da lingua patria aos que devião entrar nesta aula sabendo ao menos os rudimentos da grammatica.

Muita difficuldade se encontra no provimento das cadeiras primarias do sexo femenino que vagão, ou tem se de novo estabelecido nos Municipios distantes da capital, porque o mesquinho ordenado de quatrocentos mil réis não convida uma Professora habilitada a deixar sua familia, nem chega para estabelecer-se com economia separada. Deve-se elevar a quinhentos mil réis ao menos o ordenado das Professoras que por ora só tem quatrocentos mil réis. As das cidades de Nazareth, e Valença tendo suas aulas frequentadas por crescido numero de alumnas merecem quinhentos mil réis annuaes, pois que os Professores de Maragogipe e Nazareth tem ordenado de quinhentos mil réis; a Profeesora de Taperoá tem mais de 70 alumnas, a da Villa da Barra tem 60, as de Inhambupe e Jacobina tem feito optimo serviço, e suas aulas são muito frequentadas; parece injustiça não se elevar o seo ordenado a quinhentos mil réis, dando-se-lhes alem disto gratificação para casa. Os Professores primarios das Cidades tem 600\$ e 500 mil réis de ordenado alem da gratificação para casa; só o de Valença, cuja aula tem 106 alumnos, chamados pela pericia e bom comportamento que elle tem mostrado na sua cadeira, percebe apenas quatrocentos mil réis. E' justo que se lhe augmente o ordenado, igualando-o ao das cidades da mesma cathogoria.

Não se pode deixar de retribuir os Empregados da Provincia a proporção do serviço que elles prestão. A concurrencia de cem alumnos da aula primaria de Caravelhas, Professor Ramiro Antonio de Oliveira, de 56 da de Alcobaça, Professor Francisco Bibiano Coelho Moreira, de 120 da Feira, Professor Antonio Pedro Gonsalves, de 60 da de Taperoá Professor Porfirio de Oliveira Tavares, de 50 da de Canavieiras Professor Manoel Francisco Soares, de 80 da de Itaparica, justifica o bom conceito que faço dos serviços destes Professores pelo que observei nas visitas que fiz a estas aulas, a excepção da da Feira de que me tem dado optimas informações o digno Commissario de Instrucção publica. A estes Professores convinha galardoar, e retribuir os serviços em proporção do augmento de trabalho que elles tem, elevando-se os seus ordenados a quinhentos mil réis sem prejuizo da gratificação que merecem para casa. Em todos os paizes onde a instrucção publica é bem regulada, pagão-se os Professores seguudo o numero e o adiantamento dos seus alumnos. Se entre nós teme-se abuso na applicação de uma disposição generica, não se negue ao menos a remuneração a que tem direito os Professores, que sem esperanza de recompensa pecuniaria se tem mostrado zelosos e inspirado confiança aos paes de familias para augmentar a concurrencia de suas aulas, como os que tenho mencionado.

Ao Professor de Nagé e Coqueiro José Marcellino Pereira é de justiça elevar-se a quinhentos mil réis o ordenado em quanto sua aula for como tem sido frequentada por sessenta alumnos, salvo se a Assembléa insistir como deve na creação de uma cadeira separada para a Povoação do Coqueiro, extremada de Nagé por um braço de rio que difficulta a passagem dos meninos para a aula de Nagé, e as vezes ameaça perigo de vida, se a maré está cheia na hora e começarem os trabalhos da escola. Um projecto que remediava esta urgente necessidade daquella população não foi sancionado, por entender a administração que removia o mal com uma ponte que até hoje não foi ainda começada. Fui sempre de parecer que em qualquer destas povoações houvesse uma aula primaria, cada qual não deixaria de ser frequentada por mais de 50 meninos pobres, cuja instrucção gratuita a lei fundamental tem garantido.

A população da Villa da Motta está dividida em dois bairros, de sorte que os meninos de um não podem frequentar a aula fixada no outro. Torna-se a vista disto indispensavel a creação de outra cadeira para o ensino primario na mesma Villa, na certeza de ser qualquer das aulas frequentada por mais de quarenta alumnos, pois que os de um bairro, que concorrem actualmenté á escola nelle estabelecida chegão ao numero de 60. Da mesma sorte a Villa do Conde dividida em dous bairros pelo rio Itapicurú, deve ter uma aula na Villa, outra na Ribeira. A Cidade de Nazareth deve ter duas cadeiras de instrucção primaria: a que existe no bairro de Camamú tem mais de 60 alumnos frequentes, mas do beneficio do ensino elementar gratuito não participão os meninos pobres desde a praça até o Batatam, que excederão de 70, se houvesse alli uma aula alem da do bairro de Camamú, do qual não pode ser removida a cadeira sem prejuizo dos 60 que a ella concorrem.

O mesmo pode-se affirmar das cidades de Santo Amaro, Maragogipe e Valença. Nestas duas os Professores não podem vencer o trabalho a que os obriga a concorrência de mais de cem discipulos, e menos pôr em execução em todo o seo rigor o melhor dos methodos conhecidos, o simultaneo, que não comporta mais de 70 alumnos na mesma aula.

Em Valença podia ja V. Ex.^a remèdiar este inconveniente sem duplicar despezas removendo para a cidade a cadeira de S. Felix da mesma Freguezia, separada apenas pelo rio Una, a qual presentemente não he concorrida por mais de dez alumnos, cujo numero não ha esperanças de augmentar-se tão cedo. Aos 10 alumnos de S. Felix pode a Camara conceder a passagem gratuita, impondo esta condicção ao arrematante deste imposto. Assim não seria sacrificada a instrucção de 60 ou mais alumnos da cidade ao pequeno numero que ha em S. Felix.

Uma lei provincial do anno passado restabeleceo a segunda cadeira de 1.^{as} letras da cidade da Cachoeira, revogando a de 1838, pela qual tinha se determinado que ficassem extintas as cadeiras das Freguezias das cidades que tivessem mais de uma. Desta sorte foi reconhecida a caducidade de uma lei, que não pode ser hoje executada sem desconhecer-se o progresso da população da Provincia, e da necessidade de instrucção primaria. Insiste por tanto na opinião de que se devão

criar 2.^{as} cadeiras nas outras cidades da Provincia, e restabelecer as que forão supprimidas nas Freguezias da Sé, S. Pedro, Santa Anna, e S. Antonio desta Capital, onde as aulas são presentemente concorridas por 110, 120, 140, e 200 alumnos, que nem podem accommodar-se nas sallas que é possível achar-se para as aulas pelo methodo mutuo, nem admittem em tão crescido numero a pratica regular do methodo simultaneo, que é o mais proficuo dos conhecidos até o presente. Estando na povoação de Capim Grosso, sède da Villa de Pambú a cadeira de 1.^{as} letras, convém crear outra para a povoação de Pambú. O arraial do Remanso no termo de Pilão-Arcado, o de Sesmaria no de Inhambupe, o de Una no dos Ilheos tambem precisão de aulas primarias.

O Commissario do Tucano Francisco Borges Ferreira e Silva participa que o substituto José Amancio, alumno mestre, está aleijado e incapaz de ensinar a escrever. O Professor tem abandonado a cadeira. Por uma correspondencia publicada hoje no *Jornal da Bahia*, veio ao meo conhecimento que o Professor de Monte Santo João Balduino de Oliveira não exerce por si o magisterio, tolerado neste desvio de seos deveres pela commissão. Vou pedir informações a este respeito ao Juiz Municipal Supplente Felisberto José Pinheiro, que lhe tem dado attestados de exercicio. O Subdelegado da Freguezia de Oliveira deo conta das omissões e da incapacidade do Professor José Alexandre Fortunato de Santa Anna; ao Commissario Doutor Fernão Alvaro da Camara Paim peço informações sobre as accusações do Subdelegado. Estando pronunciado e suspenso a alguns annos o Professor da Freguezia de Santo Antonio da Barra, não tem sido possível achar-se até o presente um substituto, ficando deste modo privada de instrucção elemental a mocidade daquela importante povoação; nem a Commissão atreve-se a empregar nisto algum cidadão que tenha geito para o ensino, por que devendo o Professor contar com a absolvição, hão de ser-lhe restituídos os ordenados, e nada vencerá o substituto. Só se V. Ex.^a adoptar o arbitrio de marcar uma gratificação correspondentemente a difficuldade do emprego em lugar tão remoto para um substituto idoneo, seja qual for a decisão que obtenha o Professor processado á cerca de pagamento de ordenados.

Abandonada desde novembro de 1852 pelo Professor Estanisláo Alvares dos Santos a cadeira da Villa da Purificação, mandou a Presidencia a instancias do Commissario Doutor Angelo Custodio dos Santos um substituto examinado na formá do art. 8.^o da lei n.^o 378. Agora requer o dito Professor restituição de ordenado de todo este tempo, que não servio, por que alcançou absolvição como se tal abandono fosse uma ficção, se eu mesmo não visse aqui o Professor sem licença antes das ferias. He impossivel reformar a instrucção se aos Juizes de Direito, e não ao Governo se dá o poder de julgar os Professores que prevaricão.

Algumas cadeiras centraes não achão alumnos habilitados pela Escola normal que as pertendão, porque o ordenado, de quatro centos mil reis os não indemnisa das privações que é necessario soffrerem, nem das despezas de uma viagem tão penosa. Couvinha dar ajuda de custo aos que pela primeira vez fossem providos para

lugares que distassem mais de 20 leguas, regulada pela distancia, como acontece com a dos Membros da Assembleia Provincial. As cadeiras das Comarcas de Urubú, S. Francisco e Cento Sé, que estivessem vagas, deverião ter ordenado maior de quatro centos mil reis para os alumnos da Escola normal que nellas fossem providos sem prejuizo de ajuda de custo da viagem. As cadelras da Villa de Santa Izabel de Paraguassú e da Collonia Leopoldina estão vagas, está esta desde sua criação, e aquella a muito tempo, por que as despesas de primeira necessidade nestes lugares se não fazem com o dobro da quantia que é bastante nas outras do centro; parece-me conveniente elevar os ordenados destas cadeiras para os alumnos mestres que fossem providos, pondo assim a sua paga na razão directa da carestia de seos alimentos, e das habilitações que devem ter os educadores da mocidade de uma povoação abastada e florescente. São excepções indispensaveis na applicação dos meios de fornecer instrucção adequada ás circumstancias da localidade.

A falta de bons ordenados não tem sido possível prover as cadeiras do centro da Provincia, se não por meio dos exames permittidos pelo art. 8.º da lei de 19 de novembro de 1849, sem terem os Professores interinos idéa alguma dos methodos, nem da pratica do ensino. O da Abadia foi nomeado em 1840 para substituir ao Professor docente, morto este continuou elle sem exame. Tenho duvida se em presença da lei n.º 127 art. 17.º § 4.º que exige carta da Escola normal como habilitação indispensavel para o magisterio, e da lei n.º 378 de 1849, que só permite o provimento interino depois de exame das materias do ensino primario perante a Presidencia, poderá continuar este Professor sem vir prestar os referidos exames n'um certo prazo que V. Ex.ª achar rasoavel. A cadeira da Abadia foi agora requerida por um alumno habilitado pela Escola Normal, e a V. Ex.ª compete decidir se pode ser cassado o provimento interino da Presidencia, conferido em 1840 sem exame; ou se deve o Professor ser conservado.

Em geral fogem os Commissarios de dar informações, que os exponhão a odiosidades, principalmente contando os Professores com as suas absolvições no Foro competente por mais notorias que sejam suas faltas, como a de abandono das cadeiras, de cujas accusações todos tem triumphado a mercê do patronato, ficando desta sorte a administração da Provincia e a direcção dos estudos desarmada para chamar os Professores ao cumprimento de suas obrigações.

O art. 27 da lei n.º 172 que sugitou ao Foro commum o julgamento dos que abrem aulas ou collegios sem carta de habilitação, tem sido letra morta, por que os Commissarios ou Inspectores de Instrucção publica ficarão reduzidos ao papel de accusadores ou denunciantes para verem os accusados triumpharem no Foro commum, onde todos são absolvidos. Que vantagem tiraria o Commissario de qualquer Municipio se denunciasse os instituidores de collegios, ou Professores particulares? Quem poderia denunciar com proveito da justiça as Irmãs de caridade que abrirão o seu collegio com toda a pompa e estrondo sem fazerem caso da lei que as obriga a tirarem carta de habilitação? Muita difficuldade encontra a direcção

dos estudos nas informações que precisa das Commissões municipaes; estas em geral circumscrevem o seu serviço nos attestados de residencia dos Professores para cobrança de ordenados. Poucos são os Commissarios que entram no exame do comportamento dos Professores, e da marcha da instrucção primaria em seus Municipios.

Nos exames da Escola normal a que assisti, foram notaveis os de 4 alumnas mestras que responderão satisfatoriamente a todas as questões, distinguindo-se uma menor de 20 annos por seu raro talento para o ensino primario. Alguns alumnos mestres tambem se distinguirão, sendo logo um delles nomeado Professor da cadeira de S. Felix de Valença.

O methodo—Castilho—que alguns progressos ja tem feito em Portugal, sendo simultaneo parece preferivel ao ensino mutuo. Elle começa pela decomposição das palavras e leitura auricular, contem a memorisação por figuras e historias dos caracteres que se podem apresentar aos alumnos, reduzidas a ritmo as historias com frequencia de canto, palmas e marchas para interessar e prender a attenção dos alumnos. O ensaio deste novo methodo de ensino primario podia ser feito pelo habil Professor de methodos da Escola normal, tendo por adjuntos os dois professores primarios das Freguezias do Pillar e Rua do Paço, e praticado no Arsenal de Marinha, cuja aula se presta a todo o melhoramento a vista do interesse que o actual Intendente mostra pelo adiantamento dos menores que alli vão procurar as duas primeiras condições de moralidade—o trabalho e a instrucção. Nos exames das aulas primarias de meninas, distinguirão-se duas discipulas da Professora da Sé Cora da Silva e Oliveira, com o que provou ella a sua capacidade e energia no magisterio, em que a dous annos entrou. Merecem muito conceito as Professoras das Freguezias de S. Pedro, da Conceição, do Pillar, e de S. Anna por sua capacidade intellectual e bom comportamento.

Foram brilhantes os exames de 12 alumnos da aula de S. Pedro, de que he Professor Clodoveo Pereira Rebello, de 9 da Freguezia de Santa Anna, de que he Professor José Antonio Pereira, d'outros tantos da aula da Rua do Passo, Professor Felippe José Alberto Junior. Esta aula em consequencia da capacidade e dedicação do Professor no ensino primario, serve de auxiliar a Escola normal para a pratica dos methodos, dirigidos pelo dito Professor os alumnos mestres na pedagogia. Pende de decisão da Assemblèa a gratificação que de justiça lhe compete por este serviço, para que não fiquem desanimadas as dedicações, de que o ensino publico muito carece. Da muito concorrida aula da Sé, de que é Professor Antonio Luiz de Britto, sahirão promptos 12 alumnos. Mais de 200 teve este Professor por seu credito e energia.

Authorisado por V. Ex. visitei a escola do Arsenal de Marinha, onde ha 106 meninos matriculados, e são frequentes diariamente 80 das 6 as 8 horas da manhã para tomarem licções de 1.^o lettras antes de começarem a trabalhar nas officinas.

O digno Intendente da Marinha mandou fazer todas as reformas que indiquei; admitto o Professor Felippe José Alberto Junior a dar instrucções do melhor methodo de ensino ao Professor da dita Escola; mandou alargar a salla; construir mobilia adequada ao methodo simultaneo, e tudo mais que foi necessario. O Professor da Rua do Passo prestou se a dar lições de Desenho linear duas vezes na semana sem prejuizo de sua aula. A mesma authorisação deo-me V. Ex. para a aula dos aprendizes menores do Arsenal de Guerra, onde achei em pratica o ensino individual, que para ser dado a cem alumnos por um Pedagogo, não cabia a cada um uma lição de 1.^ª letras por semana. A falta de mobilia e de espaço no pequeno quarto em que está com el es apinhados e até mal sentados o Pedagogo, não permite que escrevão a vista do Preceptor; cada um escreve em sua hora em quartos separados sem inspecção. Indiquei as reformas convenientes; convidei o habil Professor do Pilar José Maria da Fonseca para instruir o Pedagogo no methodo simultaneo, praticando-o com os aprendizes.

O Director do Arsenal adherindo a repugnancia do Pedagogo, regeitou todos melhoramentos que propuz; para continuar aquella aula no atraso em que se acha, representou a V. Ex. que julgava inexequíveis as faceis providencias que indiquei pelo nobre interesse que tomo pelo progresso da instrucção primaria dos orfãos desvalidos que se abrigão no dito Arsenal; chegou até a aventurar que seria perigoso dar ao Professor Fonseca occasião de pedir para a futuro remuneração dos serviços que fizesse.

As aulas mais frequentadas do Lycêo são as de Arithmetica, e Algebra, Francez, e Latim. Nesta forão notaveis dous alumnos de pouca idade, um dos quaes entrando em Março sem o menor principio da lingua de Virgilio estava em Outubro em todos os livros. Taes progressos devem-se ao abalisado Professor Guilherme Balduino Embirussù Camacan, que reune á energia e dedicação no ensino uma illustração muito regular. Tem elle ideas luminosas de instrucção primaria e secundaria, que muito aproveitarião na reforma de que precisa o ensino publico na Provincia. Faço votos pela sua entrada no Conselho de Instrucção publica, onde as suas luzes muito contribuirião para torna-lo proficuo a este delicado ramo do serviço publico, de que depende o futuro da mocidade. Restão só duas aulas de Rhetorica uma em Valença com 3 alumnos, outra em Santo Amaro com 1 somente. Existem 10 de latim com 248 alumnos e 2 na capital com 49.

Na cidade de Santo Amaro tem 40 discipulos a aula de musica; serve ella de seminario á uma industria util aos jovens de pouca abastança, e presta aos outros uma arte inseparavel da boa educação. Bem conveniente seria estender este beneficio ás outras cidades, em quanto se não estabelecem as escolas medias, nas quaes se devem ensinar os elementos da arte de Rossini e de Mozart.

Das 40 aulas primarias particulares com 1120 alumnos que tem a Provincia, estão 20 estabellecidas nesta capital com 633 discipulos, das 36 do sexo feminino com 537 alumnas pertencem á capital 17, frequentadas por 430 meninas. As casas

de educação mais notáveis por seu credito e numero crescido de alumnas são as de D. Maria Anna Pinto e D. Joanna Francisca Moreira dos Santos. Assisti no dia 2 de Dezembro aos exames das alumnas da primeira, e observei muito adiantamento em leitura, grammatica, escripta pelo systema ante-angular, principalmente em cathecismo, e Historia Sagrada, Grega, Romana e Geographia, distinguindo-se uma menina de tenra idade filha do finado Brigadeiro Lima de Itaparica.

Ha na provincia 46 aulas particulares de instrucção secundaria, a saber, 17 de Latin, 11 de Francez, 2 de Inglez, 4 de Geographia, 4 de Geometria, 3 de Rhetorica, 5 de Filosofia com 677 alumnos, dos quaes pertencem á capital 502 que frequentão 10 aulas de Latin, 8 de Francez, 2 de Inglez, 3 de Geographia, 3 de Geometria, 2 de Rhetorica e 4 de Filosofia.

Não menciono os alumnos que tomam lições de Arithmetica e Geometria na casa do muito habil Professor de Contabilidade Antonio Joaquim Damasio, nem os alumnos que posto se não dediquem ao Sacerdocio, recebem instrucção secundaria no Collegio de S. Vicente de Paulo, o qual S. Ex.^a Rv.^{ma} julga isento de minha inspecção. Tambem não menciono 50 meninos pobres que são alimentados pelo Convento de S. Francisco e apprendem primeiras lettras com o benemerito Irmão Francisco das Chagas. O collegio de instrucção secundaria de Francisco Alvares dos Santos tem grande concorrência, por serem quasi todos os Professores muito accreditados por suas habilitações litterarias.

Foi impresso um compendio do methodo simultaneo. Tem sido reimpresso o cathecismo historico do Abbade Fleury, e distribuido gratuitamente pelos alumnos das aulas publicas primarias, e o folheto da Sciencia do Bom Homem Ricardo, que he optimo compendio de leitura para os principiantes.

Posto que o Conselho de Instrucção Publica só admitisse a grammatica de Monte Verde, a arithmetica de Besout e os compendios acima referidos para as aulas, dá-se muita variedade de compendios nos collegios particulares com infracção das leis estabelecidas a este respeito; porque entre nós infelizmente se não comprehende a vantagem da uniformidade do ensino. O Dr. Antonio Feliciano Castilho diz mui judiciosamente que ao Superintendente geral dos estudos deve competir para cada ramo do ensino a escolha da obra melhor que exista; e reprovadas todas as outras impor essa aos mestres como a unica de que se possam e devão servir.

Não foram ainda entregues á direcção dos estudos para a distribuição os compendios de calligrafia de Wanzeler, mandados imprimir a dous annos por ser o author approvedo pelo Conselho de Instrucção Publica. Esta falta se tem feito muito sensivel pois que não ha outro que a remedee.

São estas, Ex.^{mo} Sr., as informações que posso prestar á V. Ex. e á Assembléa provincial acerca da instrucção publica da Provincia.

Deus Guarde a V. Ex. Bahia 24 de janeiro de 1854.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Doutor João Mauricio Wanderley, Presidente da Provincia.

Casimiro de Sena Madureira.

RELAÇÃO

DOS

PRINCIPAES COLLEGIOS E AULAS PARTICULARES DA COMARCA DA CAPITAL.

Freguezia da Sé.

Aula de meninas de D. Maria Auta Camará com 16 alumnas em primeiras lettras.

Collegio de Francisco Alvares dos Santos, com 76 alumnos em diversas aulas, sendo 23 internos, e tem as principaes aulas de Latim, Francez, Filosofia, Rhetorica, Geometria, alem das primeiras lettras.

Collegio do Dr. Pedro José d'Abreu, tem 84 alumnas em diversas aulas nas mesmas circumstancias do antecedente; 30 alumnos são internos.

Collegio de D. Maria Anna Pinto Lishôa, tem 86 alumnas em diversas aulas, sendo as principaes a—Historia Sagrada,—Grega e Romana, Geografia, dezenho, musica, e dansa, além das primeiras lettras e prendas domesticas.

Collegio de Antonio Gentil Ibirapitanga com 54 alumnos em primeiras lettras, e Francez, sendo 8 internos.

Aula primaria de D. Emilia Cesarea Alves com 34 alumnas, sendo 4 internas.

Aula primaria de Eustaquio Manoel de Figueredo, e seo Irmão Galdino Eustaquio de Figueredo com 106 alumnos, sendo 37 do sexo feminino.

Collegio de D. Joanna Francisca Moréira, tem 80 alumnas em diversas aulas, sendo as principaes Francez, Dezenho, Musica, e Dansa alem das primeiras lettras e prendas domesticas.

Aula de Geometria do Bacharel Americo da Rocha Mussurunga com 57 alumnos.

Aula primaria do Professor José Ferreira dos Santos Cajá com 61 alumnos.

Aula de Inglez do Dr. Antonio Franco da Costa Meirelles com 29 alumnos.

Aula de Latim do Bacharel Firmino Pacifico Duarte Gameleira com 36 alumnos.

Freguezia de S. Pedro.

Aula de Latim de Dalmacio Chaves com 56 alumnos.

Collegio de José Rangel Turury com 58 alumnos em diversas aulas.

Collegio do Dr. Ciprianno Barbosa Betamio com 50 alumnos em diversas aulas simultaneas.

Aula primaria de D. Maria Izidra da Costa com 16 alumnas.

Aula primaria de D. Maria Amalia Costa Ferreira com 24 meninas em primeiras lettras e Francez.

Collegio de Francisco Antonio Raulino com 32 meninas em primeiras lettras e prendas domesticas, dirigidas por sua filha.

Aula primaria de Antonio Feliciano Jambeiro com 24 meninos.

Aula primaria de D. Angelica Rosa Cesar com 51 meninas.

Aula primaria de Guilhermina de Widowah com 36 meninas.

Freguezia de Santo Antonio.

Aula primaria de Joaquim José de Santa Anna com 34 alumnos.

Freguesia da Conceição da Praia.

Aula primaria de Francisco de Paula Amor com 106 alumnos, alguns em Francez.

Aula de Contabilidade da Associação Commercial com 44 alumnos.

Aula primaria de D. Maria Elisa de Miranda Chaves com 36 meninas.

Freguezia do Pillar.

Aula primaria de José Frederico Chiape com 38 alumnas.

Freguesia da Penha.

Aula primaria de D. Maria Bertilia Pedreira com 23 meninas.

Alem das aulas mencionadas ha alguns outros collegios e aulas particulares pouco importantes.

Bahia 24 de Janeiro de 1854.

Casimiro de Sena Madureira.

CADEIRAS PROVIDAS

NO ANNO DE 1855.

Comarca da Capital.

Aula de Latim na Freguezia de Santo Antonio. Em Jose Joaquim Pinto Chichorro.

Aula de meninas na Freguezia da Victoria. Em Auta Timoclea Colonia, alumna-mestra da Escola Normal.

COMARCA DE SANTO AMARO.

Primeiras Letras na Cidade de Santo Amaro. Em José Delfino Cesar, alumno-mestre da Escola Normal, removido da Ilha do Bom Jesus, ficando esta preenchida com Ignacio Duarte Ferreira, tambem alumno-mestre da Escola Normal, removido da Estiva.

S. Sebastião de Passé. Vaga por jubilação concedida ao Padre Custodio Francisco dos Santos e provida no alumno-mestre da Manoel Florencio do Nascimento.

COMARCA DA CACHOEIRA.

Cidade da Cachoeira. Aula de Latim. Manuel Nunes da Costa.

Primeiras Lettras. Em S. Gonçalo de Camões. Lourenço Demago da Fonseca.

concorrerem habilitados pela Escola Normal.

Conceição da Feira. Francisco de Paula Marques d'Oliveira, alumno-mestre da Escola Normal.

Mercêz. Francisco da Camara Bittencourt, alumno-mestre da Escola Normal.

Orobò. Ernesto Manoel da Silva, por não concorrerem habilitados pela Escola Normal.

Tapera. Manoel Acestes Idomeneo da Fonseca alumno-mestre da Escola Normal.

COMARCA DE ABRANTES.

Villa do Conde. Joaquim Ignacio de Souza Mendes, alumno mestre da Escola Normal.

COMARCA DO ITAPICURU',

Mirandella. Antonio Moreira da Costa por não concorrerem habilitados pela Escola Normal.

COMARCA DO RIO DE CONTAS.

Villa de Caetitê. Latim. Theotonio Soares Barbosa.

Primeiras Lettras. Bom Jesus do Rio de Contas. Removido d'esta para de igual ensino da Villa do Rio de Contas Thomé Bernardino de Magalhães.

Umburanas. Martinianno de Santa Anna por não concorrerem habilitados pela Escola Normal.

Maracás. Manoel Procopio dos Santos nas mesmas circunstancias.

COMARCA DO URUBU'.

N. S. de Brottas. Manoel Augusto Nepomoceno Machado em falta de concurrentes habilitados pela Escola Normal.

COMARCA DE NAZARETH.

COMARCA DE VALENÇA.

S. Felix. Antonio Alvares da Silva alumno-mestre por jubilação de Manoel Muniz de Souza.

Taperoà. Porfirio de Oliveira Tavares alumno-mestre, pela remoção de Bellarmino Pereira Pimentel.

Guerem. João José d'Almeida Moraes Pessanha alumno-mestre pela remoção de Estanislau Cesar de Mello.

Bahia 24 de Janeiro de 1854.

Casimiro de Sena Madureira.

CADEIRAS ACTUALMENTE VAGAS.

COMARCA DA CACHOEIRA.

SUPPRIMIDAS.

Geometria. Por jubilação concedida em 19 de maio de 1853.

Rethorica. Por jubilação concedida em 24 de novembro de 1853.

COMARCA DA CAPITAL.

VAGAS.

Primeiras Lettras do Cabulla. Por fallecimento do Padre Manoel Gonzaga Mangabeira; esta cadeira so pode ser provida no capellão que S. Ex.^a Rv.^{ma} nomear.

COMARCA DO RIO DE CONTAS.

VAGAS.

Villa de Paraguassú. Por morte do seu professor; tem substituto nomeado pelo commissario d'instrucção publica.

Morro do Fogo. Nunca foi provida; tem substituto nomeado pela commissão de instrucção publica.

A de meninas da villa do Rio de Contas. Por morte da professora; tem substituta nomeada pela commissão de Instrucção Publica.

Freguezia do Bom Jesus. Pela remoção de Thomé Bernardino Magalhães.

COMARCA DO URUBU.

Carinhanha. Por jubilação concedida ao professor; tem substituto nomeado pela Comissão de Instrucção Publica.

COMARCA DE VALENÇA.

VAGAS.

Jequiricá. Por demissão pedida pelo Professor.

Areia. Por jubilação concedida ao professor; tem substituto nomeado pela Comissão.

Nova Boipeba. Por jubilação do professor; tem substituto.

COMARCA DE ILHEOS.

Villa da Victoria. Vaga pela remoção que pediu o professor para a Pedra-Branca; tem substituto nomeado pela Comissão.

COMARCA DE PORTO SEGURO.

Villa do Porto Seguro. Para meninas. Ainda não foi provida por falta de concurrentes; tem substituta nomeada pela Comissão.

COMARCA DE CARAVELLAS.

Colonia Leopoldina. Vaga desde sua criação.

COMARCA DE SENTO SÉ.

Villa do Joazeiro. De meninas. Foi creada e ainda não provida.

COMARCA DE JACOBINA.

Villa Nova da Rainha. De meninas. Foi creada e ainda não provida.

Bahia 24 de Janeiro de 1854.

Casimiro de Sena Madureira.



RELAÇÃO GERAL

De todas as Aulas Publicas da Porvincia.

CADEIRAS.	PROFESSORES.	Numero de Alumnos	OBSERVAÇÕES.
	COMARCA DA CAPITAL.		
	Lyceu.		
<i>Latim.</i>	Guilherme Balduino Embirossú.	23	Interino. Vaga depois das ferias. Director.
<i>Francez.</i>	Izidro José de Mattos.	13	
<i>Inglez.</i>	Jonathas Abott	15	
<i>Grego.</i>	Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho	5	
<i>Grammatica Philosophica.</i>		1	
<i>Philosophia racional e moral.</i>	Dr. Salustiano José Pedrosa.	8	
<i>Rhetorica e Bellas Lettras.</i>	Dr. Manoel Pedro Moreira de Vasconcellos . .	2	
<i>Arithmetica e Algebra.</i>	Francisco Luiz Ferreira.	36	
<i>Geographia e Historia.</i>	Dr. Pedro Antonio d'Oliveira Botelho. . . .	5	
<i>Contabilidade.</i>	Antonio Joaquim Damasio	8	
<i>Direito Commercial.</i>	Dr. Salustiano José Pedrosa	0	
<i>Anatomia e Physiologia-vegetaes.</i>	} Dr. Apolinario Coelho de Figueiredo. . . .	2	
<i>Elementos de Physica</i>	} Dr. Alexandre Braulio de Magalhães Taques.	1	
<i>Chimica.</i>	Domingos da Rocha Mussurunga.	26	
<i>Musica.</i>	José Rodrigues Nunes	64	
<i>Dezenho.</i>	José Antonio Galvão.	7	
<i>Geometria e Trigonometria.</i>		182	
	Escola Normal.		
<i>Methodos.</i>	João Alves Portella		Director. Secretario.
1. ^a Cadeira Complementar.	Bellarmino Gratuliano d'Aquino		
2. ^a Cadeira Complementar.	Manoel Correia Garcia		
<i>Ensino practico.</i>	Anna Joaquina dos Santos Bonati		
		64	Alumnos. Alumnas.
		27	
	Maiores avulsas.		
<i>Mecanica.</i>	Francisco Barbosa d'Araujo.	9	Arsenal de Guerra. Santo Antonio alem do Carmo. S. Pedro.
<i>Latim.</i>	Joaquim José Pinto Chichorro	15	
<i>Latim.</i>	Joaquim Leopoldino Embirossú.	25	
		49	
	Primeiras Letras.		
FREGUEZIAS.			
<i>S. Salvador.</i>	Antonio Luiz de Brito.	200	Alumna mestra. Alumna mestra. Alumno-mestre—deo promptos a exame 9 alumnos. Alumna -mestra. Alumno-mestre—deo promptos a exame 9 alumnos. Alumna-mestra.
"	Cora da Silva Oliveira	52	
<i>S. Pedro.</i>	Clodoveo Pereira Rebello	140	
"	Maria India do Brasil Moraes.	105	
<i>Santa Anna.</i>	José Antonio Pereira.	119	
"	Candida Maria Alvares dos Santos.	100	
<i>Rua do Paço.</i>	Philippe José Alberto Junior.	50	
<i>Santo Antonio.</i>	Bernardino José d'Almeida Govêa.	114	
"	Angelica Maria Gomes Coelho.	55	
<i>Cabula.</i>	" " " "	34	
<i>Victoria.</i>	Joaquim Gilscno de Mesquita.	45	
<i>Rio Vermelho.</i>	Servulo José Fernandes	22	

CADEIRAS.	PROFESSORES.	Numero de Alunos.	OBSERVAÇÕES.
<i>Barra.</i>	Ricardo d'Utra d'Andrade.	42	Alumno-mestre.
<i>Campo-Grande.</i>	Auta Timoclea Colonia.	43	Alumna-mestra.
<i>Conceição da Praia.</i>	José Lourenço Ferreira Cajaty.	48	
"	Florinda Laurentina de Barros.	90	Alumna-mestra.
<i>Pillar.</i>	José Maria da Fonseca	50	Alumno-mestre.
"	Andrelina Francisca de Castro.	59	Alumna-mestra.
<i>Penha.</i>	José Nicoláo da Silva Pimentel	54	
"	Felix Henriques de Sousa	50	
"	Anna Engracia dos Santos	59	
<i>Brottas.</i>	Antonio Alvares dos Santos	16	Alumno-mestre.
"	Felicidade Perpetua de Campos	10	Alumno-mestre.
<i>Paripe.</i>	Paulo Lopes da Silva.	37	
<i>Pirajú.</i>	Joaquim José da Silva	14	
<i>Matuim.</i>	Dionisio Rebello Nogueira.	23	Alumno-mestre.
<i>Maré.</i>	João Francisco Regis	31	Alumno-mestre.
<i>Passé.</i>	José Marques de Carvalho.	29	
<i>Cotigipe.</i>	Antonio Soares de Albergaria.	16	Alumno-mestre.
<i>Santo Amaro d'Ipitanga.</i>	Carlos Ferreira de Souza.	22	
<i>Iapuan.</i>	Gabriel Juripari Caissara.	50	
<i>Arsenal de Guerra.</i>	100	
<i>Dito de Marinha.</i>	50	
		2284	
• COMARCA DE SANTO AMARO.			
CIDADE DE SANTO AMARO.	Bento José de Cunha.	56	
<i>Latim.</i>	Henrique Teixeira Santos Embassaby.	1	
<i>Rethorica.</i>	Juvencio Alves Coelho de Souza.	40	Alumno-mestre.
<i>Muzica.</i>	José Delfino Cesar.	54	Alumna-mestra.
<i>1.ª Lettras.</i>	D. Guilhermina de Barros	40	
"	Manoel de Mello Sodré.	22	
<i>Bom Jardim.</i>	Emigdio de Siquiera Santos.	23	Alumno-mestre.
<i>Camorogi.</i>	João Gomes da Costa.	48	Alumno-mestre.
<i>Rio Fundo.</i>	Antonio Theolindo de Moura	29	Alumno-mestre.
<i>Saubara.</i>	José Alexandre Fortunato de Sant'Anna.	18	
<i>Oliveiras.</i>	Thomaz Teixeira dos Santos Embassaby.	28	
<i>Villa de S. Francisco.</i>	Estanisláo Cesar de Mello.	47	
<i>Madre de Deus.</i>	Ignacio Duarte Ferreira.	36	Alumno-mestre.
<i>Bom Jesus dos Passos.</i>	Manoel Francisco Alvares de Araujo.	41	Alumno-mestre.
<i>Paramirim</i>	Manoel Florencio do Nascimento.	18	Alumno-mestre.
<i>S. Sebastião.</i>	José Pedro Celestino.	25	
<i>Ipojuca.</i>	Pedro José de Souza.	29	
<i>Santa Anna do Catú</i>	José da Silva Rocha.	26	
<i>Nossa Senhora do Socorro.</i>			
		577	
• COMARCA DA CACHOEIRA.			
CIDADE DA CACHOEIRA.	Manoel Nunes d. Costa.	42	
<i>Latim.</i>	Francisco Cardoso de Magalhães	117	
<i>1.ª Lettras.</i>	José Joaquim da Palma.	50	Alumno-mestre.
<i>Idem.</i>	Cassiana Joaquim de Salles	51	Alumna-mestra.
<i>Idem.</i>	Constantino de Freitas Britto.	59	
<i>Moritiba.</i>	Carolina Augusta d'Almeida.	22	
"	João Nepomoceno Gomes.	57	
<i>S. Felix.</i>	Francisca Christina do Espirito Santo.	21	
<i>Idem.</i>	José Antonio da Silva Sanches.	34	
<i>Cruz das Almas.</i>	Joaquim Damão de Souza Junior.	37	
<i>S. Gonçalo.</i>	Simplicio José Martins.	41	
<i>Iguape.</i>	João Rodrigues Labral Noia.	31	Alumno-mestre.
<i>Belem.</i>	Francisco de Paula Marques d'Oliveira.	43	Alumno-mestre.
<i>Conceição da Feira.</i>	André Gomes d Britto.	45	Interino.
<i>Conceição de Jacuipé</i>	Francisco da Canara Bittencourt.	16	Alumno-mestre.
<i>Mercez.</i>			

CADEIRAS.	PROFESSORES.	Número de Alunos.	OBSERVAÇÕES.
<i>Humildes.</i>	João Marques da Silva Carvalho	22	
<i>Outeiro Redondo.</i>	Torquato d'Andrade Santos Silva	23	Alumno-mestre.
<i>Uburanas.</i>	Innocencio Gonçalves da Costa	36	Interino.
VILLA DA FEIRA DE SANTA ANNA.	Antonio Pedro Gonçalves	26	Alumno-mestre.
<i>Idem.</i>	Josephina Sarmiento	18	Alumno-mestre.
<i>Orobó</i>	Ernesto Manoel da Silva	23	Interino.
<i>Camisão</i>	Manoel dos Anjos Gramido	17	
VILLA DA TAPERA.	Manoel Acestes Idomeno	18	Alumno-mestre.
<i>Pedra Branca.</i>	Manoel Marcelino Cordeiro	9	Interino.
VILLA DE MARAGOGIPE.			
<i>Latim.</i>	Padre Cornelio Ferreira Santos Cunha	31	
1. ^{as} Lettras.	Bernardino de Sena e Almeida	66	
<i>Idem.</i>	Antonio Maria do Coração de Jesus	43	
<i>S. Felippe</i>	Antonio Teixeira de Souza	49	Alumno-mestre.
<i>Nagé</i>	José Marcellino Pereira	84	Alumno-mestre.
		131	
	COMARCA DE ABRANTES.		
1. ^{as} Lettras.	José Maria de Carvalho	25	
<i>Assú da Torre.</i>	Boaventura da Costa	36	
<i>Villa do Conde.</i>	Joaquim Ignacio de Souza Mendes	13	Alumno-mestre.
<i>Villa da Mata</i>	Secundino Mendes Rebello	58	Alumno-mestre.
<i>Monte Gordo.</i>	Joaquim Saturnino dos Santos Japiassú	35	Alumno-mestre.
		167	
	COMARCA DE INHAMBUPÉ.		
VILLA DO INHAMBUPÉ.			
<i>Latim.</i>	Padre Pedro Alexandrino da Motta	27	
1. ^{as} Lettras.	Antonio José de Souza Freire	72	Alumno-mestre.
<i>Apórã.</i>	Antonia Rosa da Silva Oliveira	12	
<i>Prazeres.</i>	Pedro d'Alcantara Evangelista	20	
<i>Villa da Purificação</i>	Francisco José de Britto	30	Alumno-mestre.
<i>Ouricungas.</i>	Estanisláo Alvares dos Santos	28	
<i>Pedrao</i>	Padre Francisco d'Assis Lopes	25	
<i>Serrinha.</i>	Timotheo Martins de Lima	28	
<i>Coração de Maria.</i>	Manoel Cardozo Ribeiro	30	
<i>Jesus Maria José ou Piripi.</i>	Tito Tirço da Motta	29	Alumno-mestre.
<i>Alagoinhas.</i>	José Antonio Moreira da Silva	28	
	Joaquim Silvestre de Carvalho	34	
		393	
	COMARCA DO ITAPICURU.		
1. ^{as} Lettras.	Manoel Romualdo de Jesus	24	Alumno-mestre.
1. ^{as} do Itapicuru.	Antonio Moreira de Carvalho	18	Interino.
<i>Mirandellas:</i>	Joaquim Damaso de Souza	21	Interino.
<i>Nova Soure.</i>	José Amancio de Miranda	41	Substituto.
<i>Tocano.</i>	Joaquim José d'Oliveira	43	
<i>Villa do Pombal.</i>	Vigario Manoel Ladislao de Jesus	12	Interino
<i>Pau-Grande</i>	Antonio Hernesto Guimarães	38	Substituto.
<i>Abbadia</i>			
		197	
	COMARCA DO RIO DE CONTAS.		
VILLA DO RIO DE CONTAS.			
<i>Latim.</i>	Padre Jeronimo José das Neves	11	
1. ^{as} Lettras.	Thomé Bernardino de Magalhães	38	Interino.
<i>Dita Dita.</i>	Josephina Josephina da Conceição	7	
<i>Villa Velha.</i>	André José Candido da Rocha	35	Interino,
<i>Bom Jesus.</i>	30	Vaga.

CADEIRAS.	PROFESSORES.	Numero de Alumnos.	OBSERVAÇÕES.	
<i>Morro do Fogo.</i>	Antonio Borges do Carvalho	37	Substituto.	
<i>Villa do Caetité</i>	João Alexandre Aranha Dantas	36		
<i>Latim.</i>	Theotônio Soare Barbalho			
<i>Idem.</i>	Maria José de Barros Vieira	36		
<i>S. Philippe</i>	Germano Firmino Loubato	17		Interino.
<i>Gentio</i>	Padre Joaquim da Rocha Cristallina	24		Interino.
<i>Uburanas.</i>	Martiniano de Santa Anna	19		Interino.
<i>Santo Antonio da Barra.</i>	João Ramos de Figueredo	24		Processado e suspenso.
<i>Villa de Paraguassú</i>	Manoel Moreira de Lemos	30		Substituto.
<i>Maracuc.</i>	Manoel Procopio dos Santos	27		Interino.
<i>Sincorá</i>	José de Cupertino da Costa Pinheiro	11		Interino.
		382		
VILLA DE JACOBINA.	COMARCA DE JACOBINA.			
<i>Latim.</i>	João Longuinho de Souza	6	Interino.	
<i>1.^{as} Lettras.</i>	Estanislao José Gomes	31		
<i>" "</i>	Maria da Gloria	36		
<i>Nossa Senhora da Saude.</i>	Joaquim Jose d'Araujo	46		
<i>Monte Alegre.</i>	Joaquim Lopes Villas Boas	23		
<i>Freguezia Velha.</i>	Manoel Francisco da Purificação	28		
<i>Villa Nova da Rainha.</i>	José Domingues da Assumpção	34		
<i>Idem.</i>	Vaga de meninas			
<i>Santo Antonio das Queimadas</i>	Manoel Simões d'Oliveira Sampaio	33		
<i>Riachão.</i>	Antonio Fernandes Couto	19		
<i>N. Senhora da Graça do Morro do Chapcu</i>	João Francisco de Barros	19		
		245		
<i>1.^{as} Lettras.</i>	COMARCA DE MONTE SANTO.			
<i>Villa de Monte Sancto.</i>	João Balduino d'Oliveira	23		Interino.
<i>Geremoabo.</i>	Honorio de Sáza Mendonça	17		
<i>Bom Conselho.</i>	Pedro Alexandino de Figueredo	30		
<i>Pambú</i>	Angelo Fernandes de Lima	32		
<i>Santo Antonio da Gloria.</i>	Hemeterio Maryres de Jesus	24		
		126		
<i>1.^{as} Lettras.</i>	COMARCA DE SENTO-SE'.			
<i>Villa de Sento Sé</i>	Constantino Martins Ferreira	27	Interino	
<i>Villa de Pilão Arcado</i>	José Martins de Lima e Mello	53		Interino.
<i>Villa do Joazeiro.</i>	Manoel de Mello Affonso	42		
<i>" " " Meninas.</i>	Vaga			
		122		
VILLA DO RIO GRANDE.	COMARCA DO RIO DE S. FRANCISCO.			
<i>Latim</i>	Venceslau da Cunha e Mello	15	Interino.	
<i>1.^{as} Lettras.</i>	Francisco Peixoto de Miranda Veras	53		
<i>Dita Dita.</i>	Maria Eugenia Rodrigues d'Araujo	60		
<i>Campo Largo.</i>	Manoel Antonio do Rego	43		
<i>Chique-Chique.</i>	Antonio Mendes da Costa	73		
<i>Rio-Prcto.</i>	Leandro Pereira Bastos	34		
<i>Angicale.</i>	Zacarias José Carneiro	25		
		303		
<i>1.^{as} Lettras.</i>	COMARCA DO URUBU'.			
<i>Villa do Urubú.</i>	Eduardo Domingues dos Santos	39	Interino.	
<i>Carinhanha.</i>	Lucrecio José Ferreira	52		Substituto.

GADEIRAS.	PROFESSORES.	Número Alunos.	OBSERVAÇÕES.
<p><i>Macaúbas.</i> <i>Monte Alto.</i> <i>Rio das Eguas.</i> <i>Lagôa Clara.</i> <i>Nossa Senhora de Brotas.</i></p>	<p>Silvestro Fernandes de Lima Hermelindo Luis da Motta Mattos Basilio Desiderio da Encarnação Padre Fernando Augusto Leão Manoel Augusto Nepomoceno Machado</p>	<p>30 17 45 11 000 <hr/>198</p>	<p>Interino. Interino. Interino.</p>
<p>CIDADE DE NAZARETH.</p> <p><i>Latim.</i> <i>Dita 1.ª Lettras.</i> <i>Dita Dita.</i> <i>Conceição de Jacuipc.</i> <i>Pirajuhia.</i> <i>Santo Antonio de Jesus.</i> <i>Aldeia.</i> <i>Lage.</i> <i>Maragogipinho.</i> <i>S. Miguel.</i> <i>Villa de Itaparica.</i> <i>Idem.</i> <i>Vera Cruz.</i> <i>Caixa-Pregos.</i> <i>Velasques.</i> <i>Villa de Jaguauripe.</i> <i>Estiva.</i> <i>Encarnação.</i></p>	<p>COMARCA DE NAZARETH.</p> <p>José Pinto Chichorro Manoel Luis Pedro de Magalhães Felismina Hygina Rosa Manoel Pedro da Costa Cirne João Manoel de Souza Martinho Vieira Olavo Pedro José Antunes Joaquim Fagundes de Souza Antonio Martins Ferreira Manoel Luis Gomes Vinhas Bellarmino Pereira Pimentel Rufina de Jesus Vianna Manoel Estanisláo d'Almeida Francisco José Pereira Clemente de Jesus Nogueira Olegario José de Bragança Emigdio Aurelio dos Santos Joaquim Gonçalves Pereira Passos</p>	<p>8 78 52 58 55 40 63 11 39 16 67 34 34 34 43 31 17 34 <hr/>742</p>	<p>Alumno-mestre. Alumno-mestre. Alumno-mestre. Alumno-mestre. Alumna-mestra. Alumno-mestre. Alumno-mestre. Alumno-mestre. Alumno-mestre.</p>
<p>CIDADE DE VALENÇA.</p> <p><i>Latim.</i> <i>Rethorica.</i> <i>1.ª Lettras.</i> " " <i>Guarem</i> <i>Cajaiba.</i> <i>S. Felix.</i> <i>Villa de Cairu</i> <i>Velha Boipeba.</i> <i>Morro de S. Paulo.</i> <i>Frua de Taperoa</i> <i>Idem.</i> <i>Jequeriça.</i> <i>Arcia.</i> <i>Nova Boipeba.</i> <i>Villa de Santarem.</i></p>	<p>COMARCA DE VALENÇA.</p> <p>Antonio Felix de Queiroz Manoel da Cunha Menezes de Vasconcellos Firmino Pereira de Souza Anna Joaquina de Souza Pereira João José de Moraes Peçanha José Joaquim d'Almeida Antonio Alvares da Silva Antonio Ignacio Moniz Ignacio José da Costa Cezimbra João Moraes de Faria Porphirio d'Oliveira Tavares Maria Urcecina Gomes " " " Padre João Gonçalves de Souza Bernardino Antonio Ribeiro Gustavo Cezario Moniz</p>	<p>13 1 106 62 21 45 17 50 6 30 61 54 14 13 16 27 <hr/>534</p>	<p>Alumno-mestre Alumna-mestra. Alumno-mestre. Alumno-mestre. Alumno-mestre. Alumna-mestra. Vaga. Substituto. Substituto. Alumno-mestre.</p>
<p>1.ª Lettras.</p> <p><i>Villa de Camami.</i> <i>Idem.</i> <i>Igrapiuna.</i> <i>Barra do Rio de Contas.</i> <i>S. Sebastião de Marahú.</i> <i>Barcellos.</i></p>	<p>COMARCA DE CAMAMU</p> <p>Manoel Joaquim José da Cruz Leopoldina Carolina dos Santos Antonio Ferreira dos Santos Gapiirunga Manoel Esmeraldo de Lisboa Valverde Bernardino José da Rocha Antonio Gonçalves da Silva</p>	<p>63 25 41 40 20 31 <hr/>190</p>	<p>Alumna-mestra. Alumno-mestre.</p>

GADEIRAS.	PROFESSORES.	Numero de Alunos.	OBSERVAÇÕES.
<p>1.^o Lettras.</p> <p>S, Jorge. N. Sra. da Escada d'Oliveira. Villa da Victoria.</p> <p>VILLA DO PORTO SEGURO.</p> <p>Santa Cruz. Cannaviciras. Belmonte. Trancoso. Villa Verde.</p>	<p>COMARCA DE ILHEOS.</p> <p>Manoel José do Nascimento Pedra Branca. 47 Miguel Marques Melgaço. 17 Hermelino José d'Andrade. 26</p> <hr/> <p>COMARCA DE PORTO SEGURO.</p> <p>José Martins Sampaio. 58 Antonia Miquelina Gonçalves. 12 Manoel Auxilio de Figueredo. 53 Manoel Francisco Soares. 53 Bernardino d'Oliveira Pinto. 21 Vicente Ferreira Ramos. 6 Manoel Alexandrino Borges. 19</p> <hr/> <p>COMARCA DE CARAVELLAS.</p> <p>Hygino Moreira de Pinho. 2 Rafiro Antonio d'Oliveira. 117 Emilia Laura Silva. 30 Francisco Bibiano Coelho Moreira. 59 Padre Manoel Maria do Boccage. 7 Liberato Cambuhy. 6 Sebastião Borges da Purificação. 37</p>	<p>90</p> <hr/> <p>222</p> <hr/> <p>258</p>	<p>Substituto.</p> <p>Substituta. Interino e actualmente substituindo a cadeira da villa Verde abandonada.</p> <p>Abandonada a cadeira.</p>
<p>CIDADE DE CARAVELLAS.</p> <p>Francez. 1.^o Lettras. » Alcobaça. Villa Viçosa. Porto Alegre. Villa do Prado.</p>	<p>COMARCA DE CARAVELLAS.</p> <p>Hygino Moreira de Pinho. 2 Rafiro Antonio d'Oliveira. 117 Emilia Laura Silva. 30 Francisco Bibiano Coelho Moreira. 59 Padre Manoel Maria do Boccage. 7 Liberato Cambuhy. 6 Sebastião Borges da Purificação. 37</p>	<p>2</p> <p>117</p> <p>30</p> <p>59</p> <p>7</p> <p>6</p> <p>37</p> <hr/> <p>258</p>	<p>Alumno-mestre. Alumna-mestra.</p> <p>Interino.</p>

N. B. Alem dos Collegios particulares de meninas ha na Freguesia da Conceição o do Conego Francisco Pereira de Souza com 50 alumnos de latim, francez, geografia inglez, e os mais preparatorios, e é o mais acreditado da Capital.
Na Freguesia da Victoria existe o do Reverendo Jorge Eduardo Paker com 20 alumnos de ingelz, francez, geografia, e historia que tam-
bem goza de dastante credito.
Na de Santa Anna o de Gustavo José Pereira com 50 alumnos de 1.^o lettras,

Bahia 24 de Janeiro de 1854.

O Director dos estudos
Casemiro de Sena Madureira.

COMMISSÃO DOS RIOS PARDO E GEQUITINHONHA.

RELATORIO

DO

MAJOR DE ENGENHEIROS

INNOCENCIO VELLOZO PEDERNEIRAS,

EM JANEIRO DE 1854.

Illm. e Exm. Sr.

He chegado a época em que devo apresentar a V. Ex. uma noticia essencial da marcha que têm seguido os trabalhos a meo cargo, durante o correr do anno que acabou. Occupo-me de obras geraes, isto he, de todos aquelles trabalhos que tendão immediatamente a melhorar as communições entre esta Provincia e a de Minas Geraes por meio dos rios Pardo e Gequitinhonha, para os quaes concorrem os cofres geraes; e de obras provinciaes, isto he, aquellas que dizem respeito aos melhoramentos materiaes da comarca que percorrem as ultimas porções destes rios, cujas despesas estão a cargo do Thesouro Provincial.

O policiamento dos rios, o melhoramento de sua navegação, e a abertura de estradas lateraes para servirem como de supplemento á mesma navegação, forão trabalhos especiaes a que me appliquei, quanto a primeira parte de minha commissão; occupando-me, quanto a segunda, no melhoramento de alguns edificios publicos da comarca e em abrir communições vicinaes, segundo a maior urgencia comparada com a exiguidade dos meios de que dispuz.

Passarei a considerar cada um destes trabalhos em particular, afim de melhor fazer vêra V. Ex.^a o que nelles se adiantou.

OBRAS GERAES.

Policiamento dos Rios Pardo e Gequitinhonha.

Por acto da Presidencia de 17 de Novembro de 1851, foi criado um destacamento no Rio Pardo com o competente regulamento, e em 5 de Maio de 1852, o Governo, encarregando-me de realisar esta criação, authorisou-me a fundar outro semelhante no Gequitinhonha, que seria da mesma forma regido, quanto permitisse a diversidade de circumstancias.

Sendo mais urgentes as necessidades do Gequitinhonha, já como rio de ordem superior, muito navegavel e navegado, tendo por principal embaraço ao desenvolvimento do seo commercio a falta de policia, já como aquelle que mais prompta e directamente favorece aos empenhos do Governo em estabelecer franca communição entre as duas Provincias regadas por elle, não hesitei, como V. Ex.^a sabe, em applicar mais assiduamente para aquelle lado a minha attenção e os recursos de que dispunha.

Assim he que hoje apenas tenho no Rio Pardo preparado o lugar para a fundação do seo quartel, e a picada que conduz da villa de Canavieiras a esse ponto; podendo alias assegurar a V. Ex.^a, como verá das difficuldades com que lutei, que as diligencias que estavam ao meo alcance sem prejuizo da porção mais importante do serviço a meo cargo, serão empregadas para o alcance de melhor resultado.

Dês de Agosto de 1852 está fundado um destacamento no lugar do Baixo Gequitinhonha denominado—Cachoeirinha—, onde tem principio o rio de cachoeiras, e por consequencia onde a navegação toma novo character, sendo outros os canoeiros e mesmo outras as canoas. Esta circumstancia, occasionando uma parada forçada ao curso da navegação, justifica plenamente a escolha deste ponto para o centro da policia na parte pertencente a esta Provincia. Foram dadas ao commandante as instrucções que me parecerão convenientes para melhor se restabelecer e conservar a ordem necessaria ao commercio e navegação do rio. Estas instrucções, abrangem idéas sobre o policiamento de todo o rio, e soffrerão pequenas modificações que a experiencia foi aconselhando, principalmente no que diz respeito a policia do Baixo Gequitinhonha.

Graças á boa indole em geral dos habitantes do Gequitinhonha e á energia do actual commandante d'aquelle destacamento, a ordem e segurança se achão completamente restauradas na parte pertencente ao territorio desta Provincia, e a povoação da Cachoeirinha, outr'ora foco dos maiores crimes commettidos no Baixo Gequitinhonha, he hoje o centro da ordem e segurança individual que alli anima o commercio e navegação, de tal sorte que dès de a fundação do destacamento um só crime notavel se não ha perpetrado n'aquelle districto; e dos criminosos que por alli existião acoitados, uns serão capturados e remettidos para esta capital, e os mais procurarão abrigo em outras partes da Provincia visinha, ficando alguns ainda nas

margens da parte superior do rio, onde infelizmente continúa a navegação affrontada pela anarchia, a despeito da boa vontade das authoridades locais, inutilizada pela falta de força para reprimi-la.

No centro da povoação do Salto, em dias do ultimo Setembro, um individuo, ainda com o clarão do dia, disparou um tiro contra uma mulher por mandado do seu marido, e retirou-se rio acima sem que nada perturbasse a sua marcha e do seu complice. Este mesmo individuo reuniu-se a um dos facinorosos d'aquellas regiões, desertor conhecido do exercito, armarão-se poucos dias depois, forão ao Calháo, povoação importante e centro do commercio da comarca, ameaçarão, insultarão a quem quizerão, e retirarão-se, quando bem lhes pareceo, sem que authoridade alguma ousasse contraria-los! Factos semelhantes, ainda que de menor importancia, se repetem frequentemente em todo o Alto Gequitinhonha, podendo se talvez considerar como unica excepção a povoação do Salto, onde alem da visinhança do destacamento da Cachoeirinha, a bem conhecida energia e actividade do subdelegado, o Sr. Felicio Celestino da Motta, por alguma forma tem supprido a falta de força. Contudo he tão importante aquelle ponto, tanto pode a anarchia alli influir na perturbação da ordem que temos alcançado no Baixo Gequitinhonha, que me não pude eximir de ordenar o destacamento de quatro praças das do quartel de S. Francisco effectivamente ás ordens d'aquelle subdelegado, com quanto seja territorio Mineiro; esperando nisto merecer a approvação de V. Ex.^a

Este estado de abandono da segurança individual no Alto Gequitinhonha evidentemente torna improficuos todos os esforços e sacrificios que se empregão da parte deste governo para o melhoramento das relações commerciaes entre as duas Provincias, e comprime no seu nascedouro o pequeno incremento que o mesmo commercio começou a tomar no correr do anno que acabou, animado pelos empenhos que manifestou o Governo de melhorar a navegação do rio.

Com effeito de que serve ao interesse reciproco das duas Provincias navegar e commerciar livremente sobre 30 legoas, quando as outras 60, que fazem o complemento da navegação interprovincial, continuão assombradas por frequentes desacatos perpetrados contra a segurança de pessoas e de bens? Este grave inconveniente mereceo a attenção do Governo geral que, por meio da Presidencia de Minas, authorizou-me a exercer sobre a parte do rio pertencente áquella Provincia as mesmas faculdades de que fui investido relativamente ao territorio Bahiano, destinando fundos para as despesas necessarias. O Exm. Presidente da Provincia enviou-me copia do Aviso do Ministerio a este respeito, e ordenou-me que criasse os destacamentos precisos a semelhança do que se havia feito no territorio desta Provincia, porem nada providenciando S. Ex. acerca dos dinheiros necessarios á execução desta ordem, e não me sendo permittido para isso lançar mão da quantia que me havia sido entregue por V. Ex. para as despesas do serviço da parte inferior do rio, achei-me tão embaraçado como antes de receber o officio de S. Ex., e isto mesmo lhe fiz ver em minha resposta; ficando eu, dès de então até o presente, privado de ordens e communicações

d'aquella Presidencia, circumstancia que não posso deixar de attribuir a desvio ou etardamento de correspondencia, visto a longa distancia que nos separa.

Apesar de todas as difficuldades que ainda embaraço o commercio do Gequitinhonha, como V. Ex. acaba de ver, não he de modo algum duvidoso o caracter de progresso que elle apresentou este anno.

Não possuo, nem ha documento algum que nos permita comparação do movimento commercial deste anno com o de alguns annos anteriores, d'onde se possa colligir precisamente quanto elle augmentou; porem ao juizo das pessoas mais competentes do lugar este augmento foi consideravel, sendo notavel principalmente a importação de generos desta praça, que não tendo chegado jámais a vinte contos de réis, montou este anno proximamente a 150, se he possivel estimar-se pelos fretes pagos aos differentes navios do porto de Belmonte, e pelos conhecimentos apresentados á Meza de Rendas d'aquella villa. O mappa junto, organizado segundo documentos do registo do quartel de S. Francisco, dará á V. Ex.^a uma idéa muito approximada da importação do anno de 1853, e nos servirá para termo de comparação d'ora em diante. Por elle V. Ex.^a verá que se apresentarão ao registo do quartel 651 canoas carregadas de sal e outros objectos, e que a importação d'aquelle subio a 29,985 alqueires.

Pode-se por aqui julgar dos beneficios que indubitavelmente trará ao commercio entre as duas Provincias a navegação costeira á vapor, porque tanto ancião os negociantes Mineiros que, pela experiencia deste anno, se convencerão da conveniencia de se forecerem nesta praça dos objectos do seo mercado. Estes beneficios duplicarãõ, se V. Ex.^a se resolver a promover a organização e estabelecimento de uma outra companhia de vapores que se encarregue da navegação interior até a Cachoeirinha. Vapores que não demandem mais de quatro palmos d'agoa, só por uma d'aquellas secas de que ha muitos annos não se vê exemplo, deixarão de navegar francamente no rio de areia do Baixo Gequitinhonha; entretanto são vinte legoas de uma navegação demorada que occupa centenaes de canoas e canoeiros, e que só ao commercio do sal custa cerca de onze contos de réis annuaes. Quando o Governo não podesse soccorrer a companhia de modo a diminuir ao commercio esta despesa, estou certo que este se contentaria com as vantagens de poder transportar para a Cachoeirinha em 6 ou 8 horas seus generos bem acondicionados, em lugar de 5 a 8 dias de viagem sem o menor commodo para passageiros, nem meios de abrigar convenientemente a sua carga contra o tempo e humidades inherentes ao genero de navegação.

Se a experiencia nos vai mostrando os beneficos effeitos do destacamento do Baixo Gequitinhonha quanto ao policiamento de sua navegação e commercio, pêsame, mas devo declarar que ella me tem inteiramente desanimado quanto a possibilidade de realisar a idéa que o illustre antecessor de V. Ex. associou a criação dos destacamentos dos rios Pardo e Gequitinhonha. O Exm.^o Sr. Conselheiro Francisco Gonçalves Martins teve em vistas, ao passo que fundava um destacamento no Rio Pardo e outro no Gequitinhonha para proteger o commercio e navegação d'aquelles rios,

lançar tambem os fundamentos de outras tantas povoações agricolas que servissem de nucleos ao desenvolvimento futuro d'aquellas regiões; em consequencia ordenou-me que organisasse destacamentos agricultores, compostos de familias que se dessem a lavoura. Neste empenho, além de procurar individuos com familia para formar o destacamento do Baixo Gequitinhonha, tenho franqueado ás praças as maiores vantagens que me tem sido possivel dentro das minhas instrucções, já garantindo-lhes o sustento e uma diaria de 500 réis, já comprando para ellas as terras melhor situadas em relação ao commercio e agricultura especial do lugar, já alugando jornaleiros para ajuda-los em seos roçados, &c.; mas tal he a repugnancia que tem a gente d'alli a serviço regular e á menor sugeição, que todas estas vantagens são despresadas, e não ha praça que se não empenhe fortemente pela sua escusa, cumprindo-me aqui acrescentar que rarissimos individuos fazem parte d'aquelle destacamento que não têm sido constrangidos pelo receio do recrutamento para tropa de linha, e os poucos voluntarios que alli se notão adoptarão aquelle partido como meio de se verem menos veixados pelos seus credores. Alem disto o policiamento do Gequitinhonha, multiplicando as suas exigencias á medida que progride o seo commercio e navegação, muito pouco tempo pode deixar aos destacamentos agricultores para se occuparem de sua lavoura, ficando assim o serviço incompleto de um e outro lado.

Converia talvez separar a idéa de colonisação do pessoal encarregado da policia do rio, e dar-lhe uma nova organisação que abrangesse o serviço de toda a sua porção navegavel, afim de se alcançar maior uniformidade e harmonia no mesmo serviço. Uma companhia avulsa de 60 praças poderia destacar para todas as povoações, inclusive a do Calháo, e o policiamento da navegação do Gequitinhonha pouco deixaria a desejar por falta de força.

Não entendo do mesmo modo acerca do destacamento do Rio Pardo, comquanto tenhamos de lutar com as mesmas difficuldades relativamente a repugnancia da nossa gente a uma vida sugeita e de trabalho. No Rio Pardo a navegação não he tão franca, o commercio he nullo, e diminuta a população, sendo por assim dizer só habitadas as extremidades de sua porção navegavel. Entretanto he parte immensa do territorio mais fertil da Provincia, que alli está abandonada á gontilidade, sem a menor cultura ou especulação que aproveite os seos productos naturaes, ao passo que os moradores de cima dados a lavoura cultivão um terreno, em geral, de pouca fertilidade e sugeito a frequentes seccas, não ousando descer em busca de melhores situações pelo receio dos selvagens, contra cujos excessos não vêem recursos. He pois muito bem cabida a idéa de um destacamento-colonia, situado no centro desta distancia, com o triplo fim de induzir os habitantes das extremidades a gosarem de suas vantagens, proteger o serviço da cathequesi até o presente alli improficuo, e animar o commercio da costa com os sertões do Alto Rio Pardo.

Com estas vistas foi que, depois de concluida a picada até o Salto, 18 legoas acima de Canavieiras, organisei uma nova expedição em Agosto encarregada de abrir alli dous grandes roçados, não muito distantes um do outro, destinados a fundação do

quartel e roças para o destacamento e para uma aldeia de Botecudos, para onde deveria descer um dos missionarios que se achão na parte superior do rio. Esta expedição apenas concluiu um dos roçados em escalla muito inferior a que se pretendia, dando por causaes deste pouco serviço a necessidade de occupar parte da gente em guardar os trabalhadores contra as ciladas do gentio que dava demonstrações de querer hostilisa-la, e a enchente do rio que este anno precedeo de um mez á epoca do costume.

Melhoramento da navegação do Gequitinhonha.

Desobstrucção de canaes no leito do rio da pedras.—A parte cachoeirosa do Rio Gequitinhonha, com quanto seja muito navegavel, apresenta com tudo obstaculos que a arte não pode vencer sem o emprego de capitaes muito superiores á immediata utilidade que os seos melhoramentos poderião offerecer, em vista da actual importancia do commercio do lugar. Ha porem, como já tive occasião de dizer, milhares de pequenos embaraços e causas de perigos que se podem minorar e mesmo remover sem grandes despesas. Taes são as pedras isoladas ou pequenos escolhos que, collocados no meio de um canal torrentoso, muitas vezes, zombando da pericia dos canoeiros, recebem e fazem em pedaços a canoa que desce impellida pela corrente; taes são os chamados *sequeiros* que offerecem outros canaes, quando o rio se acha no minimo de suas agoas, os quaes consistem em bancos de pedras irregulares, em geral pont'agudas, fixas ou soltas, que deixão vasar a agoa por innumeraveis interstícios, de modo que obrigão os canoeiros a descarregarem as canoas, afim de as poderem arrastar. Quebrar estes escolhos, remover e quebrar as pedras dos sequeiros de sorte a permittirem a passagem das canoas sem descarrego, foi o objecto de meo especial cuidado, logo que em Agosto e Setembro a secca do rio deo lugar. O commandante do destacamento da Cachoeirinha, a quem dei instrucções para este trabalho, da-me conta circumstanciada do que nelle adiantou em officio de 31 de Outubro que aqui junto por copia, e a mim cabe acrescentar a V. Ex. que com isto se conseguiu melhoramento notavel na navegação entre a Cachoeirinha e o Salto, e que tenho esperanças de ver breve removidas as principaes causas de perdas de canoas no Baixo Gequitinhonha, sendo incontestavel a reducção dellas depois da policia alli novamente estabelecida.

Desobstrucção do canal Poassú.—Este serviço, que o anno passado annunciiei a V. Ex., estar concluido nos seos dous terços, acha-se hoje terminado inteiramente, tendo sido recorrido o canal em sua totalidade, visto que a secca deste anno, maior que a do anterior, pôz a descoberto troncos e outros fragmentos de arvores, cuja remoção não havia sido julgada necessaria. Despendeo-se o anno passado com jornaleiros 1:692\$500 réis, e este anno, em que o trabalho foi ao menos igual, pela circumstancia de se ter de recorrer o que já estava feito, a despesa não excedeo de 266\$000

réis, graças a aptidão que vão desenvolvendo os africanos livres para todo o serviço e ao zelo e actividade do Administrador, ajudado de alguns particulares que concorrerão com dias de serviço gratuitamente.

Acha-se pois desobstruido o canal Poassú, a maior parte das difficuldades de communicação fluvial entre os rios Pardo e Gequitinhonha está vencida; mas força he não dissimular que esta communicação não será jámais tão franca como deve exigir o commercio de Gequitinhonha com o porto de Canavieiras, onde segundo o plano da—Companhia Pedroso—têm de entrar os vapores da nossa navegação costeira á vapor.

Sendo este canal extremamente tortuoso e percorrendo uma mata virgem espessa na extenção de quatro legoas, vão suas agoas continuamente solapando a direita e a esquerda as raizes de immensas arvores que se despenhão para dentro d'elle e a cada passo interrompem a sua navegação, especialmente no tempo das enchentes, de sorte que necessita de um continuado entretenimento a que se não prestão os moradores. Além disso a parte inferior do rio da Salsa, que he o complemento de sua navegação, está dependente de um serviço de desobstrucção, semelhante, posto que em menor escalla, ao que se fez no canal. Estes inconvenientes são facilmente remediaveis, como he claro, e creio mesmo que, derrubando-se na largura de 20 braças uma e outra margem do canal, ficaria quasi inteiramente dispensada a necessidade de um entretenimento especial. Outro porém existe de maior monta que apparece nos annos em que a secca se faz mais sentir. As agoas que o Gequitinhonha destaca para o canal, trazendo no grande leito velocidade maior do que aquella de que passão a ser animadas ao entrarem para o riacho pela sua estreiteza, e innumeraveis voltas que dá, fazem na sua embocadura um deposito de areias tal que, logo que o rio desce a certo gráo, na força da secca, impede a sua entrada, e a navegação fica totalmente interrompida. Este anno durante quasi todo o mez de Setembro ficou inteiramente cortada esta communicação.

He provavel que este inconveniente minore um pouco com o serviço de desobstrucção que se concluiu este anno, visto que assim cessou uma das causas do retardamento de sua corrente; mas he innegavel que esta navegação sempre por canaes estreitos, e tortuosos conservará muito mais franca a communicação da Cachoeirinha e de todo o Gequitinhonha com o porto de Belmonte, do que com o de Canavieiras, mormente se considerarmos a questão em relação á companhia de navegação fluvial á vapor, pois bem differente he poderem os vapores da companhia de navegação exterior baldear os carregamentos para os vapores interiores directamente, da dependencia em que ficão no porto de Canavieiras de transporte em canoas na distancia de 10 a 12 legoas de navegação pouco commoda. Assim converia melhor á—Companhia Pedroso— e ao commercio em geral, que os vapores entrassem em Belmonte em vez de Canavieiras, ao menos nas occasiões em que aquella barra offerece fundo sufficiente, como acontece em algumas epochas do anno.

Acredita-se que a abertura de um canal entre Canavieiras e Belmonte, ao longo

da costa, remediará todos os inconvenientes. Com effeito dado este canal navegavel, ainda que seja só por canoas, ficando a distancia entre as duas povoações reduzida a quatro horas de viagem, pouca differença faria aos vapores e ma's navios do commercio de Gequitinhonha, entrarem em um e outro porto, e as duas povoações com isto ganhariao consideravelmente; porém, com quanto eu me anime a emprender este trabalho, com esperanza de successo em breve termo, ajudado da companhia de africanos trabalhadores, todavia tã he a alternativa de invasão e recuo do mar sobre a costa, que, ficando o canal pouco distante d'elle, receio bastante pela sua conservação. A distancia entre os dous pontos he de 11 minutos, mas ha de uma e outra parte braços de rios de maré que reduzem o canal que se haja de fazer a pouco mais de uma legoa, e creio poder assegurar á V. Ex. que a despesa não chegará a vinte mil dias de serviço de um homem, e que os habitantes de uma e outra povoação em grande numero se offerecem para ajudar o Governo nesta empresa.

Canal do porto do Mato.—O anno passado informei a V. Ex. que não estava longe a conclusão do canal do Porto do Mato; cabẽ-me agora a satisfação de annunciar que, dês de o ultimo Agosto, pertencem ao dominio da navegação dos rios Pardo e Gequitinhonha as barras de Poxim e Commandatuba com a abertura deste canal. O seo comprimento he de 160 braças, sendo 100 na areia e 60 no mangue. He ainda aos africanos, ao zelo do administrador e ao concurso de alguns particulares mais interessados que devo o não ter despendido mais de 714\$500 réis, afora o mantimento consumido e as despesas de instrumentos e utensilios.

Entregue ao uso publico este canal, a inconsideração dos seus primeiros navegadores permittindo que elles apoiassem seus remos contra as paredes de areia e as desmorçassem, teve de ficar em pouco tempo obstruido a ponte de não dar passagem senão nas grandes marés. Por fim houve quem se lembrasse de ir dentro d'elle encaixar uma balsa de madeira! Taes abusos me tem impedido de faze-lo desobstruir em quanto não enraisa a grama que se plantou nas suas bordas e paredes.

Estradas lateraes.

Estrada lateral do Gequitinhonha.—A idéa de uma estrada que acompanhe as suas margens he inseparavel de um rio navegavel: he como um supplimento indispensavel á sua navegação. O menor accidente no rio pode obrigar o navegante a recorrer a ella para suprir-se na morada mais proxima de qualquer necessidade urgente; outras vezes uma grande enchente interrompe a navegação, mas por meio da estrada esta interrupção não affecta as mais relações que della não dependem essencialmente; enfim no Gequitinhonha um dos principaes generos de retorno para o seo commercio de importação he o gado, que por modo nenhum dispensa uma estrada. Além disto os habitantes das margens do rio são mais felizes quando, além do caminho que caminha, podem dispor do caminho parado, de mais prompto uso, visto que não depende nem de canoas, nem remadores.

Debaixo deste ponto de vista, o traço de uma estrada lateral deve quanto ser possa acompanhar uma das margens do rio. Ainda a esta condição se presta a natureza do curso do Gequitinhonha do modo mais favoravel. Verdade he que nas proximidades de sua foz ha voltas que uma estrada geral não pode acompanhar, e não só isto como o alagado de suas margens serviria de grande embaraço; mas nas 77 legoas restantes são tão pouco sensiveis as suas voltas que em nada prejudicão o traço de estrada sugeita á qualquer de suas margens. Não sei mesmo se não posso assegurar que outra não devia jámais ser a direcção a adoptar-se para uma estrada que conduzisse da Cachoeirinha ao Calháo, abstracção feita da necessidade de faz-la acompanhar o rio.

As mesmas difficuldades da parte inferior que obrigão a vir a estrada sahir 3 legoas ao sul de Belmonte, offerecem alguma compensação. e he que ella atravessa, nesta parte, longas campinas, em vez de matas virgens sem pasto algum, e vem sahir em outro campo igualmente grande e mais que sufficiente para nelle refazer-se uma forte boiada, e esperar compradores tanto de Belmonte como de Santa Cruz e Porto Seguro, dispensando-se assim, por muitos annos, as despesas de ramificações especiaes para estes ultimos pontos.

Dividirei a estrada lateral do Gequitinhonha em cinco secções para melhor fazer ver á V. Ex.^a o serviço que nella se ha feito. São: 1.^a a porção que se afasta da margem direita do rio no lugar denominado—Ilha do Chaves—e vem sahir nos campos de Mugiquissaba com 15 legoas; 2.^a a que acompanha a mesma margem até a Cachoeirinha, na extenção de 7 legoas; 3.^a a que deste porto segue 10 legoas até o porto de baixo do Salto, limite desta Provincia; 4.^a a que liga este porto com o de cima e povoação, e serve de varadouro á navegação, com menos de uma milha de comprimento; 5.^a finalmente a que do Salto vai ao Calháo, acompanhando sempre a mesma margem do rio na extenção de 60 legoas.

A primeira secção foi aberta este anno e está ainda em picada dependente de alguns melhoramentos que se vão emprender agora, mas já pode dar passo aos boia-deiros. Despendeo-se neste serviço com jornaleiros, alem do mantimento, 300\$ réis.

A segunda secção já existia em picada transitavel, mas em pessimo estado: nella não houve tempo de se trabalhar este anno, passando a necessidade de seo melhoramento a ser mais urgente depois que se abriu a picada da primeira secção.

Na terceira secção em que já existia uma antiga picada quasi em abandono apesar de sua necessidade, visto ser a communicação terrea de dous dos pontos mais importantes do commercio do Gequitinhonha, Cachoeirinha e Salto, fizeram-se os melhoramentos que o tempo e os meios permittirão. Pode se hoje ir commodamente da Cachoeirinha ao Salto a cavallo, e mesmo com animaes carregados. Não tem porem tudo quanto ella precisa, por quanto ainda ha ladeiras que se devem melhorar e atravessa corregos que necessitão de pontes no tempo das enchentes.

A quarta secção ou varadouro do Salto, com quanto não exceda a extenção de 900 braças, he indubitavelmente a mais importante, por quanto alli se reune as ne-

cessidades, tanto dos viajantes por terra, como de todo o commercio do Gequitinhonha. Não se cuida pois simplesmente em fazer caminho para boiadeiros e tropeiros, trata-se de uma verdadeira estrada para o transporte de todos os objectos do commercio do rio, e até das proprias canoas carregadas, se for possivel. Existia um caminho frequentado pelas tropas empregadas no transporte dos diversos carregamentos do porte de baixo para o de cima e vice-versa, mas não só não era o mais curto, senão também era sugeito a ladeiras. Tracei-o este anno por outra parte, por onde se pôde conseguir não só encurta-lo como diminuir o numero de suas ladeiras; porem está ainda muito longe de possuir todos os melhoramentos de que carece em relação a sua importancia. Neste serviço e no da secção precedente despenderão-se, alem do mantimento, 270,750 rs. com jornaes de trabalhadores, e não houve auxilio dos Africanos.

A quinta secção he toda exclusivamente do territorio Mineiro, e pertence ao dominio da anarchia que ainda está flagellando o commercio do Gequitinhonha; mas he ella tão importante que não duvidei tomar sobre mim a responsabilidade das despesas de seu melhoramento, procurando quem quizesse emprehender o serviço por empreitada quanto a porção não povoada entre o Salto e S. Miguel, visto que quanto a outra parte, eu, por meio das authoridades locais, havia convidado os moradores a limparem e melhorarem a extenção comprehendida nas suas fazendas. Não achei quem quizesse tomar a empresa, e nem mais fui informado do que se levou a effeito na parte povoada.

Conto com providencias do Exm.^o Presidente de Minas a este respeito, e se estas me não faltarem alimento muitas esperanças de conseguir, nos proximos trabalhos, inteiramente melhorada toda a estrada do Gequitinhonha, de modo que as tropas de gado, em Setembro futuro, possam descer comodamente até a costa, sem dependencia do transito incommodo pelo leito do rio, ou da picada inhospita que vai de pouco acima do Salto a Porto Seguro.

Estrada do Rio Pardo.— Como V. Ex. vê a estrada de Gequitinhonha he uma necessidade urgente reclamada por um commercio já estabelecido e crescente, cujo progresso a sua falta pode tolher.

Não posso dizer outro tanto da que emprehendemos na direcção geral do Rio Pardo navegavel. Sertões extremamente pobres. nenhum commercio pelo rio, que por sua parte he de navegação pouco franca, nada vejo alli que possa reclamar uma estrada lateral, anão ser a mesma ruzão que me induzio a aceitar a idéa de um destacamento-colonia em seu ponto mais central. Uma estrada no Rio Pardo longo tempo servirá unicamente para uso do destacamento e das aldeias que alli se vão estabelecer, e talvez para guiar um ou outro especulador de jacarandá, quando o terror do gentio se dissipar. Com tudo he um passo util para o futuro desenvolvimento desta porção interessante do territorio da Provincia, o qual se não pode destacar da criação do destacamento e das aldeias. Satisfazendo pois as necessidades do Gequitinhonha convinha ao mesmo tempo pensar nas utilidades do Rio Pardo, para o estabelecimento das quaes, alem disso, eu tinha recebido ordens expressas de V. Ex.

O Rio Pardo he bastante sinuoso, como já tive occasião de mostrar ao Governo, não he possivel que uma estrada acompanhe as suas margens muitas vezes sem prejuizo enorme de outra das condições essenciaes do seo conveniente traço, que he o tornal-a, quanto ser possa, tão longa como a distancia entre os dous pontos que ella deve communicar. Procurei conciliar estas duas condições, fazendo com que a estrada, acompanhando a margem direita do rio na distancia em que isto he possivel só a tocasse em pontos que não distassem mais de um dia de viagem, nas porções em que o rio mais se afasta da direcção geral, e ordenei o estabelecimento de roçados nestes pontos.

Em Julho subio a expedição encarregada de continuar os trabalhos encetados o anno anterior, a qual por muito pouco não conseguiu chegar ao Salto, sendo obrigada a voltar em Agosto por falta de mantimento e necessidade de reformar a ferramenta. Tornou a subir no mesmo mez, concluiu a picada até o Salto, onde tinha ordem de abrir dous grandes roçados, sendo como acima fica dito, um destinado ao estabelecimento do quartel, outro a fundação de uma aldeia de Botecudos, e voltou em Outubro atrapalhada pela enchente, trazendo quatro canoas das que mandei fazer, e deixando prompto sómente um dos roçados, em consequencia de haver sido sempre inquietada pela gentilidade.

Com quanto se não devão escurecer as difficuldades inherentes ao serviço do Rio Pardo, onde tudo está segundo a natureza e só habitão meia duzia de hordas selvagens, não posso todavia contentar-me com as explicações que me forão dadas pelo director da expedição para justificar o pouco resultado que se alcançou alli do tempo consumido, e despesas feitas, que andarão em 963\$500, só de jornaes de trabalhadores em ambas as expedições. Tive occasião de sentir aqui, mais que em outra qualquer porção dos trabalhos deste anno, a falta de gente para empregar com as habilitações necessarias para bem dirigir trabalhos de um numero um pouco consideravel de jornaleiros; ou de um ajudante que me segunde na fiscalisação do detalhe do serviço. Felismente porem a nomeação do Sr. Frei Luiz de Grava, Missionario Capuchinho, para se encarregar da cathequesi dos indigenas d'aquelle rio, me parece uma importante acquisição para remediar este inconveniente por aquelle lado, e nisto apoio todas as minhas esperanças de melhor successo nas operações do anno que entra.

OBRAS PROVINCIAES.

Comarca de Porto Seguro.

Bem desejava eu dar noticia a V. Ex. de trabalhos que indicassem algum progresso no material desta Comarca, independente do que lhe toca na partilha dos beneficios da navegação do Gequiinhonha; mas taes são os embaraços inherentes ao

atraso das localidades, que esmorecem as boas disposições do empregado desejoso de distribuir os dinheiros publicos a seu cargo com a necessaria economia. Hum particular emprehende edificar uma casa, ella lhe custa uma despesa rasoavel em relação aos preços dos materiaes e mão d'obra segundo a sua maior ou menor abundancia no mercado; ao Governo custa um igual edificio duas ou tres vezes mais caro! He para o Sr. Fulano, custa dous; he para o governo, custa quatro! E nem vejo meio a oppor-se a este arbitrio, por quanto as Commissões em geral parecem se conformar com este modo de entender, e quando não, são compostas de individuos que têm suas occupações, e não estão para se consumirem em procurar preços mais rasoaveis, em um mercado onde, em geral não ha o menor empenho em vender; e uma administração especial facilmente encontrará uma liga, que a obrigará a pagar o que lhe pedirem sob pena de nada fazer, pois infelizmente não ha por alli necessidades que instiguem o homem a trabalhar senão em troca de ganhos exorbitantes. Taes são os embaraços com que se tem achado a braços os poucos serviços que estão em andamento, todos a cargo de commissões especiaes.

Matriz e Casa da Camara da Villa de Porto Seguro. Estes edificios publicos da Villa de Porto Seguro, especialmente o ultimo, como quasi todos da Comarca, estavam entregues ao estrago do tempo e da vegetação. O Governo ordenou-me que nelles fizesse os reparos essenciaes em relação as mais despezas que se tivessem de fazer na Comarca, aproveitando para a gerencia dos dinheiros a empregar o auxilio de Commissões que havia nomeado. Em consequencia tratou-se de reparar a sacristia da igreja que o respectivo Vigario reclamou como primeira necessidade, e o mais dinheiro disponivel foi empregado no reparo da Casa da Camara e Cadêa que se estava arruinando consideravelmente. Com effeito alem do concerto da sacristia da Matriz, achão-se hoje reformados todo o cobrimento e todas as peças deterioradas do segundo pavimento deste edificio, tendo-se despendido com o serviço feito (inclusive o da igreja) e com alguns materiaes reunidos para continuação da obra, 960\$430 rs. como se vê das contas apresentadas pelas respectivas Commissões.

Casa de Camara e Cadêa de Santa Cruz. A casa ultimamente comprada pelo Governo da Provincia para servir de prisão e Casa de Camara; e de jurados da Villa de Santa Cruz precisava, alem de alguns pequenos reparos no cobrimento, as modificações proprias para o fim a que era destinada. Foi necessario fazer devisões no pavimento terreo para prisões fortes para homens e para mulheres, e commodos para carcereiro e guarda. Tudo se conseguiu com a despesa de cerca de 600\$000 rs. inclusive o custo das grades de ferro que servem de portas ás prisões fortes, o qual montou a 239\$760 rs. ficando em deposito uns 300 alqueiros de cal que sobrarão deste serviço, e que breve terão outra applicação.

Estrada Vicinal de Santa Cruz a Porto Seguro. Emprehendi tambem melhorar a comunicação entre as villas de Santa Cruz e Porto Seguro até agora sujeita aos embaraços da maré cheia e as sinuosidades da praia; igual tentativa fiz a respeito de porção do caminho entre a mesma villa e a de Belmonte. Na primeira conseguiu-se

alguma cousa, pois, bem que não estejam ainda feitas algumas pequenas pontes de que precisa, pode-se ir de Porto Seguro a Santa Cruz e vice versa, independentemente de maré viaja; porem nada se adiantou no outro sentido, por falta de trabalhadores que se quizessem prestar a serviço regular, outra difficuldade com que se vêm constantemente a braços as obras publicas.

Casa de Camara e cadeia de Belmonte.—O edificio destinado na villa de Belmonte a servir de prisão e casa de camara e de jurados, começado ha mais de tres annos, aproxima-se a sua conclusão. Graças aos bons desejos da commissão respectiva, trabalhou-se nelle este anno com mais actividade, e ousou contar que a villa de Belmonte des de um dos primeiros meses do anno de 1854 não continuará a sentir a falta de huma casa para sessão de sua Camara Municipal, e dos seus jurados, assim como de prisões fortes para os criminosos do seo Municipio. Tem-se gasto nesta obra depois que passou a minha direcção 845 $\frac{1}{2}$ 560 rs. até principios de dezembro passado.

He digno da attenção do Governo o estado de ruina em que se achão as matizes desta villa e de Canaveiras: qualquer dellas está no caso de necessitar huma completa reconstrucção. Eu nada empreendi em seo favor, por isso que as despesas necessarias a huma reconstrucção, me parecerão bastante fortes para precisarem de huma authorisação especial de V. Ex. Com tudo alguns tijollos ja fabricados pelos Africanos estão reservados para esta construcção, se V. Ex. a ordenar, e ja providenciei sobre a vinda para Belmonte da cal que se acha em deposito em Santa Cruz.

Companhia de Africanos Livres trabalhadores empregada no Gequitinhoa.

Não darei termo ao que de mais notavel tenho a informar a V. Ex. sem fallar nos Africanos livres que se achão empregados no Gequitinhoa debaixo de minha direcção. Estão alli hoje 27 pretos, 5 meninos de 14 a 16 annos e 28 pretas. Nascerão este anno hum menino e duas meninas, das quaes falleceo huma com dous meses mais ou menos de idade.

Boçaes pela maior parte, estes africanos forão de algum embaraço para o trabalho ao principio, em vez de ajudal-o; por isso nem elles podiam estar satisfeitos, nem eu. Trabalhos inteiramente estranhos para elles, huma disciplina hum pouco severa, alimentos sem aquella variedade, a que estavam habituados nesta cidade, tudo concorria para os desgostar; por outra parte, serviço mal feito, ferimentos a

cada passo com os proprios instrumentos do trabalho, estrepaduras repetidas logo que entravão no mato, molestias inherentes a qualidade de gente, erão outras tantas causas de desgostos para mim. Hum pouco de perseverança tudo venceo, e hoje tenho na companhia de Africanos livres trabalhadores, sem necessidade do menor rigor de disciplina, o mais poderoso meio de que disponho para quasi todo o serviço.

Outro tanto não posso ainda dizer das Africanas que levei ultimamente. Reduzidas, em geral a bestas de carga no emprego que tinha m nesta cidade, outra qualquer occupação era para ellas huma novidade que lhes desagradava; e nem ao menos conhecião os nomes com que tinhão sido baptisadas! Ainda aqui foi necessario paciencia e perseverança. Ja vão se habituando a outros serviços e hoje a sua propria roupa e dos pretos he confeccionada por ellas.

As difficuldades em que me collocou este anno a carestia de mantimentos que tanto se fez sentir em quasi todos os pontos da Provincia, a necessidade de haver hum emprego regular e vantajoso, alem da trafaria, para as negras que indubitavelmente não são proprias para trabalhos de estradas, finalmente a conveniencia de reduzir o consideravel consummo que se faz de carne, substituindo-o pelo de legumes, que elles muito aprecião, são razões que me decidirão a empregar parte dos Africanos em preparar roçados para plantações durante a estação morta do serviço das estradas. Com effeito segundo o que se tinha adiantado antes de minha ausencia, e as disposçoens feitas, conto que, se a estação não for contraria, terei bastante milho, feijão, arroz, e os mais legumes proprios para alimentar-os sem grande dependencia da carne, e isto alem da mandioca pelos mesmos Africanos plantada junto do Quartel de S.^o Francisco, e nas visinhanças de Canavieiras, a qual montará a 20 mil covas, e ja está quasi em estado de ser desmanchada.

Alem desta plantação pertencente ao serviço, authorisei cada hum dos Africanos a fazer sua plantação particular, e concedi-lhes hum dos dias uteis da semana para ella.

Eis como pude resumir a conta que me cabia dar a V. Ex. dos trabalhos que me occuparão nos Rios Pardo e Gequitinhonha durante o anno que expirou, restando-me o desejo de accrescentar desenvolvimentos, quer verbaes quer por escripto, sobre qualquer dos detalhes que lhe possão merecer maior attenção. Se fiz tanto quanto podia, não sei; mas he certissimo que os meos desejos e empenhos passarão sempre alem do que me permittirão as difficuldades com que lutei, sendo mais notaveis aquellas que vêem da falta de gente com a aptidão necessaria para dirigir convenientemente os serviços parciaes, e ajudar-me a inspeccional-os, pois V. Ex. concebe que, por maior actividade que se possa ter, por mais forte que seja a constituição de hum homem, não lhe he possivel durante os 7 meses em que se pode aproveitar o anno para a maior parte dos trabalhos, percorrer e fiscalisar com vantagem serviços que se disser-

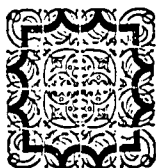
minão pela distancia de 90 legoas no Gequitinhonha, 40 no Rio Pardo e 15 na costa, lugares todos onde as commodidades da vida são extremamente escassos.

Deos Guarde a V. Ex. Bahia 20 de Janeiro de 1854.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Dr. João Mauricio Wanderley, Presidente da Provincia.

Innocencio Vellozo Pederneiras,
Major do Corpo de Engenheiros, Encarregado
da Policio e Navegação dos Rios Pardo e Gequitinhonha.

Illm. Sr.—São chegados os 3 meses das agoas, as quaes desde os ultimos dias de setembro me impedem de fazer serviço capaz relativamente a remoção e quebraimento de pedras; por consequencia este anno dou por ultimada esta especie de trabalho, contentando-me com o ter melhorado parte dos canaes, como sejão: hum no Descarrego ao lado do sul, hum abaixo da Raiz do Pão, hum á Raiz do Pão, hum á Entrada do Boquete, hum ao Torcicollo do Marimbondo, hum aos Trabalhos Pequenos, que tendo hum descarrego acha-se hoje sem elle, e hum ao Afundador, no lugar denominado Trabalhos Grandes. Este ultimo comprehende cerca de 60 braças, e sendo cheio de embaraços em toda a sua extenção, acha-se muito melhorado. Igualmente melhorei os canaes de corrida, fazendo rebentar as pedras mais damnosas, como fossem as tres pedras do Rebôjo, a do Torcicollo nas Palmeiras, e finalmente a do Marahú e sua companheira achão-se hoje abatidas a ponto de não offenderem aos navegadores, senão em tempo de secca mais rigorosa do que a deste anno. Alem destas fiz quebrar algumas mesmo no porto desta povoação, afim de melhor facilitar o transito das pequenas canoas (até então quasi privada no tempo das agoas) indispensavel aos moradores do lugar e circumvisinhanças. Deus Guarde a V. S. Quartel de S. Francisco no Baixo Gequitinhonha 31 de Outubro de 1853.
—*Illm. Sr. Major I. V. Pederneiras, Encarregado da Policia e Navegação dos Rios Pardo e Gequitinhonha.*—*Joaquim Francisco de Lemos Pitú, Sargento Commandante.*



MAPPA da importação de Minas pelo Gequitinhonha durante os doze mezes do anno de 1853, com declaração do numero de canôas de carga que subirão em cada mez e das que levarão sal, tudo segundo os assentamentos do Registro do Quartel de S. Francisco.

MESES.	Numero de canôas de carga que subirão.	Quantas de sal.	Quantas de diversos objectos.	Quantidade de sal transportado.	OBSERVAÇÕES.
Janeiro . . .	55	36	19	Alq. 1,872	<p>Entre as canôas que carregão diversos objectos, contão-se as que transportão farinha, fardos de fazendas vindas da Bahia e trens de passageiros.</p> <p>As canôas de carga são aquellas que podem transportar 52 alqueires de sal, mas acontece muitas vezes que ellas não levão toda a carga para darem lugar a outros objectos.</p> <p>Nesta importação está incluída a de Canavieiras que anda por 2000 alqueires</p>
Fevereiro . . .	41	39	2	2,028	
Março	59	55	4	2,910	
Abril	71	69	2	3,688	
Maió	82	81	1	3,218	
Junho	86	78	8	4,012	
Julho	68	65	3	3,380	
Agosto.	47	32	15	1,664	
Setembro	58	53	5	2,730	
Outubro	34	29	5	1,507	
Novembro. . . .	30	18	12	936	
Dezembro. . . .	20	20	0	1,040	
SOMMA	651	575	76	29,985	

Nota.—A exportação de Minas para esta Provincia consiste em mantimentos que se consomem no mesmo rio e nas povoações adjacentes, e em fardos de algodão em rama e de mantas que são exportados para a Cidade da Bahia. A exportação deste anno andou por 451 malas, inclusive as de mantas, que forão em numero insignificante podendo-se proxivamente estimar o algodão exportado em 2000 arrobas.

Estima-se a importação, a vista dos objectos que pagarão fretes às embarcações de Belmonte vindas da Bahia, este anno, com destino a Minas, no valor de Rs. 150:000\$000.

RELATORIO

DAS

ESTRADAS, MATRIZES, CADEIAS, E PONTES

DA

COMARCA DO RIO DE CONTAS.

ESTRADAS.

A que communica a Villa de Santa Izabel do Paraguassú com a Cidade da Cachoeira, tem o comprimento de 62 legoas, com algumas ladeiras no seu principio e fim sendo o de mais todo plano: podem se evitar as primeiras, que são junto a Muritiba, procurando-se o caminho, que beira o rio Paraguassú: e as ultimas podem ser melhoradas adoçando-se o seu declive de sorte que com facilidade possam por ellas transitarem carros tirados por animaes, tambem deve se mudar neste lugar o traço da estrada, desprezando-se o actual e buscando se os caminhos da Fazenda do Mocambo e Bocca da Matta. Preciza esta estrada duas pontes sobre os rios Una e Cumbucas, e dois pontilhões sobre os correjos Lava Pés e de cima. É calculada a despeza, que se tem de fazer com a factura desta estrada em rs. 128:460:000 sendo 12:000\$000 para a ponte de alvenaria do rio Cumbucas, 4:000\$000 para a de madeira do rio Una, e 2:000\$000 para os dois pontilhões. Os cofres Provinciaes tem despendido varias quantias já com uma picada aberta na distancia de seis legoas junto do rio Una, já com a ladeira da Muritiba: e ultimamente ordenou, que se fizesse o concerto do emparedado, destinando para essa obra rs. 10:500\$000.

E' esta estrada, presentemente a mais importante da provincia, porque por ella são levadas annualmente a Villa de Santa Izabel mercadorias no valor de mais de dois mil contos de reis. Sou de oppinião que esta obra seja feita por meio de uma companhia que garantida e protegida pelo Governo possa fazer o transporte dos passageiros e mercadorias em carros, que offereção commodo, economia e brevidade : se assim acontecer pode se dar o prazo de trez annos para a sua conclusão.

Sincorá, esta estrada communica a Villa e Minas do Rio de Contas com a Cidade da Cachoeira, avalia-se em 70 legoas o seu comprimento, tem algumas ladeiras em pessimo estado: esta estrada encontra a da Villa de Santa Izabel já muito em cima. Não calculei a despeza, que se tem de fazer com o seu reparo.

Orobó, que vai da Cidade da Cachoeira a povoação dos Lenções, 14 legoas ao N. da Villa de Santa Izabel, conta o comprimento de 53 legoas, he quasi toda plana, evita a margem pestilencial do rio Paraguassú; é atravessada pelos rios Paraguassú, Utinga, Santo Antonio, S. José. As ultimas 23 legoas forão abertas ultimamente por ordem da Presidencia, consumindo-se com esse trabalho pequenas quantias dadas por diversas vezes: presentemente está esta obra a cargo de duas commissões uma da Povoação dos Lenções outra da Freguezia

do Rozario do Orobó incumbindo-se a primeira da metade da estrada do lado de Lençóes, e a segunda da outra metade.

E' uma das obras importantes da Provincia pelas vantagens que offerece, já de se povoar este lado do sertão, já pelo grande commercio. que ha entre Lençóes e esta Capital.

Estrada que de Santa Izabel conduz a villa do Urubú he calculado o seu comprimento em 55 legoas: conta algumas montanhas, que com facilidade se podem concertar para dar passagem a carros puchados por animaes. A Villa do Urubú muito commercia com a Villa de S. Izabel.

Estrada entre a Villa de S. Izabel e a de Minas e Rio de Contas cujo comprimento é de 18 legoas, o seu estado é bom, exceptuando-se as duas ladeiras da Anta Gorda e Gameleira que estão em pessimo estado: na prezidencia existe um trabalho meu a respeito do concerto da ultima, que foi orçado em rs. 7:796\$700.

Esta estrada é muito frequentada; e pode-se obter melhor traço, que reduza o seu comprimento a 14 legoas. E' atravessada pelos rios Paraguassú e Contas.

Estrada que communica a Villa e Minas do Rio de Contas e Caetité tem o comprimento de 20 legoas, o seu traço deve ser melhorado e sua distancia reduzida: logo ao sahir da Villa do Rio de Contas encontra-se a ladeira do Tombadouro muito ingreme, arruinada, e cheia de precepicios: tambem existe na Presidencia um trabalho meu a respeito desta ladeira, onde proponho a substituição della por outra conhecida pelo nome de ladeira das Boiadas; onde orcei a despeza a fazer-se em rs. 11:821\$875.

A estrada entre as Povoações de Lençóes, Andarhy e Villa de Santa Izabel cuja distancia he de 14 legoas, precisa muitos reparos e pontes principalmente nos rios Paraguassú, S. Antonio, Garapa: presentemente faz-se em canoas e barca a passagem destes rios. Calcula-se em 12:000\$000 rs. o concerto da estrada, não incluindo as pontes, que deverão montar em mais de 50:000\$000 rs,

MATRIZES.

Na Villa de Santa Izabel não ha uma só igreja, porque um barracão de palha que existia. consta-me que cahira ultimamente. Remetti um plano e orçamento para uma igreja que, sem luxo, se prestava com commodo aos officios devinos, e cujo orçamento nada tinha de exagerado; pois que a mão d'obra é carissima neste lugar, mas até o presente ignoro o porque elle foi abandonado. Na Povoação do Andrahhy, eu dei começo a uma igreja, que ao sahir daquelle ponto deixei muito adiantada; lançando mão tão somente de alguns dinheiros obtidos por subscripção. Na Povoação nos Lençóes já estavam quazi finalizadas duas boas igrejas, feitas pelo povo.

Na Villa e Minas do Rio de Contas a matriz está em bom estado e recebeu ultimamente um soccorro pecuniario do Governo para levantar uma torre; dei o plano para essa obra, que foi confiada a uma commissão.

Na Villa de Caetité a matriz é muito antiga, mas está em bom estado.

Nas Freguezias do Morro do Fogo e Bom Jesus as matrizes estão em muito bom estado.

Na Freguezia do Rozario do Orobó a matriz está arruinada, e demanda concerto no fron-

tão; orço em 1:500\$000 o seu reparo. Ultimamente se estava edificando outra igreja a custa do povo.

CADEIAS.

Na Villa de Santa Izabel e suas Povoações não se conta uma só cadeia ou caza de detenção, miseraveis cazebres de palha com troncos de madeira é tudo, que ha para guardar os prezos. Consta-me que ha algum dinheiro tirado por subscrição para dar começo a uma cadeia na Villa. Na Presidencia existe alguns trabalhos meos a respeito.

Na Villa e Minas do Rio de Contas ha uma cadeia mui bem construida, espaçosa, e segura; foi ultimamente pintada; o seu estado é perfeito.

Na Villa de Caetitê, a cadeia precisava concerto no telhado, grades e em varias paredes e tambem remover-se um alçapão por onde passavão os prezos. Ultimamente o Governo confiou esta obra a uma commissão,

QUARTEIS

O destacamento de policia da Villa de Santa Izabel habita um miseravel cazebre de palha juntamente com os presos. Tambem a este respeito remetti ao Governo Provincial um plano e orçamento.

Villa e Minas do Rio de Contas possui uma caza bem aranjada e aceada onde está aquartelado o destacamento.

Na Villa de Caetitê o destacamento está aquartelado em uma casa soffivel.

PONTES.

Existe uma lançada sobre o rio Paraguassú, feita por particulares a que está sujeita a um contracto por dez annos, esta ponte custou perto de 4:000\$000 rs. e sua renda annual orça em mais de 6:000\$000 rs.

Sobre o rio Una foi lançada uma ponte por um particular, a sua construcção he pessima, de sorte que apesar de nova, ameaça, ruina. Cobra-se actualmente um tributo a todo aquelle, que nella passa.

No rio Alpercarta tambem existe uma ponte de pequenas dimensões

No rio de Contas foi lançada uma ponte de madeira por um particular, o systema adoptado para a sua construcção foi muito apropriado, pois que ella vai de uma margem a outra sem obstruir o rio; hoje está ameaçando ruina, porque della não se tem cuidado.

CASA DE CARIDADE.

Na Villa de Caetitê existe um edeficio por acabar que se destinava para caza de caridade; o local e a distribuição das enfermarias são bons. Actualmente está esta obra abandonada e cada vez mais se deteriorando.

Bahia 14 de Janeiro de 1854

Marcolino Rodrigues da Costa
Capitão de Engenheiros.

RELATORIO

DOS

**Trabalhos a cargo do abaixo assignado desde Janeiro de 1853
até a data d'este.**

OBRAS GERAES.

MILITARES.

Reparos do Quartel da Palma.

Tendo tomado conta d'esta obra por determinação de 14 de junho da V. Presidencia, procurei logo conhecer o methodo de trabalho nella seguido, que me foi facil conseguir; e vendo com admiração que se substituião as paredes de taipa com tres palmos de espessura por outras de alvenaria de igual dimenção, d'onde necessariamente devia resultar um excesso de despesa, mandei que fossem ellas feitas com palmo e meio de espessura reforçadas por pilares em certas distancias, combinando d'est'arte a economia com a necessaria estabilidade da construcção, e o que mais é, poupando a exigua cifra consignada para as obras militares. Encontrei já concertadas a cozinha, a casa do rancho e cinco coxias; em concerto duas coxias, uma das quaes estava quase prompta; e tudo mais por concertar-se, isto é, sete coxias os quartos dos officiaes, a casa do commandante e a capella: e de então para cá tem esta obra márchado com o fraco impulso, que lhe tem podido dar, ora dez, ora oito, e até quatro operarios como actualmente; e por isso apenas se tem apromptado, alem das duas coxias que já achei em concerto, uma outra e tres quartos para os officiaes. Os concertos que ainda se tem de fazer, forão orçados em rs. 41:971\$125 pelo engenheiro Frederico Carneiro de Campos em 22 de junho de 1851; mas hoje não se farão com 15:000\$, por já se acharem muito mais deterioradas as coxias e capella. Em quanto a epocha da conclusão d'esta obra, não me é possivel fixal-a, porque, dependendo a marcha de qualquer construcção do numero de operarios nella empregados, sendo todas as mais circumstancias favoraveis, é infelilmente muito variavel o numero d'elles na obra em questão; mas posso avançar que, a conservar-se constante o numero actual (quatro), nem em 6 annos estará concluida.

Reparos da Fortaleza de S. Pedro.

Orçei em 159,717 rs. os concertos precisos na cisterna d'esta Fortaleza, a cuja execução se vai proceder; e em 719,719 rs. os concertos das suas prisões, a fim de tornal-as mais salubres, os quaes já forão postos em arrematação.

São estes os trabalhos militares de que tenho sido incumbido occupando-me actualmentc com o projecto de uma casa para escola de Gymnastica no Arsenal de Guerra.

OBRAS PROVINCIAES.

Arco sobre a rua da Valla.

Esta obra, que dirigi de accordo com o auctor de seu projecto,—o engenheiro Carlos Augusto Weyll—, foi arrematada em 15 de maio de 1852 por 6:950,000, obrigando-se o seo arrematante a conclui-la dentro do praso de 6 mezes; mas o deleixo e má administração do arrematante, e a epocha chuvosa, em que se deo principio a sua confecção, fizerão com que só em maio de 1855 ella se concluisse, tendo ficado parte do parapeito sobre o arco, e o alveo, que tem de conduzir pela rampa lateral para o rio das Tripas as aguas, que descem das ladeiras adjacentes, para serem construidos depois do restabelecimento do transito sobre o arco, obra que então se projectava, e que hoje se acha em pratica.

Restabelecimento do transito sobre o arco da rua da Valla.

Com quanto esta obra seja parte integrante da que acabou de relatar, d'ella trato em separado, por ter sido objecto de novo projecto, e de nova arrematação.

Em 10 de setembro de 1855, quatro mezes depois da conclusão do arco, que durante todo esse tempo conservou os rios expostos as interperies do tempo sem apresentar filtrações, foi esta obra arrematada por 4:445,980 rs. para se concluir dentro em um anno, obrigando-se o seo arrematante só receber a referida quantia depois que a Camara Municipal, a cargo e por conta de quem corre a obra, a desse por finda, ouvidos os respectivos engenheiros.

O grande numero de braços empregados nesta obra, e a força moral do arrematante, sustentada pela pontualidade com que elle pagava aos seus operarios, fizerão que em breve se achasse quase concluida a principal e mais dispendiosa das tres partes da obra necessaria para o restabelecimento do transito,—a renovação e accrescimo das muralhas lateraes,—faltando apenas a pequena parte do parapeito sobre o arco que ficou da outra obra, e 150 palmos cubicos de alvenaria, que se deixarão de fazer em cada uma das tres pilastras de segurança, para o serem quando receberem as hastes dos lampeões, que por ventura alli houverem de ser collocados.

Levado pelo rapido movimento com que marchou a primeira parte da obra, previ que a conclusão das outras duas,—o entulho e a calçada,—devia ter lugar no fim do corrente mez

de fevcreiro; mas circumstancias, que deixei de tomar em consideração formulando a minha previsão, occorrerão para dar-lhe quebra; por quanto o numero dos trabalhadores empregados no movimento de terra tem sempre regulado um terço do que deve ser, accrescendo que são escravos, e escravos que trabalham sem uma direcção effectiva e intelligente; e por isso até hoje tem-se apenas removido cerca de 52:000 palmos cubicos de terra, faltando ainda cerca de 24:000 palmos cubicos, e toda a calçada com 14:710 palmos quadrados, o que tudo, a continuar a marcha actual de trabalho, só poderá estar concluido em maio do corrente anno: com tudo já a ladeira do rio das Tripas não tem o aspecto medonho, que lhe davão os conchegados morros lateraes, d'onde se erguião arvores, que nos seus cimos se enlaçavão; e já uma extenção de 50 braças que offerecia pessimo transito, está entulhada quanto basta para tornar-se soffrivelmente praticavel.

Aperfeiçoamento do interior da Igreja Matriz de S. Antonio alem do Carmo.

Esta obra, orçada em 1:500\$000, e administrada por uma commissão composta de cidadãos moradores na Freguezia, tem marchado com grande lentidão; pois desde 29 de novembro até hoje só se tem apromptado os aparelhos de madeira dos arcos e portas, faltando toda a obra de talha e as grades de ferro.

Reparos do Quartel do Corpo de Policia.

Quando, por ter requisitado o Commandante Geral do Corpo de Policia o concerto da coxia da 1.^a companhia do dito corpo, examinei em o anno passado este Quartel, encontrei-o muito deteriorado; e por isso organizei diversos orçamentos, que abrangerão não só os reparos da referida coxia, como muitos outros, os quaes todos forão executados por 1:598\$951 rs. a pesar d'isto, porem, ainda este Quartel necessita de alguns concertos, de cujo orçamento actualmente me occupo.

Trabalhos diversos.

Examinei a Igreja Matriz de Jaguaripe e a de N. S. Madre de Deos do Boqueirão, e organizei os orçamentos dos respectivos reparos, de cuja execução nada posso dizer, por não ter tido o encargo de a dirigir.

Em commissão com os engenheiros Dr. Francisco Pereira de Aguiar e André Przewodouski dei um parecer sobre a limpeza do terreno contiguo ao rio das Tripas entre a rua da Lama e o Caminho Novo, cujo trabalho foi executado por 212\$525 rs., e por mim só dirigido.

Alem dos trabalhos que acabo de relatar, tenho sido incumbido de pequenos concertos na Casa de Correccão, de exames, pareceres, visturias etc.

Bahia 18 de fevcreiro de 1854.

Firmo José de Mello.

1.^o Tenente do C. de Enhenheiros.

RELATORIO

DAS

OBRAS PROVINCIAES QUE TENHO DIRIGIDO

Desde o Anno passado até hoje.

CAPITAL DA PROVINCIA.

Casa de prisão com trabalho.

Até 15 de Março deve impreterivelmente acabar-se o soalho do primeiro andar do raio das officinas da casa de prisão com trabalhos, obra arrematada por Antonio de Aquino Gaspar por 609.7000 rs. Fico apromptando o orçamento para completar o entulho interior, e bem assim para concluir o muro circundante.

Rua da Lapa.

Concluiu-se de todo o anno passado o calçamento d'esta rua, que hoje offerece comodo transito a carros, e agradaveis passeios. O desenvolvimento de um completo projecto alli se vê logo á primeira vista.

Beco dos Barbeiros e Largo lateral de S. Pedro Velho.

Concluiu-se tambem o anno passado o calçamento d'este beco e o do largo lateral de S. Pedro Velho. Me parece que a respeito d'essas obras nadá ha a dizer-se em desabono.

Rua do Fogo e da Faisca e Travessas do Rozario e do Medina.

Já V. Ex.^a mandou por em arrematação, para ser demolido, o muro pertencente ao Sr. Coronel Pedrozo, e bem assim a construcção de novo muro no alinhamento

prescripto na minha planta. Feito isso darei commeo aos calçamentos da rua e travessas mencionadas até sahir aos Affictos, afim de livrar o logar chamado—Quebranças do muladar que alli existe em mal da saude publica.

Rua dos Barris e suas travessas.

Está em andamento a obra d'esta rua, tendo-se já concluido o desentulho, restando agora a feitura dos passeios e alveos, e o aperfeçoamento do abaulado no centro da rua, que deve ser plantado de relva; visto como, sendo uma rua de pouco transitio, pode muito bem dispensar o calçamento. Em trez mezes mais de trabalho, creio ficará ella concluida.

Rua Nava de S. Bento

Esta rua, que sahe a Lapa, precisa de ser calçada, a fim de livra-la do esterqui-lino que infecta o ambiente, e que quiçá tenha causado graves males á população. Tendo porém o cofre provincial de entrar com não pequena somma para a construcção de muralhas lateraes, e até para o calçamento, é de justiça que o cofre da municipalidade entre pelo menos com a metade da despesa a fazer-se, tanto mais quanto a Camara Municipal foi a propria que permitio que se alli lançasse lixo, a pretexto de fazer uma nova rua!

Os trabalhos proprios para tal obra já tive eu a honra de apresenta-los a V. Ex.ª

Beco do Coqueiro.

Já V. Ex.ª remetteo a commissão a planta, nivellamento e orçamento para curar-se do melhoramento deste beco, afim de ficar em harmonia com a Rua da Lapa, e dar facil esgoto as aguas pluviaes, que ora alli ficão estagnadas.

Cemiterio Publico.

Continua-se no desmoronamento do terreno para ficar nivellado devidamente.

Tem-se despendido com a obra a quantia de reis 13:393\$696. A alvemaria anda em 9000 palmos cubicos (alicerces), e a escavação de terras em 395690 palmos cubicos. Ora dedusida a despesa com a indemnisação da casa que se demolio, por assim o exigir a obra, com a compra de estacas de aderno, para circundar o terreno logo que não haja mais movimentos de terras, afim de proceder-se quanto antes ao enterramento alli dos cadaveres, conforme me officiára o Governo, e dedusida igualmente a despesa com o sustento e vestuario dos africanos livres empregados na obra, vem ainda assim a

despesa propria do desentulho a ser um pouco superior ao que rasoavelmente se deve orçar, parecendo por tanto mais acertado que seja posta em arrematação a obra restante de escavação, cujo orçamento fico apromptando para remette-lo a V. Ex.º

CIDADE DE NAZARETH.

Rua da Lama.

Concluiu-se de todo o anno passado o calçamento da rua da Lama, o que se deve ao Major Antonio Leite Ribeiro, que foi incansavel em tal obra. Hoje bem se podia mudar o nome desta rua, pois é uma das melhores da Cidade de Nazareth.

Rua da Quitanda.

A commissão continua agora no calçamento desta rua, o qual esteve parado quasi um anno. Até 15 de Março creio que deverá ficar prompta toda obra.

Ponte sobre o rio Jaguaripe.

Tendo o arrematante desta obra ja feito todos os pegões e encontros precisos para receberem as arcadas, deo commeço a estas em novembro do anno passado. Dous arcos, ja se achão concluidos, e prosegue-se na construcção do 3.º, que deverá ficar prompto até o fim d'este mez pouco mais ou menos. Por todo anno corrente terá Nazareth, uma magestosa ponte de alvenaria de sete arcos elypticos de 60 palmos de vão cada um e 13 de semi-eixo menor ou flecha, como sem duvida não ha ne-nhuma no Brazil.

Na construcção do 2.º arco, tendo apparecido uma cheia, veio o simples a soffrer, e metade do arco da parte da Conceição (ainda por feichar) desmoronou-se. Em consequencia fui eu mesmo fazer o escoramento do simples, e feichei o arco, apesar de nova cheia que appareceo (maior que a primeira) mas que em nada absolutamente prejudicou a obra, se bem que ainda faltasse 20 palmos para concluir-se o arco. O que demonstra que se os pontaletes verticaes do simples tivessem sido collocados em rocha, como aliás ordenei aos carpinas, o sinistro se não daria.

CIDADE DA CACHOEIRA.

Logo que se publique o novo regulamento das calçadas, darei commeço as obras das ruas da Matriz, de Baixo, de Entre-pontes, do Pasto e do Caes, cujos trabalhos de desenho ja forão remettidos ás respectivas commissões.

Bahia 17 de Fevereiro de 1854.

Manoel da Silva Pereira,

1.º Tenente do Corpo d'Engenheiros.

RELATORIO GERAL

DAS OBRAS DIRIGIDAS PELO ENGENHEIRO

DOUTOR FRANCISCO PEREIRA DE AGUIAR,

No Anno de 1853.

OBRAS GERAES.

Alfundega.—Fui nomeado para encarregar-me da obra d'Alfundega em Maio de 1853 e tomei conta della em 17 do mesmo mez. Sem entrar na analyse do plano da nova Alfundega, por não ser aqui lugar opportuno, me occuparei apenas do que se tem feito sob minha direcção. O mappa N.º 1 mostrará todo o detalhe mais essencial do serviço desde maio té dezembro do anno p. p. O trabalho de maior importancia era, e continua a ser, o da cantaria; infelizmente, porem, pelos altos jornaes, que vencião os canteiros, todos, os que se propunhão a esse serviço, se reputavão aptos para nessa qualidade perceberem iguaes vantagens: era preciso acabar esses abusos, e pelo systema de trabalho usado, seria isso, senão impossivel, a causa de outros abusos, e talvez de grandes injustiças relativas, por tanto propuz ao Sr. Inspector d'Alfundega que se fizesse por empreitadas parciaes o serviço do preparo da cantaria, e por empresa a sua extracção: esta ultima medida té agora se não conseguiu, por quanto os pretendentes exigirão preços, que, bem que fossem menores que os de então, não convinha entretanto authentical-os por um contracto, porque erão ainda muito elevados, como mostrou logo depois a experiencia, pois que com pequena reforma na administração da Pedreira conseguiu-se menor preço que o das propostas; aquell'outra medida, a das empreitadas parciaes, está em vigor e tem dado optimos resultados, entretanto para estabelecel-a tivemos de resistir a um motim promovido pelos canteiros, os quaes conseguirão por esse meio suspender-nos o serviço por mais de um mez, mas a final cessou a crise, e hoje, apesar da melhoria de preço na extracção da cantaria não se ter mantido regular, cada palmo cubico d'ella, que antes da minha reforma custava mediamente 2\$600, está custando cerca de 4\$000, e isto ao passo que alguns canteiros (os melhores) realisão jornaes de 3\$ e mesmo de 4\$000. Eis pois nma reforma que economisarà algumas dezenas de con-

tos de reis, e ao mesmo tempo dará incremento a obra, e vantagem aos bons operarios, tendo sobre todas a de desenvolver o espirito de trabalho. Para não extinguir a aprendizagem de canteiro conservei a jornal o contra-mestre e dois bons officiaes, que, além de se destinarem aos serviços peculiares, e quasi impossiveis de fazer-se por empreitada, ensinão aos meninos, que se querem destinar a esse officio. Observarei que agora com a emulação e amor do lucro licito, produzidos pelo trabalho de empreitada, vai-se colhendo maior resultado da aprendizagem. A demora na encomenda, feita para Lisboa, da cantaria para soleiras e ombreiras tem empatado de alguma forma o andamento da obra, que, alias, seria igualmente embaraçada por causa das aduellas de cantaria para as galerias de arcos; que terão de amarrar a caixa do edificio; de cujas aduellas só agora se pôde começar a cuidar. Reconheci, depois de algumas experiencias, que era permeavel a base artificial (alicerce geral) das cavas da nova Alfandega, e por isso já reclamei que se fizesse a encomenda do cimento necessario para vedar esse inconveniente, que alias desapareceria, se de prompto se edificassem os caes, que tem de emendar com o d'Alfandega, tanto pelo lado do Arsenal, como pelo lado opposto; mas, como não se possa conseguir essas obras, alias tão necessarias, com a rapidez desejavel, resolvi-me a reclamar o cimento, té por que com elle ficarão as cavas menos humidas. Espero que a obra d'Alfandega esteja acabada no fim de 1856, apesar dos obstaculos com que sempre luta uma obra publica de grande importancia (quando he feita por administração), não só por que estou disposto a ir ampliando o uso das empreitadas parciaes, como por que hoje temos um grande auxiliar na serraria dos Srs. Madureiras em Valença, onde já existem maquinas, que preparão as differentes peças de madeira de modo que apresentam uma porta ou janella quasi prompta, sendo mui facil armar depois a obra ou engradala. Por uma nota da Thesouraria Geral vi que com esta obra se tem gasto desde o exercicio de 1843 á 44, em que ella começou, té o de 1852 á 53 a quantia de 511:233\$892, os quaes reunidos a 25:314\$194 dispendidos no primeiro semestre do corrente exercicio de 53 á 54 fazem a somma de 536:548\$086 rs.

Palacio do Arcebispo.—Concertou-se este Palacio, que se achava em um estado deploravel. O concerto consistio em reparar-se todo o cobrimento e telhado, limpar-se o edificio, levantar-se o soalho (menos o de alguns pequenos commodos) e fazel-o de novo; concertarem-se todos os forros, fazer-se forro e soalho novos na Capella e concertal-a radicalmente; ladrilhar-se de cantaria o pateo, e augmentarem-se e concertarem-se as varandas em volta d'elle: estas obras estão quasi acabadas e agora vai-se cuidar do ladrilho de marmore do vestibulo do Palacio, e de alguns pequenos retoques ainda necessarios antes de pol-o em estado de ser pintado e ornado. Esta obra começou no exercicio de 1852 para 53, e então dispendeu-se com ella o credito de 8:619\$320, que lhe fora concedido, teve depois de parar por falta de cifra, mas continuou no actual exercicio por lhe serem consignados 5:706\$240, dos quaes estavam gastos té 31 de Dezembro p. p. 1:758\$760.

Obras da Montanha.

Foi consignada a quantia de 40:000\$000 para as obras de segurança da montanha no exercício de 1853 á 1854. Dessa quantia se dispendeu no primeiro semestre do referido exercício 9:325\$725 com differentes obras da montanha.

Ladeira da Misericordia.—Por falta de deposito para a terra, que se precisava remover afim de progredir com esta obra, apenas n'ella se fizerão no anno passado 16,811 P^c de alvenaria. O movimento de terra orçou por 120,000 P^c. Será necessario ainda um dispendio de 11:000\$000 para concluir-se a obra da ladeira da Misericordia.

Segurança sob a Cathedral do Collegio.—Em seguimento da obra da ladeira da Misericordia se cuidou da segurança d'esta parte da montanha, a qual todos os invernos manifestava maior ou menor movimento, pondo em perigo, talvez, o importante edificio do Collegio; felizmente esta obra progredio rapidamente no anno que findou, no qual fizerão se 41,856 P^c de alvenaria, e houve um movimento de terra de 589850 P^c. Será ainda necessario dispendir com esta obra para concluil-a cerca de 17:849\$200.

Novo projecto de segurança entre o beco do Mata Porco e o alto da ladeira da Conceição.—Este projecto de segurança e comunicação constará de quatro secções, a 1.^a está orçada e arrematada, e a alvenaria para a sua execução terá de custar 41:297\$445, o movimento de terra deverá importar mediamente em 3:763\$200. A 2.^a secção d'esta obra poderá ser posta em arrematação d'aqui á dous mezes, a 3.^a não o poderá ser no corrente exercício, por que faltarião os meios de realisar os pagamentos em tres secções simultaneas; a 4.^a só se deverá começar quando a 3.^a estiver muito adiantada. Concluida esta obra teremos facilitado a comunicação entre as Cidades alta e baixa, e os transportes dos generos se poderão fazer em carros, por quanto o declive mais forte será o da parte commum a ladeira da Misericordia, o qual terá 9 por cento; mas apenas na extensão de 346 palmos, isto é, té as escadinhas das grades de Ferro; e d'ahi para cima, que começa o novo projecto, irá o declive successivamente decrescendo, sendo o ultimo de cinco por cento, a saber, pouco mais ou menos, como o declive do principio da Rua de Baixo.

Montanha da Gambôa.—Fez-se uma muralha de revestimento para segurança da montanha contendo 28,595 P^c de alvenaria. Começarão-se alguns canos, mas ainda não forão concluidos por causa de difficuldades apresentadas por um proprietario, as quaes, porem, breve serão removidas, por que esse proprietario mostra-se disposto a entrar em um accordo.

Montanha do Pilar.—Fizerão-se pequenos rampamentos nesta montanha e alguns concertos na calçada da ladeira da Cruz do Pascoal, a qual serve ao mesmo tempo de cano descoberto para conduzir as agoas abaixo sem que ellas se espalhem pela encosta da montanha. Esta obra, se a consignação da montanha fosse maior, deve-

ria continuar, por que não só teria a vantatagem de vedar os pequenos desabamentos da ladeira da Cruz do Pascoal, como de, a par da segurança, communicar o Xixi com a Rua do Passo.

Vestibulo do Palacio do Governo.—Ladrilhou-se de novo aproveitando a cantaria, e alem d'isso caiou-se.

Igreja da Sé.—Collocou-se nesta Igreja bicamente de cobre, concertou-se a beirada do telhado, e foi limpo todo o edificio externamente menos a frente do mar.

Obras Militares.

As obras militares consistirão em concertos, e estes se fizerão no posto da guarda de Palacio, e se começarão, e continuão, no Forte de S. Alberto, no Barbalho, e Gambôa. Na obra da Jequitaita pouco se fez, e não progride por falta de dinheiro; a do Forte do Mar ainda não começou.

OBRAS PROVINCIAES.

Canalisação do Rio Camorogipe e sua limpeza.—A limpeza de todo o antigo leito do Rio Camorogipe, para canalisação, não completa (1), da secção d'elle comprehendida entre as pontes do Cabula e da estrada das Armações, e o rompimento para communicar as duas partes do canal já começadas, e proximas á ponte da Mariquita no Rio Vermelho, forão arrematados por 17:830\$000; mas, ao demarcar o rompimento supra dito, reconheci que seria imprudencia abrir essa parte do canal sem continuar logo o córte na montanha a elle contigua, para vedar que parte d'ella desabasse e o obstruisse, por isso determinei o serviço n'esse sentido, e ao depois por ordem do Governo fiz o orçamento additivo d'esse accrescimento de obra, o qual montou a 6:086\$528, de modo que a obra hoje arrematada, e da qual uma parte está feita, orça em 23:916\$528, tendo-se dispendido com a parte feita no anno passado 4:529\$397. Felismente para a Provincia é esta uma das obras que, pela sua immediata relação com a Hygiene Publica desta Capital, mereceu a coadjuvação do Governo Geral, o qual destinou para ella e o dessecação de pantanos a quantia de réis 17:830\$000, mas, havendo-se empregado 4:208\$700 com algumas obras de desseccamentos na peninsula de Itapagipe, segundo me informou a Thesouraria Provincial, apenas restará para esta obra 13:621\$300, sujeitos ao dispendio já referido, por tanto faltará ainda para preencher a importancia da arrematação 10:295\$228, os quaes terão de pesar sobre a Provincia, se o Governo Geral, o que não será natural, não consignar nova coadjuvação. E' a canalisação do Rio Camorogipe d'aquellas obras que se devem sempre continuar té acabal-as, quando mesmo isso leve annos por cau-

(1) Por que apenas se fará por ora parte da secção do esgoto do canal.

sa dos poucos recursos provinciaes, e da pequena coadjuvação dos cofres geraes, esta obra, quando concluida, como deve, terá de ficar no custo de mais de 200:000\$, entretanto té o anno ultimo se tem apenas dispendido, segundo as informações que obtive da Thesouraria Provincial a quantia de 20:250\$238. Propuz a conservação da limpeza do antigo leito de Camorogipe e foi arrematada por 290\$000 por anno, durando a arrematação tres annos, porem essa conservação não tem sido bem entretida, e por isso ainda não dei ao arrematante o attestado para poder receber a importancia do primeiro quartel; a continuar o pouco cuidado do arrematante da conservação proporci, que se ponha de novo em praça, se o Governo não preferir entregal-a ao arrematante da canalisação do mesmo rio, que tem por conveniencia propria grande interesse n'essa conservação.

Ponte da Mariquita.—Foi arrematada pela quantia de 458\$000 com a obrigação de ser concluida em 31 de Janeiro p. p., entretanto ainda não fui chamado pelo arrematante para examinal-a, e depois dar-lhe o attestado, porem na ultima visita, que fiz á dita ponte, observei que se estava empregando madeira de má qualidade e sem estar convenientemente preparada, fiz ver essa irregularidade ao official que dirigia o serviço, mas não impedi a continuação do trabalho para não causar maior incommodo ao Publico, o qual se incommodará menos com a substituição successiva dos páos, que não prestarem, e entretanto por esse modo se poderá mudar todo o lastro da ponte, para que ella fique como deve. Quando se arrancou o antigo soalho da ponte observei que as madres tinham principio de corrupção em alguns pontos, mas era tão diminuta, que, a par de tão boas madres, como são as d'a quella ponte, julgue não dever exigir a substituição d'ellas, e apenas mandei, authorisado por V. Ex., que o arrematante as calafetasse nos logares corrompidos, para evitar que as agoas continuassem a deterioral-as; julgo que ellas durarão ainda tanto como o novo lastro. Finalmente entendo que quando aquella ponte exigir novo concerto dever-se-ha projectar uma ponte de alvenaria.

Estrada do Rio Vermelho.—O movimento de terra, que se fez no anno de 1855 na estrada do Rio Vermelho orçou mediamente em 180,000 palmos cubicos, por tanto, tendo-se gasto com este serviço 938\$389, veio a sahir a pouco mais de cinco réis por palmo, este preço á primeira vista parece modico, porem observando-se que as unicas despesas, que se tem feito, forão do sustento dos Africanos, seu vestuario e pequenas gratificações, jornaes de um feitor e de um a dous homens livres, que coadjuvarão os Africanos no trabalho, e demais considerando-se que a terra foi sempre cavada e convertida em aterro quasi no proprio lugar da escavação, ou a pequena distancia d'elle, reconhecer-se-ha que este serviço não tem sahido barato, por quanto regularia, se se pagasse salario aos Africanos, a mais de sete réis por palmo cubico; preço crescido, quando, como tem acontecido nesta obra, a terra é transportada para pequena distancia. Conto, porem, que depois de concluidos os trabalhos saltados, e quando se começar o serviço regularmente, se colherá melhor resultado. Devo finalmente observar que estes trabalhos, mesmo imperfeitos tem melhorado muito a estrada

do Rio Vermelho por onde já os carros podem transitar mais commodamente, se bem que ainda com alguma difficuldade em certos passos d'ella. Havendo começado o serviço da commissão encarregada dos trabalhos d'esta estrada em 1852 convem observar que n'esse anno gastou-se 298\$240, assim pois tem-se dispendido com os melhoramentos á cargo da commissão 1:227\$229.

Campo de S. Pedro.—O movimento de terra total nas obras do Campo de S. Pedro foi no anno de 1853 de 1,885,15 $\frac{1}{4}$ palmos cubicos, de modo que faltando ao terminar o anno de 1852 um computo de terra de 2.916,667 P^c restou ainda para se preencher no corrente anno 1,031,507 palmos cubicos. A obra supra dita foi feita té Julho por administracção, e depois d'isso por arrematacção: no periodo da administracção (7 mezes) o aterro feito foi de 1,212,256 P^c 75 e no da arrematacção (5 mezes) foi de 672898 P^c 75; a saber, no grande buraco do Campo 421933 P^c 75; e no da estrada do Canella 250 965 P^c 75; de modo que n'esta, onde avaliei o entulho que faltava em 150000 palmos cubicos, houve ja um excesso de 100,965 P^c 75, por causa das terras que as enxurradas tem levado para o buraco, que fica entre as estradas do Canella e Bom-Gosto, excesso que terá ainda de crescer. No grande buraco do Campo dever-se-á igualmente contar com algum excesso sobre 1.937,414 P^c, que faltavão ao arrematar-se a obra mas só no fim d'ella se poderá conhecer. O arrematante nos primeiros mezes trabalhou com maior actividade, mas, apesar de ter esta diminuido, se fez proporcionalmente muito mais que quando a obra era administrada, por que então o pessoal do trabalho era de cem e vinte pessoas, e apenas nos ultimos mezes se reduziu a pouco mais de 60, em quanto que o arrematante nunca trabalhou, que eu visse, com sessenta pessoas, e ordinariamente não tem cincoenta. A Provincia muito lucrou por que o preço do trabalho subia cada vez mais, e dos cofres sahia todos os mezes de 1:000\$000 a 1:300\$000 para as despezas da obra, em quanto que hoje paga-se 5 reis pel-as terras levadas para o Canella, 6 reis pel-as que se transportão para o buraco do Campo; e a Provincia só paga a obra, depois de feita uma certa quantidade, e demais cobra um salario dos Africanos, que o arrematante tomar; de modo que pode se diser que o preço medio do trabalho é de 5 reaes e meio por palmo, em quanto que outrora chegou a passar do triplo d'este custo. Será indispensavel fazer mais um cano de esgoto com pequena extensão alem de dous do projecto, que ainda estão por fazer, e de outro que ja foi arrematado. Continuando o trabalho na escalla em que vai, a obra do aterro do grande buraco do Campo se não concluirá no prazo de um anno, consignado no contracto. Importou a obra arrematada em 12:334\$484, a saber, a do Canella 750\$000 e a do Campo 11:624\$484; terá de crescer a estas cifras a importancia dos augmentos devidos as perdas de terra, sendo estes calculados pelos respectivos preços de 5 ou 6 reaes segundo a localidade. Se tem despendido desde seu principio té 31 de Dezembro p. p. com a obra do Campo e accessorias, a saber, Banco dos Inglezes, e principio da estrada da Victoria, reis 49:098\$555, porem uma pequena parte d'esta despeza (a dos alveos e orlas) terá de ser paga pel-os proprietarios. O alto preço em que está a obra do campo foi em parte

devido ao pessoal de Africanos livres e boçaes, que ali forão acostumar se ao trabalho fazendo revorter em despeza da obra suas faltas pel-as frequentes molestias, e pouca aptidão; em outra parte ao estado pouco regular a que havia decahido a administração da obra alguns mezes antes de ser ella, por esse motivo, posta em arrematação.

Ladeira da Gambôa.—Duas e bem distinctas forão as obras Provinciaes feitas n'esta ladeira no anno de que dou conta, uma foi a do alveo calçado do pedra e cal, a qual se arrematou e foi começada, mas depois ficou empatada, por não estar prompto o terreno por onde ella devia continuar; a parte feita contem uma superficie de 5,350 Pq. A outra obra consistio em grandes cortes feitos na montanha para dar a ladeira maior largura e menor declive, obra que ainda continua e é feita pelos 9 Africanos, que se achão ali empregados; orçou o movimento de terra e pedra em 199,056 P^c. Segundo a nota que obtive da Thesouraria Provincial gastou-se com esta obra 1:184\$439, por conseguinte cada palmo cubico custou quasi seis reaes, este preço, a vista da qualidade da terra sempre pedregosa, e as vezes pedra, é um preço soffrivel, se bem que fosse possivel conseguir o referido serviço mais barato. A obra dos alveos na parte feita importou em 548\$916, dispendeu-se por tanto pelos cofres Provinciaes com a ladeira da Gamboa no anno p. p. a quantia de 1:733\$355. Os ultimos lanços da ladeira da Gamboa exigem o revestimento da montanha e um parapeito de guarda, por serem obras indispensaveis. O caes para o porto da Gamboa, do qual por vezes tenho tratado, se torna cada dia de maior urgencia. Este caes importaria em 17:643\$880, mas a parte essencial d'elle apenas custaria 9:795\$640. O revestimento e parapeito supra citados importarião em 565\$810.

Estrada do Forte de S. Pedro.—Consistio o serviço n'esta localidade na construção de um cano atravessando a Rua, na reconstrucção do que seguia ao longo da muralha, e na calçada de parte da valla em que o referido cano esgota. Começou-se tambem o nivelamento d'esta estrada (obra que hoje esta concluida), e foi preciso para completal-o continuar com elle té ao Campo, e por isso acresceração 81,000 palmos cubicos de terra. Havendo parte da terra para este nivelamento sahido da explanada do Forte de S. Pedro foi necessario, para que esta tambem ficasse nivelada, preencher algumas cavidades, nas quaes se lançarão 16,200 P^c de terra. Segundo a nota, que obtive da Thesouraria, dispendeu-se com as obras d'esta estrada no anno p. p., sem incluir os acrescimos referidos, que ainda não forão pagos, a quantia de 3:947\$609. Será indispensavel Mac-Adamisar toda estrada pois só assim ella poderá corresponder bem as exigencias do transito Publico. E tão particular a hypothese que se verifica n'este lugar que pede a justiça que esta calçada se faça toda a custa dos cofres Provinciaes, e não dos proprietarios.

Rua das Mercez e parte do Rosario.—A calçada central destas Ruas foi contractada pela commissão, esta obra se acha concluida faltando-lhe apenas a parte que fica na explanada do Forte, e dar a ultima de mão a toda a calçada; para o que mandei, authorisado pelo Governo, fundir um grande cilindro de ferro, que pesou depois de prompto 7,420 libras, e custou 750\$000. O cilindro ainda não funcionou por que

o Sr. Lemos, com quem ajustei esse serviço por 12\$000 por dia administrando-se-lhe os arreios, que custarão a Província 250\$000, me propoz depois fazer o serviço com bois, o que eu acceitei sob a condição de serem os bois ferrados, não só para se não estreparem nas pedras soltas do Mac-Adam, como para se introduzir esse uso, que generalizará mais o emprego dos bois dentro da cidade. A parte da calçada feita no anno p. p. constou de 83,424 palmos quadrados de Mac-Adam, 5,280 palmos quadrados de alveos, 38,554 palmos quadrados de asphalto, 2,640 palmos correntes de orlas.

Calçada da Piedade e S. Raimundo.—Concluíram-se estas calçadas, mas o asphalto precisa ser recorrido. Fizerão-se tambem diversos canos, e alguns muros, e com elles dispendeu-se 3:020\$725. A parte da calçada feita o anno passado constou de 55,094 palmos quadrados, sendo 18,393 de asphalto.

Recolhimento de S. Raimundo.—Ameaçando desabar um salão juxtaposto ao edificio pela parte posterior foi mister escoral-o, e quasi todo o edificio, e até alguns muros; com isto dispendeu-se 657\$710. As madeiras devem existir ainda no escoramento, e será necessario reconstruir o referido salão, assim como faser outras muitas obras, que reclama o supra dito Recolhimento.

Becco do Tira Capote e ladeira dos Barris.—Fez-se um cano n'este becco e começou-se a calçada, mas teve de parar por falta de lugar onde deitar a terra, esta poderia ser levada para a ladeira dos Barris, que assim ficaria melhorada, mas, seria preciso reforçar as muralhas d'esta ladeira, ou pel-o menos dispender com ellas cerca de 2:000\$000. A despeza com o cano e uma pequena indemnisação de 60\$000 a um proprietario importarão em 1:105\$000.

Rua de S. Pedro.—Esta obra começou e progride, fizeram-se no anno passado apenas 14,000 palmos quadrados de calçada. A commissão pretende conseguir que os proprietários lageem os passeios de cantaria, se alcançar conseguir será de certo credora de elogios.

Theatro Publico.—Ter-se-a de dispender para completar a reforma do Theatro mais de 30:000\$000, por quanto alem dos concertos será preciso reformar todas as vistas e mais ornatos do scenario, faser novos panos de boca, assim como mobiliar o theatro. Os concertos e melhoramentos ja orçados importarão em 30:315\$588; outros ainda se terão de orçar e montarão pouco mais ou menos a 10:000\$000. Dispendeu-se o anno passado com as obras arrematadas 16:234\$347. Nas novas obras terão de entrar os dourados, que authorisado por V. Ex.^a contractei por 800\$00. Julgo conveniente dar o motivo por que logo de uma vez se não orçarão todos os melhoramentos, que ora se pretendem executar no Theatro Publico. Quando o Governo nomeou uma commissão, para se encarregar de propor e derigir esses melhoramentos communicou-lhe que se devia limitar ao dispendio de 8:000\$000, reunida a commissão da qual eu fazia parte, demonstrei a impossibilidade de fazermos alguma couza proveitosa com essa quantia, e venceu-se por unanimidade que eu orçasse o que fosse mais necessario; para submetter-mos ao Governo esse orçamento.

ponderando-lhe que com os 8:000\$000 não convinha começar a obra: assim fiz, limitando o orçamento ao asseio geral e indispensavel das partes principaes do edificio, ao concerto do telhado, a reforma de todo o ladrilho dos andares terreos, propondo-os de marmore uns, e de cantaria outros, a substituição geral dos bancos da platea inferior, fasendo de palhinha o lastro de todos elles, a novo soalho no scenario e a forral-o por cima do urdimento, para que as vozes se não perdessem no vão do cobrimento, como té agora acontecia, ao concerto do soalho da platea, a sahir a frente com os Camarotes da boca e tornar assim a visão e audição mais completas n'esses camarotes, pôr grades de ferro nas frisas e ordem nobre, a substituir os pés direitos dos camarotes por columnas em uns, e pilastras em outros, de modo que dessem ao Theatro um aspecto mais agradavel, ao concerto de todos os soalhos das differentes ordens, e aos forros, não de todas; ao forro da platea, que era de pano, ao ornato dos camarotes forrando-os todos de papel, e a diversas outras pequenas obras: este orçamento, que foi submettido pela commissão ao Governo, importou em 21:204\$675, mas quando foi posto em hasta Publica o melhor lanço que obteve foi 17 3/4 por cento sobre o orçamento, e assim se arrematou. A commissão certa, como estava, da necessidade de muitas outras obras acautelou no contracto a possibilidade do augmento d'ellas; e, como o Governo reconhecesse com a commissão a necessidade d'esse augmento, fez-se o primeiro orçamento additivo na importancia de 5:547\$084 com o acrescimo dos 17 3/4 ja referidos, e se terá de faser o segundo do qual ja tratei: estes orçamentos additivos se fiserão para collocar grades de ferro e forros na segunda e terceira ordens, para abrir tres grandes oculos ovaes no salão da segunda ordem, que era muito escuro, para reformar o arco da boca do scenario e faser mil outros melhoramentos, como novas escadas, grades para as janellas do segundo andar e para algumas do primeiro, que estão podres, concerto nas portas, forros e soalhos do segundo andar, abertura de algumas portas, augmento de obra para ficar seguro o forro sobre o scenario, dourados, novos camarins para os comicos, e outras obras e concertos que melhor se poderão ver nos respectivos orçamentos. A commissão agora pretende reunir-se para de accordo com o administrador do Theatro, tratar do orçamento das pinturas scenograficas e da mobilia necessaria, a fim de submeter esses orçamentos a consideração do Governo e pedir-lhe providencias para a execução dessas obras. Devo ponderar que se se quizesse cuidar de arranjar todos os commodos do edificio do Theatro acabando-o completamente, pois que elle nunca foi concluido, ter-se-ia de gastar ainda com esses concertos cerca de 10:000\$000 ou mais, alem das dispezas dos melhoramentos a cima indicados; porem, como essas obras não são por ora essenciaes, a commissão não pretende propol-as, em attenção a grande despeza que mesmo sem ellas se terá de faser, e por igual motivo me absteve de apresentar uma reforma para o mecanismo do movimento dos bastidores e dos differentes panos do cenario. O arrematante devia concluir as obras do primeiro orçamento no fim do corrente mez, porem tendo havido grande acrescimo de obra pediu mais quatro mezes, sou de parecer que se lhe concedão ape-

nas tres mezes, mas esta reclamação está pendente porque a comissão ainda não informou.

Ruas da Barra.—V. Ex. nomeou uma comissão para cuidar do melhoramento das Ruas da Povoação da Barra e abertura de uma estrada, que vá ter a costa para Este do Pharol, e encarregou-me de dirigir esses trabalhos; por ora os melhoramentos se tem limitado a Rua da Areia, por ser da ladeira, que fica na extremidade d'ella, que se terá de tirar a terra para os melhoramentos das differentes ruas, e convir por tanto ir melhorando logo esse caminho, e ao mesmo tempo a supra dita ladeira; na referida rua ha uma parte, que se terá de desaterrar, o que exigirá talvez algum reforço de alicerces, mas que não prejudicará as casas, que não forem de taipa, o mesmo, porein, não poderei dizer da parte que se está aterrando, por quanto, ou o aterro não se hade fazer como convem, ou então algumas casas, ainda que pouco importantes, serão muito prejudicadas. Cavou-se e converteu-se em aterro no anno p. p. cerca de 38,000 palmos cubicos de terra, este serviço se fez com os 8 Africanos livres que n'elle se empregão. Dispendeu-se com esta obra 117\$598. Da abertura da nova estrada ainda se não cuidou, mas breve pretendo demarcal-a, para depois combinar com os proprietarios dos terrenos por onde ella houver de passar, e solvidas todas as duvidas, que por ventura se apresentem, tratar então dos trabalhos indispensaveis para execução da obra.

Novo cominho entre a ladeira da Gombôa e o Passeio Publico.—Foi orçada em Dezembro do anno passado a abertura de um caminho entre a ladeira da Gamboa e o Passeio Publico na importancia de 771\$479, e foi arrematada, este caminho facilitará muito o goso do Passeio Publico aos habitantes da estrada da Victoria e seus conjornos. A obra por ora apenas foi começada.

Rua do Hospicio —Fez-se esta calçada e apenas resta concluir os passeios, para depois seguir com ella té ao Cabeça, a calçada feita o anno passado abrangeu uma superficie de 35543 Pq.

Praça de Palacio.—Arranjou-se a praça no lugar em que foi posto de guarda, e ali collocarão-se pilastras e grades de ferro, concertando-se a muralha e os canos; dispendeu-se com toda a obra feita 1:667\$560.

Prisão do Aljube. — Concertarão-se estas prisões, mas nem todas forão reformadas, e nem a reforma foi do modo mais conveniente, porque isso exigiria grande despeza. Este concerto importou em 1:486\$136. Esta prisão, alem de ser má pela sua posição, precisaria de grandes concertos para tornar-se soffrivel, e era indispensavel em bem da moralidade Publica remover para alguma sala interna a prisão das mulheres.

Limpeza do cano da rua da Vallã.—Limpou-se este cano d'esde S. Miguel te a sua extremidade inferior, custou este serviço 1:010\$520, se fez por arrematação, e regulou o entulho e lama tirados do cano em 101,652 P^c. Devia estabelecer-se o costume, de pelo menos de dous em dous annos, proceder-se a limpeza geral dos canos (e a epoca mais propria seria em certos mezes do inverno), por

quanto se isso se julga necessario onde a accção da Policia Municipal pode vedar os abusos, tanto mais preciso será entre nós.

Calçada do Taboão.—Concluiu-se a calçada da Rua, falta agora a da ladeira. No anno passado se fizerão 22,982 Pq. de calçada, a saber, 18,935 Pq, de toda a Rua do Taboão, e 4047 na travessa do Caminho Novo te ao começo da ladeira, o preço de cada palmo foi contractado pela respectiva commissão a 90 reis.

Fonte das Pedras.—Ainda não está concluida, apesar de minhas continuadas exigencias, o que falta, porem, é acabar o conducto, e fazer o tanque de pedra para receber as sobras das bicas.

Caes das Amarras.—Está quasi concluida a parte do caes incumbida a gerencia dos negociantes Doutor Ramos e Santos Moreira, a obra progredio com extraordinaria rapidez, a construcção foi muito boa. Breve se commueçará a parte pertencente a nova commissão, e por esta forma iremos regularisando aquella parte do caes tão importante pela nobreza de seus predios e por estar no centro do Commercio. O Governo apenas concorreu com 1:600,000 para a frente do becco supra dito, mas talvez que se não dispenda toda essa quantia. Regulou mediamente por 40,000 palmos cubicos a obra feita pela commissão no anno p. p.

Praças de Mercado.—Estão quasi acabadas faltando apenas na praça do mar collocar os portões e as grades necessarias, para fexal a, sem que com tudo deixe de ficar ventilada, como convem a espaço tão limitado. Na de terra falta azulejar os açongues. Ambas as praças terão afinal de ser pintadas, e retocadas suas differentes obras. No projecto d'estas praças se teve em vista que ellas deverão de futuro sahir d'ali, e por isso procurou-se uma construcção ligeira e de pouco custo, afim de não difficultar essa remoção, a qual será de urgencia passados alguns annos, não só por ser o espaço ali muito acanhado e improprio, como porque será indispensavel uma praça Publica n'aquella localidade tendo apenas uma passagem coberta. Para realisar esta idea dever-se-hia desapropriar o Morgado de S. Barbara, afim de regularisar a Praça Publica proposta e alargar a rua de S. Barbara, que, communicando directamente com a ladeira da Misericordia, terá de ser de muito transito, quando esta estiver em communicação com a nova ladeira projectada e já começada, por quanto esta pelos seus pequenos declives se tornará a principal communicação entre as cidades alta e baixa. Dever-se-ia finalmente no terreno restante construir um edificio apropriado para Consulado e Correio.

Curs de S. João.—Collocarão-se quatro lampiões de novo gosto e sobre pedestaes de ferro no caes de S. João custarão 238,500, será muito conveniente para facilitar a policia tanto de terra como do mar, que se colloquem lampiões iguaes pela beira de todo caes, assentando-os no enfiamento das faces dos diversos beccos. Convem observar que hoje, que os modelos estão feitos, se poderá conseguir os lampiões por menor preço.

Calçada da Praça do Commercio.—Está concluida e se calçarão 21,472 P2, porem no anno passado se fizerão apenas 17286 palmos. A casa do Commercio la-

drilhou os seus passeios com muito boa cantaria, que encomendou para esse fim. Conviria remover o Consulado para outro lugar, afim de desmanchar-se a actual ponte, e ali construir-se uma praça regular, que realçaria a belleza da faxada do mar da каза do Commercio, e offerceria espaço mais proprio para a collocação do chafariz, que se pretende assentar na praça actual, que é muito acanhada.

Caes entre o Xixic Jequitaiá.—Esta obra foi orçada em 14:298\$200. porem o Governo mandou apenas fazer a parte mais urgente, que foi avaliada e contractada por 2:684\$160, mas o estado do caes era tão mau que no decurso da obra manifestou-se a necessidade de acudir a novos pontos; de modo que já se fizerão 65,488 Pq., e ainda resta alguma cousa para fazer. Fizerão-se tambem 6,504 P9 de calçada, que as ressacas desmancharão, e tem se dispendido com estas obras 3:378\$000.

Casa do Carcereiro do Barbalho.—Acabou-se a casa do Carcereiro, e importou em 1:837\$600.

Culçada do Pilar.—Ao principio interrompeu-se esta calçada por causa da terra que obstruia a rua, mas hoje está parada por faltar ainda quebrar algumas pontas de pedra, que estão acima do nivel no qual deverá ficar a calçada, o empreiteiro as queria quebrar a tiro, e como isso lhe fosse, com toda a rasão, vedado, elle parou com a obra; a commissão porem, trata de obrigar-o a concluir-a.

Aqueducto de Agoa de Meninos.—Fez-se um pequeno concerto que importou em 62\$360.

Santo Antonio alem do Carmo.—Continuou-se a desenraisar as arvores, que vestião e arruinavão as muralhas d'esta Fortaleza, e no decurso de 1853 foi concluida a obra tendo-se gasto com ella 3:990\$510. A alvenaria, que foi necessario fazer para reconstrucção das muralhas em certos lugares e concerto geral d'ellas, orçou em 45,609 P3, sahio pois cada palmo quadrado a 87 reaes e meio, por tanto esta obra se fez com alguma economia. Construiu-se tambem um cano para esgoto da cloaca, e assim vedou-se o continuado entupimento d'ella.

Conservação das calçadas.—Gastou-se n'este serviço 988\$400 no anno p. p., porem a conservação feita á jornal fixo de 2\$000 dado ao encarregado de entreter-a, mormente quando este tem de cuidar dos concertos de conservação em uma extensão muito consideravel, não pode satisfazer cabalmente aos fins, e tanto assim tem acontecido que eu ainda não pude entregar nenhuma d'ellas á Camara, por isso insisto na idéa de fazer-se este serviço de empreitada segundo as bases do regulamento, que propuz, ou outras que melhor possão preencher os fins. A conservação é tanto mais urgente quanto empregamos um systema de calçada todo especial e adaptado aos nossos poucos recursos, por que a adoptar-mos o systema, que reputo ser o melhor para as ruas desta Cidade, a calçada de cubos (systema empregado imperfeitamente na Rua Direita de Palacio) teria ella de custar muito dinheiro, e não seria possivel fazel-a a custa dos proprietarios, e mesm o nem seria facil exccutal-a em grande escalla por conta dos cofres Provinciaes, por que faltarião os meios; entretanto seria esse o systema, tudo bem attendido, mais barato, como já tive em outra época occasião de dizer ao

Governo, por quanto, com o transitio d'esta cidade, uma calçada de cubos, bem feita, seria de mui longa duração. Quanto aos passeios entendo que deverião ser todos de asphalto, mas obrigando-se o empreiteiro a concertal-os gratis por dous ou tres annos, e depois contratando-se a conservação d'elles; pois que os passeios de asphalto, quando bem feitos e de bom asphalto, tem muitas vantagens; e a não fazel-os de asphalto só a cantaria deveria substituil o, mas esta fica muito cara, e em tal colisão recorre-se ao tijolo, que, por melhor que seja, não serve para passeios de ruas, ou a calçada de pedrinhas miudas, ou de lages irregulares, as quaes nemsão muito baratas nem muito commodas, e nem dispensão certa conservação.

Cadeia da Cachoeira.—Havia-se orçado o concerto indispensavel em 1:671\$063, mas começando se a obra reconheceu-se ser preciso augmentar esse concerto, para que ficasse capaz; e em virtude das ordens de V. Ex. mandei o Engenheiro Sr. Sampaio orçar o que julguei ser preciso, e montou o novo orçamento a 2:000\$504. Convem por tanto que se conclua o primeiro concerto, que se acha parado, authorisando-se as novas obras na importancia já referida. O esgoto dos canos da cadeia deverá ser para a valla do Convento do Carmo, mas conviria metter aquella valla em um cano té ao rio; para isso, segundo me communicou o supra dito Engenheiro, serão necessarias 70 braças de cano.

Estrada do Capoeirussú.—Começarão em Julho os trabalhos arrematados para completar o aperfeiçoamento e esgoto d'esta estrada na parte já melhorada. O movimento medio de terra tirado dos taludes no anno findo, orçará por 150,000 P^c, a obra dos canos já feita regulará por 2,000 P^c: o Mac-Adam apenas está começado. O Engenheiro Sr. Sampaio propõe que se Mac-Adamise mais 420 braças quadradas, julgo isso conveniente, por quanto apenas se havia tratado no orçamento dos lugares mais urgentes, e depois d'elles convirá passar aos outros lugares, que reclaínão esse melhoramento, se bem que com menor urgencia. A importancia dispendida o anno passado com esta obra foi, avista do que me communicou a Thesouraria, de 5:210\$197. Contractou-se por um anno a conservação da ultima ladeira (que de futuro terá de ser despresada) pela quantia de 30\$, e ajustou-se por 50\$ a limpeza das vallas de esgoto e o aterro dos sulcos feitos pelas agoas na ladeira, para o que pedi e obtive authorisação do governo.

Ladeira da Moritiba.—Começarão as obras da nova arrematação, e se fez no anno passado 1115 palmos de alveos, e cerca de 15,000 palmos de Mac-Adam, e 4500 P^c de alvenaria nos canos. Alem d'isso se tem regularizado o talud da montanha. A importancia dispendida com esta obra no anno passado foi de 6:315\$326, segundo a nota que me enviou a Thesouraria.

Bahia 17 de Fevereiro de 1854.

Dr. Francisco Pereira de Aguiar,
1.º Tenente d'Engenheiros.

OBRA feita na alfandega de maio à dezembro de 1853 sob a direcção do engenheiro Francisco Pereira de Aguiar.

CANTARIA.			ALVENARIA.	REBOCO.	OBRAS DE CAPAPINA.	OBSERVAÇÕES.
EXTRAIDA DA PEDRIRA.	PREPARADA.	ASSENTADA.				
11902 P ^c	6673 P ^c	6543 P ^c	6657 P ^c	2870 P ^c	Cortarão lavarão e prepararão madeiras para janellas.	Ha uma infinidade de pequenos serviços que se não mencionarão. Na cantaria assentada e preparada o cubo é aproximado, por que ao principio tomarão nota da quantidade das pedras, mas nem sempre do seu volume.
Notas de detalhes.						
<p>Calçou-se parte do becco oterno.</p> <p>Engradarão-se oito janellas.</p> <p>Fizerão-se dous grandos telheiros abertos.</p> <p>Fez-se um telheiro fexado com caibros.</p> <p>Preparou-se um pequeno soalho.</p> <p>Fizerão-se diversos moldes, concertos, e cabos para ferrameutas.</p> <p>Limparão-se as cavas.</p> <p>Concluiu-se a calçada do becco externo 1500 P^a.</p> <p>Arrancarão-se 11 molduras para serem collocadas mais alto.</p> <p>Grande concerto na Ponte da Barra.</p> <p>Na Barra ha sempre ferreiro e carapina para arranjar as ferramentas dos trabalhadores.</p> <p>Diversos e continuados pequenos concertos na alfandega velha.</p>						

Cumpre-me apresentar a V. Ex. o relatorio seguinte das obras que estão a meu cargo.

O Municipio de Santo Amaro tem duas estradas que são as principaes veias da sua circulação commercial, a estrada do Calolé que segue a Leste e a do Gericó ao Noroeste: ambas despejão neste mercado os ricos productos da nossa industria agricola, que enchem os seus armazens e trapiches, e logo depois correm pelo rio Sergi, este canal de vida para esta cidade, entrão no mar e chegão ao grande mercado da Capital. Estas duas estradas e o rio, seu canal confluyente, já tem occupado a attenção administrativa de V. Ex.ª, e continuão a ser o objecto importante dos melhoramentos materiaes deste logar: assim tenho, por dever, de apresentar a V. Ex.ª o estado e conveniencias de taes obras.

Estrada do Calolé.

Em meu ultimo relatorio do anno passado tive a satisfação de ponderar a V. Ex.ª que, não se tendo explorado ainda a direcção mais conveniente para os melhoramentos que reclama esta estrada, convinha que uma commissão de Engenheiros nomeada por V. Ex.ª a estudasse cuidadosamente, como cousa de grande importancia para a agricultura e commercio de Santo Amaro. A direcção actual traçada pelos passageiros que fogem das lamas é tortuosa, formando repetidos angulos, que a prolongão bastante sobre uma superficie muito desigual. Parte desta cidade na direcção de Leste, pelo Calolé: fazendo esta linha uma grande curvatura vai até o Engenho Passagem, subindo e descendo ladeiras numerosas; depois encontra a estrada do Cazumba quasi plana. A estrada de que tenho fallado começando do Calolé tem por isso o mesmo nome; atravessa a Freguezia do Rio Fundo, passa o Pojuca, corta a Freguezia do Bom Jardim, e se prolonga até a villa de Alagoinhas, cuja medida se calcula em 12 legoas. Esta linha que liga estes trez focos de grande producção ao mercado de Santo Amaro está em circumstancias favoraveis de pagar as despesas de uma construcção que se faça, não só, para o transporte economico das safras do grande numero de Engenhos á passagem

e pouco distantes, como, para o transporte dos numerosos fardos de fumo, ou tabaco em rama que vem de Alagoinhas.

Segundo o conhecimento que tenho do lugar, creio que a estrada em questão, em lugar de partir do Calolé, deve sahir da rua da ponte grande, lado do Papagaio, em direcção ao Norte, pelo lugar Tapassarica até encontrar a estrada do Botelho, uma milha distante desta cidade; a qual de superficie plana e coberta de matos se estende ate o Engenho Cazumba. Deste ponto pode a estrada continuar sobre terrenos solidos e quasi nivellados, atravessando depois as planicies de Jaquipe, Aramaré, o Pojuca e suas grandes margens. Alem deste rio está a Freguezia do Bom Jardim com os seus numerosos Engenhos assentados em um magnifico valle que se abre até o Coité: é por entre esses Engenhos e Fazendas e sobre o dito valle que passa a estrada actual, e que deverá continuar a nova, indo até Piripiri de Pedro Ribeiro; e deste lugar até a villa de Alagoinhas por terrenos iguaes, e quasi planos. A estrada pelo Botelho, como tenho indicado torna o caminho para o Pojuca mais curto e mais comodo que pelo Calolé um os seus elevados montes. Si fosse questão uma estrada de ferro partindo desta Cidade para o centro e passando pelas duas Freguezias já mencionadas, eu traçaria o projecto da obra pelo mesmos lugares que lembro para os melhoramentos da estrada, que tendo o nome de Calolé vai com a nova direcção que tenho indicado; não só por que os terrenos apontados são favoraveis á semelhantes construcções, como porque a estrada assim traçada de um ponto a outro fica garantida do seu beneficio pelos Engenhos e Fazendas que abordão em toda sua extensão, mandando para este mercado todos os productos de sua industria, transportados diariamente por 1,500 animaes, guiados por perto de 500 homens, isto é no tempo da safra; mas no inverno essa circulação é de um terço mais ou menos. Sendo a estrada feita convenientemente e bem conservada para o serviço de carros aperfeiçoados de quatro rodas puchados por animaes, seria já com grande melhoramento para a agricultura deste Municipio, pelas vantagens seguintes—um transporte mais prompto, mais garantido, mais acondicionado; depois economia de tantos animaes e obreiros empregados neste trafico, quando applicados ao trabalho da cultura das terras dão proveito maior, augmentando a producção do lugar. Esta obra e o seu serviço regular de transporte podem ser feitos por companhias de capitalistas de todos os grãos, que para o futuro poderão converter a estrada ordinaria em caminhos de ferro.

Estrada do Gericó.

Os melhoramentos já executados nesta estrada até 500 braças provão a necessidade do seu prolongamento e justificão a bondade do systema de construcção que se tem adoptado. Convencido V. Ex.^a destas verdades tem ordenado, como Administrador cuidadoso, e emprehendedor do bem publico material desta Provincia, a continuação desta importante obra, entregando-a aos cuidados patrioticos de uma commissão de ricos pro-

prietarios, para promoverem e animarem o seu adiantamento. Acreditava-se ver em breve ou neste verão a estrada do Gericó melhorada até o rio, segundo as ordens e desejos de V. Ex.^a, mas uma força coercitiva apparece, quer interromper a marcha da obra, ou seu rapido seguimento, deixando dormir a couza urgente o sommo do indifferantismo: e assim o tempo passa sem que a commissão se enquite pelo bem publico; como era de esperar de uma commissão tambem escolhida. Indicando a V. Ex.^a para a continuação desta estrada o systema de arrematações por pequenas secções, cuidei que desta sorte achava o meio mais facil para sua pronta execução, attendendo que muitos lavradores de cannas tendo poucos serviços com a safra procurarião arrematar secções da estrada para aproveitarem as forças desem pregadas de seus escravos e animaes, porem confesso me haver enganado. Não sendo bem discutido ainda o modo da execução dos trabalhos publicos para se conhecer a sua verdadeira marcha, devemos antes de propôr a maneira da execução de qualquer obra publica estudar os costumes e a mcralidade da gente do lugar aonde a obra tem de ser feita. Neste Municipio acredito, por experiencia, que as obras publicas a custa da Provincia devem ser dirigidas, executadas, conservadas e fiscalizadas pelos agentes do poder, os quaes obrão por dever e são responsaveis pelos seus trabalhos. As calçadas da rua direita desta Cidade attestão quanto é infructifero o systema de Commissões em Santo Amaro.

Conservação das obras já feitas.

O objecto mais importante para as estradas e pontes é a conservação: não sendo este trabalho de grande difficuldade exige comtudo uma inspecção cuidadosa de pessoas, que a isto se dediquem especialmente. Feita uma certa extensão de estrada, como as 500 do Gericó, convem logo dar-lhe um meio de conservação: sem este trabalho, quando a obra chegar ao seu final, as secções acabadas á tras necessitarão de grandes reparos muito mais dispendiosos que a vigilancia constante de um empregado que não deixa dormir sem concerto o estrago feito a sua vista, quer pelas chuvas, quer pelo transitio. Os cantoneiros vigilantes, morando a margem das estradas e em suas secções são os que melhor podem consêrvan os caminhos em perfeito estado per que além das obrigações, de terradores fazem a policia fiscal sobre as estradas, não consentindo o transitio desordenado dos carros e cavallos que quasi sempre prejudicão as obras e enterrompem a circulação. Estes guardas de caminhos devem estar tambem debaixo da vigilancia do director dos trabalhos, de quem elles receberão instrucções precisas de conservação.

Rio Sergi e seu melhoramento.

Este rio navegavel que constitue o canal da vida commercial de Santo Amaro, como ja disse em principio, de dia em dia vai perdendo a sua importancia, por mui-

tas causas conhecidas; por exemplo a falta de policia que consente depositarem seu leito madeiras de construção, pedras em montões, barcos arruinados; que tudo isto concorre para a formação das coroas de areia. As vantagens que este canal pode trazer ao commercio e á industria desta cidade estão dependentes dos melhoramentos que nelle se faça. Já V. Ex.^a tem lançado suas vistas em beneficio desta obra de grande conveniencia publica, mandando levantar a planta do mesmo rio, por uma commissão de Engenheiros, de que faço parte, propondo a commissão as medidas de melhoramento que se deve adoqtar. A Commissão tem trabalhado na planta do rio e vai continuar em seus trabalhos, dando lugar o tempo que tem sido chuvoso. Sendo muitas as embarcações e canoas que navegam neste rio, podem todos contribuir para a obra do canal, pagando cada um vazo uma portagem correspondente a sua capacidade, cuja contribuição permitirá navegar a toda hora dentro do canal, obra esta que pode ser executada por empreza.

Deos Guarde a V. Ex.^a Santo Amaro 20 de Janeiro de 1854.

Ill.^{mo} e E.^{mo} Sr. Presidente da Provincia.

O Engenheiro.

Antonio Salustiano Antunes.



RELATORIO

DAS

obras executadas debaixo da minha direcção no anno findo em Dezembro de 1853.

RUA DA VALLA.

Executou-se 112,751 palmos cubicos de alvenaria no cano geral, inclusive os conductores lateraes e vigias, tendo o cano n'esta parte 1,069 palmos de comprimento. Além disto entulhou-se parte da Rua desde S. Miguel até o muro do Convento de S. Francisco, o que importou em 1:187\$442, tendo-se assim despendido no anno p. p. a quantia de 15:590\$157.

Nas vigias se assentarão as tampas de ferro desde o começo da Rua até o muro de S. Francisco, em numero de 22, e no cano parcial da Rua até o muro de S. Francisco, em numero de 22, e no cano parcial da rua da Fonte Nova 7, que custarão com transporte, e assentamento 1:645\$168, de forma que desde o começo com esta obra tem-se despendido a somma de 49:246\$586. A obra tem continuado quanto a perfeição da mesma forma que d'antes, mas desde que se entrou na horta do Convento de S. Francisco tem cessado a actividade da mesma; em grande parte a causa provem da difficuldade encontrada na escavação do terreno que he muito pantanoso. Agora já passou esta obra 850 palmos de comprimento alem d'ametade, e assim com actividade poderá ser concluida no curso de dois annos.

RUA OU LADEIRA DE S. MIGUEL.

Fez-se alli um cano novo com o comprimento de 766 palmos com o vacuo de 7 palmos de altura, e 5 de largura que com o movimento das terras importou em 4:285\$574, falta agora o calçamento.

RUA DA FONTE NOVA.

Já no anno antecedente (1852) estava feito um novo cano n'esta rua; necessita ser entulhada, e calçada, e está orçada em 2:296\$080.

TRAVESSA DO GENIPAPEIRO,

Calçou-se esta travessa, e levou 4,370 palmos quadrados, que importarão inclusive duas bocas de lobo em 530,5600: está acabada, mas precisa ser continuada a mesma obra na rua da Poeira, e Jenipapeiro, para poder dar o esgoto necessario as agoas.

LADEIRA DA SAUDE.

Esta ladeira foi calçada de novo a custa dos proprietarios, mas foi preciso segurar os lateraes com muro, e ser nivellada, e com estas ultimas obras gastou-se 1:259,5414.

RUA DO IMPERADOR.

A primeira parte d'esta obra, concluida, e levou 289,055 palmos cubicos de entulho que custarão 1:754,5414. Principiou-se a segunda parte d'esta obra que está calculada em 551,246 palmos cubicos de movimento de terra, e pode ser feita no tempo de seis mezes. N. B. Esta obra terá communicação directa com a rua da Valla.

RUA DO DOM GOSTO.

Esta obra pode-se considerar prompta, ainda se estão fazendo pequenos aperfeiçoamentos, mas estes serão de pouca duração, por causa das chuvas, e por isso necessita esta rua ser orlada com alveos: importa esta obra em 5:569,5495, para o que o governo só tem cooperado com ametade, sendo o restante pago por alguns contribuintes.

OBRAS EM PROJECTO.

Da rua dos Carvoeiros foi entregue a Planta, orçamento e rateio a commissão respectiva, mais ainda não deo-se começo a obra do novo calçamento.

Da communicação entre a Victoria e Bomfim falta só levantar a planta da ladeira d'Agua bruca, e alguns nivelamentos, que porém não se pode fazer sem que primeiro se desaproprie o terreno no becco dos Chinellos, por estar dependente d'esta. — Da ladeira do engenheiro da Conceição está feita a planta, e orçada em 5:000,5000: esta obra pertence tambem a communicação geral da rua da Valla, mas ainda não está principiada.

Bahia 16 de fevereiro 1854.

Carlos Augusto Weyll.

Engenheiro.

Executando as ordens de V. Ex.^a dadas verbalmente hontem, tenho a honra de apresentar o relatorio sobre as obras a meu cargo no anno proximo findo.

1.º As obras d'Alfandega forão entregues em 17 de maio p. p. á outro director, e até esta data desde o fim do anno de 1852, os augmentos d'estas obras forão os seguintes.

A. Novo edificio augmentou-se por assentamento de 234 pedras de cantaria, e da construcção de alvenaria de 41,156 palmos cubicos; sendo já lavradas e promptas para assentarem-se 81 pedras de cantaria e 28 estavam-se acabando. Alturas dos muros passarão de 2 fiadas os pilares do centro, que quasi todos forão na altura de poderem receber os arcos. Das madeiras, 215 da totalidade forão compradas e fornecidas.—

B. Cano do norte augmentou de 19,116 palmos cubicos d'alvenaria, e de 71 pedras de cantaria. Esta obra estava quasi acabada, no beco d'Alfandega principiou-se a calçada, por cima d'este mesmo cano.

C. Caes do norte recebeu o guindaste e assentou-se 7 pedras de cantaria, tambem executou-se-lhe a adjacente ponte provisoria e seu telheiro.

D. Caes do Sul;

E. Caes meio-circular com duas escadas, e seu lagedo;

F. Aterro entre o novo e velho edificio;

G. Cano do Sul:

Estas 5 ultimas obras forão totalmente acabadas no tempo da entrega da direcção.

H. Rotundo, mais que metade de suas columnas forão já assentadas, e o madeiramento para seu telhado já fornecido e em deposito.

I. Poço em 2/5 de sua totalidade acabado, foi entulhado por ordem do Sr. Inspector d'Alfandega.

K. Extracção da cantaria da Barra teve 40 pedras promptas para ser transportadas.

A despeza no fim do anno de 1852, ou já 9.º anno do seu andamento foi de rs. 466:987,7609, no tempo da entrega já passou a somma de 500:000,7000 rs.

Comparando os meus relatorios que tive a honra de apresetnar á V. Ex.^a sobre as obras d'Alfandega no fim de outubro e de dezembro de 1852, digno é de considerar, que no fim do anno de 1852 a despeza é a mesma como acima foi apresentada na informação dos Srs. Inspectores ao Ex.^{mo} Ministro, mas a quantidade da obra executada nos mezes de novembro e dezembro foi suprimida. Assim que, o Relatorio de S. Ex.^a ao Parlamento do Imperio contem de menos 5,672 palmos cubicos de cantaria, 4,872 d'alvenaria e 114.962

de aterro. Estes palmos cubicos de 1852 entrando no augmento da obra de 1853 indevidamente, em realidade apresentará o augmento, que se não obteve n'este ultimo anno.

2.º Hospital do Mont-Serrat, para seos maiores commodos, já contem suas obras ácabadas, tanto do poço, como as sallas no lugar das antigas varandas; a planta de todo terreno está tambem levantada e feito tombamento.

3.º Estradas das Boiadas entre a Capital e Pirajá. Sendo paradas as obras desde abril 1850 a 19 de agosto p. p. comeeçarão de novo, e no Camurujipe os entulhos estão bastante adiantados. Em geral estão concluidas os trabalhos mais importantes d'alvenaria das duas Pontes do Dendezeiro e Camurujipe, como tambem de parte do aterro; faltando apenas 2 canos e uma quantidade consideravel de entulho; uns e outros trabalhos o Empre-sario deverá mandar fazer pela quantia não maior de 18:000,000.

4.º Dessecamento das aguas da Peni isula d'Itapagipe inclusive o Canal da Jequitaita, em seu augmento passou a terça parte das obras arrematadas. Considerando para o futuro esta parte da Bahia como cidade nova, que deve ser bem alinhada e arejada; está se fazendo a rua d'areia de largura de 100 palmos, para poder ter duas linhas de arvores; é para desejar, que todos os becos e ruas sejam do mesmo modo abertos.

5.º Telhado da Assembleia Legislativa Provincial e da Thesouraria Geral. Estão quasi em sua metade já concertados. Por falta de bons obreiros para semelhantes trabalhos, não se pode senão depois de acabadas estas obras, principiar tambem o reparo radical do

6.º Telhado da Biblioteca.

7.º Calçadas das ruas.

A. Largo do Pelourinho, e Baixa dos Sopateiros forão acabadas n'este anno, faltando uma parte dos passeios de alguns proprietarios.

B. Ladeira do Carmo no mez de dezembro foi apenas prindipiada a calçar, e procede em continuação.

C. Rua do Passo e seu cano;

D. Beco do Ferrão e seu cano;

E. Beco do Motta;

Sendo já as plantas levantadas, projectos e rateios effectuados; em pouco tempo, logo que sejam arrematadas todas as 5 ruas, pricipiar-se-ha a calçar depois dos canos executados.

8.º Melhoramento da navegação do Rio Sergi no termo de Santo Amaro, acha-se já quasi em totalidade a planta levantada e projecto affectuado da parte do rio dentro da cidade afim, que tambem os alinhamentos sejam mais regularisados.

9.º Experiencia sobre a probabilidade dos poços artesianos em Santo Amaro. Sendo o furo feito até a profundidade de 250, P e a sonda encommendada para grandes profundidades não chegando, precisava parar com a obra; que, logo que a sonda chegar ficará posta em execução. As observações nos declivios das camadas das rochas nas vesinhanças de Santo Amaro, e as suas distancias, demonstrão que cerca de 500 palmos em profundidade precisará descer para chegar na camada permeavel e abundante d'agua boa potavel, da qualidade que se acha nos arredores da baixa de Santo Amaro proveniente dos rochedos arenosos (grês:).

A despeza total até o tempo que a obra parou passou bem pouco de 1:500,000 rs.

desde o principio da obra, e para chegar até a profuudidade de 500 palmos precisará ainda ao menos de 5:000.000 rs. entrando n'isto o valor da sonda encomendada.

10.º Estrada de ferro da Bahia ao Joazeiro acha-se apenas em principio dos seus estudos. A construcção d'esta obra deverá ser acompanhada da colonisação, ou ainda melhor se fosse possível preceder a mesma construcção por esta colonisação. Esta marcha verdadeiramente cooperará á mais perfeita prosperidade do paiz, e cooperará em menos tempo que d'outro modo.

11.º Estrada da fazenda do Candeal á Villa da Conceição da Tapera, por causa da distancia não chegarão noticias do andamento da obra, porem creio que a estrada ou esta totalmente aberta ou falta pouco para seu acabamento.

12.º Rua do Largo do Bomfim principiando na praça nova da Boa Viagem;

13.º Rua da Boa Viagem;

14.º Ponte e caes de Mont-Serrat;

Estas tres obras estão paradas por falta de dinheiro: sendo ja executadas quasi metade.

15.º Concerto do caes velho da Penha;

16.º Pontes e canos da estrada da villa de S. Francisco;

17.º Ladeira do Monte-Serrat;

18.º Cemiterio da Penha;

19.º Mercado dos Dendezeiros para Bomfim e Itapagipe.

20.º Caes da villa de Itaparica;

21.º Matriz da mesma villa;

Estas 7 obras projectadas, umas apenas principiarão pararão, outras nem forão principiadas por falta de dinheiro principalmente; com tudo, sendo as commissões com mais actividade, supponho que ellas podem ter algum effeito.

Recapitulação.

1.º Obras d'Alfandega forão entregues ao outro director.

Obras acabadas.

2.º Hospital do Mont-Serrat.

7.º Calçada—A.—Largo do Pelourinho, Baixa dos Sapateiros.

Obras em andamento

3.º Estrada das Boiadas.

4.º Dessecamento das aguas da Peninsula de Itapagipe.

5.º Telhado d'Assemblea Provincial e da Thesouraria Geral.

7.º Calçadas—B.—Ladeira do Carmo.

C. Rua do Passo.

D. Beco do Ferrão.

E. Beco do Motta.

11.º Estrada do Candéal á Tapera.

Obras paradas.

- 9.º Experiencia sobre os poços arteziano em Santo Amaro.
- 12.º Rua do Largo do Bomfim principiando na Praça da Boa Viagem.
- 13.º Rua da Boa Viagem.
- 14.º Ponte e caes de Mont-Serrat.
- 15.º Concerto do caes velho da Penha;
- 16.º Pontes e canos da Estrada da villa de S. Francisco.
- 17.º Ladeira de Mont-Serrat.
- 18.º Cemiterio da Penha.
- 19.º Mercado dos Dendezeiros.
- 20.º Caes da villa d'Itaparica.
- 21.º Matriz da mesma villa.

Obras em projecto.

- 10.º Estrada de ferro da Bahia á Joazeiro.
- 8.º Melhoramento da navegação do rio Sergi.
- 6.º Telhado da Biblioteca.

Deus Guarde á V. Ex.ª

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Presidente da Provincia da Bahia.

André Przewodowski.

Bahia 14 de Fevereiro de 1854.



TERMO

de contracto e ajuste que faz o Governo Imperial com Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, para a construcção de uma estrada de ferro na Provincia da Bahia debaixo das seguintes condições.

1.^a—O Governo concede ao dito empresario o privilegio pelo prazo de noventa annos contados da data da incorporação da companhia, que este deve organizar, para a construcção e gôzo de uma estrada de ferro, que parta da cidade de S. Salvador, ou de qualquer ponto do littoral, ou de algum rio navegavel proximo della, e vá terminar no Joazeiro á margem do rio de S. Francisco, ou em algum outro lugar da margem direita do mesmo rio, que se reconhecer prestar mais vantagens as communições do interior da Provincia da Bahia, e de outras para o littoral. A incorporação da companhia deverá verificar-se dentro de um anno da data destas condições.

2.^a—Durante o tempo do privilegio não se poderá conceder empresas de outras estradas de ferro na Provincia da Bahia dentro da distancia de cinco legoas, tanto de um como de outro lado, e na mesma direcção desta, salvo se houver accordo com a companhia.

Esta prohibição não comprehende a da construcção de outras estradas de ferro, que, ainda, que partindo do mesmo ponto, mas seguindo direcções diversas, possam aproximar-se accidentalmente de algum ponto da estrada privilegiada, ou mesmo corta-la, com tanto, que dentro da zona privilegiada não possam receber mercadorias e passageiros.

3.^a—Os pontos intermedios da linha contractada ficão dependentes de accordo posterior entre o Governo e a companhia depois, que esta houver procedido a todos os exames, e trabalhos preparatorios apresentando a respectiva planta, que será submetida à definitiva approvação do Governo.

4.^a—A companhia poderá construir tambem linhas transversaes de ferro, de madeira, ou de qualquer outra conveniente especie, quando julgar de utilidade para facilitar o transito de generos e de passageiros para a linha principal; não gozando porem aquellas linhas dos favores, que a esta estrada são concedidos, exopto as que forem expressamente designados no contracto.

5.^a—Os trabalhos das primeiras vinte legoas desta estrada deverão começar dentro do prazo de dous annos contados da data da incorporação, e a companhia os concluirá no de doze. Na falta de cumprimento desta obrigação a companhia poderá ser multada na quantia de dez contos de reis pelo Governo, e este lhe marcará mais um anno para o começo, ou ultimação dos trabalhos, pagando a companhia pela mora de cada um semestre do novo prazo quatro contos de reis. Findo o anno e imposta a multa do ultimo semestre, será esta seguida da perda do contracto, salvo se a mora for proveniente de causa imprevista, ou invencivel por parte da companhia.

6.^a—Quando a companhia tiver perdido o direito ao contracto pela falta da conclusão da parte da estrada referida na condição antecedente, conservará a propriedade da porção feita, perdendo somente o direito a continuação do gozo dos favores concedidos pelo contracto; e será neste caso ainda responsavel pelo valor dos que tiver ja recebido, dando-se para este fim a hypotheca nas mesmas obras.

7.^a—Poderá a companhia uzar do direito de desapropriar, na forma das leis em vigor, o terreno de dominio particular, que for necessario para leito da estrada de ferro, estações, armazens, e mais obras adjacentes; e pelo Governo lhe serão gratuitamente concedidos para os mesmos fins os terrenos devolutos, e nacionaes, e bem assim os comprehendidos nas sesmarias e posses, salvas as indemnizações, que forem de direito. Tambem o Governo lhe concederá o uzo das madeiras e outros materiaes existentes nos terrenos devolutos e nacionaes, e de que a companhia tiver precisão para a construcção da estrada de ferro. Os favores deste artigo são extencivos as linhas transversaes.

8.^a—Ficão izentos de direitos de importação dentro do prazo marcado para a conclusão das obras, e nos dez annos, que a ella immediatamente se seguirem, os trilhos, maquinas e instrumentos, que se destinarem a mesma construcção; e bem assim os carros, locomotivas e mais objectos necessarios para começarem os trabalhos da empresa. A mesma izenção é concedida ao carvão de pedra pelo espaço de sessenta annos contados da data da formação da companhia. O gozo destes favores fica sujeito aos regulamentos fiscaes para evitar qualquer abuso.

9.^a—A companhia se obriga a não possuir escravos, e a não empregar no serviço da construcção da estrada de ferro senão pessoas livres, que sendo nacionaes poderão gozar da izenção do recrutamento; bem como da dispensa do serviço activo da Guarda Nacional; e sendo estrangeiros participarão de todas as vantagens que por lei forem concedidas aos colonos uteis industriosos.

10.^a—Só terão direito de gozar da izenção do serviço activo da Guarda Nacional, e do recrutamento os nacionaes empregados pela companhia, que estiverem incluídos em uma lista entregue todos os seis mezes ao Presidente da Provincia, e assignada pelo seu director, não podendo, passado o primeiro semestre ser nella contemplado o individuo, que não tiver trez mezes de effectivo exercicio. Convencida a companhia de qualquer abuso sobre este importante assumpto, em detrimento do serviço publico, poderá ser multado pelo Governo na quantia de quatro contos de

reis, e perderá mesmo este favor em caso de reincidência, se o Governo o julgar conveniente.

11.^a—A estrada de ferro não impedirá o livre transitio dos caminhos actuaes; e de outros, que para commodidade publica se abrirem; nem a companhia terá direito de exigir taxa alguma pela passagem de outras estradas de qualquer natureza nos pontos de interessão.

12.^a—O Governo poderá fazer em toda a extensão da estrada de ferro as construcções e apparatus necessarios ao estabelecimento de uma linha telegraphica electrica, responsabilizando-se a companhia pela guarda e conservação dos fios, postes, e apparatus electricos a expensas suas, e prestando-se a transportar gratuitamente os agentes da telegraphia que viagem em razão de seu emprego. A companhia terá o direito de fazer semelhante construcção, se o Governo a não quizer executar por sua conta, para o que terá em qualquer tempo a preferencia, sendo em tal caso gratuito o serviço prestado ao mesmo Governo, para o que terá a companhia sempre as ordens desde um fio prompto, e disponivel. Mas, ou a construcção dos telegraphos se faça á expensas do Governo, ou da companhia, a administração do fio pertencente ao primeiro correrá por conta delle, que nomeará quem a deva exercer.

13.^a—As malas do correio e seus conductores, bem como quaesquer sommas de dinheiro pertencentes aos cofres publicos, serão conduzidas gratuitamente pela estrada de ferro. Igual vantagem terão dous passageiros ao serviço do Governo em cada viagem, e a carga não excedente de dez arrobas. O que de mais accresser a companhia se obriga a transportar mediante o abatimento de vinte por cento do preço commum.

14.^a—Se o Governo mandar tropas para qualquer ponto, a companhia se obriga a pôr immediatamente a sua disposição, por metade da tarifa estabelecida, todos os meios de transporte, que possuir, e á empregar tambem nesta conducção os pertencentes ao governo que forem apropriados ao serviço da linha.

15.^a—Por igual preço fará a companhia transportar os seus presos, e seus respectivos guardas, prestando o Governo os carros proprios, e com a necessaria segurança.

16.^a—O Governo garante a companhia o juro de cinco por cento do capital, que se fixar para a construcção das primeiras vinte legoas da estrada.

17.^a—Por um regulamento especial do Governo será designado o modo de verificarem-se as despezas do costcio, e a receita realisada para se calcular o rendimento liquido desta parte da estrada.

18.^a—A companhia franqueará ao Governo, para o cumprimento da disposição do artigo antecedente, o exame de todos os seus livros, proporcionando-lhe quaesquer outros esclarecimentos de que possa precisar.

19.^a—Esta garantia he devida a contar do primeiro dia em que estiver concluida cada uma secção da estrada, e franqueada ao publico, e somente pelo capital nella despendido, cessando logo, que por espaço de seis mezes sejam interrompidos

os trabalhos por culpa da companhia, não devendo continuar a obrigação senão depois, que continuados os trabalhos, se conclua a secção, que foi interrompida, ou a que foi começada de novo quando os trabalhos tenham parado no fim de cada uma dellas. Cada secção constará pelo menos de trez legoas, e será fixada a sua extensão de accordo com a companhia.

20.^a—Para regular o pagamento do juro em quanto a estrada não chegar ao referido termo (vinte legoas), não se presumindo ter sido empregado em sua totalidade o capital, que se fixar, será este dividido pelo numero de legoas, que a estrada tiver desde o seu ponto de partida até onde finalisarem as primeiras vinte legoas, e a proporção, que se for concluindo cada uma das secções da estrada, pagar-se-ha o juro correspondente ao numero de legoas dessa secção.

21.^a—Para a verificação assim da despeza do costeio das vinte primeiras legoas da estrada, como da receita que se realizar, e igualmente para a inspecção das obras em relação a sua execução, em conformidade dos planos, que se approvarem. o Governo nomeará em Londres um Director, o qual será o Ministro Brasileiro ali residente, ou quem suas vezes fizer, e na Bahia um Inspector da estrada, o qual será o Presidente da Provincia. Fica declarado que estes dous Empregados pelo simples facto de suas nomeações são considerados revestidos dos poderes, que aqui se lhes outorgão, independentemente de nomeação particular para este fim.

22.^a—O Director Brasileiro em Londres, tendo todos os direitos, que competem aos Membros da Directoria, será convidado para todas as sessões da mesma, assim como para os trabalhos de suas commissões.

23.^a—Para o exame dos livros, e em geral de quaes quer contas das quaes possa resultar onus maior no quantitativo do juro, o Director Brasileiro poderá nomear um delegado seu, o qual será um negociante dos mais acreditados da praça de Londres. Para este mesmo fim o Inspector da estrada de ferro na Bahia poderá nomear um delegado, o qual será um empregado da Thesouraria Geral da Fazenda, e escolhido dentre os de maior cathegoria. Se porem se tratar de exames de maquinas, ou da execução do plano da obra, os delegados assim do Director como do Inspector serão engenheiros dos mais idoneos.

Esta disposição não o embarga, que o Governo nomeie Inspectores especiaes para exercerem as funcções de que aqui se trata.

24.^a—Cumprindo precizar a responsabilidade a que por estas condições se sujeita o Governo mediante a garantia dos cinco por cento, será feixado o maximo do custo da obra, deveudo ter lugar esta fixação depois, que a Companhia apresentar os seus trabalhos preparatorios, a planta e o orçamento com os convenientes pormenores explicativos; ficando tudo dependente da approvação do Governo Imperial.

25.^a—Quando os dividendos da Companhia excederem a sete e trez quartos por cento ao anno, o excesso de taes dividendos será repartido igualmente entre o Governo, e a Companhia.

26.^a—O dinheiro assim recebido pelo Governo, depois de deduzidas delle o mon-

tante dos pagamentos feitos a Companhia em razão da garantia do juro, se algum liver havido, será empregado na compra de fundos publicos barseleiros, ou em accões da Companhia da estrada de ferro, como melhor julgar o Governo e formará com os juros accumulados um fundo destinado para qualquer pagamento futuro por conta da garantia do juro.

27.^a—Quanto tal fundo chegar a uma somma igual a meio por cento do capital da Companhia multiplicado pelo numero de annos, que ainda restarem do privilegio, a deducção dos dividendos cessará

28.^a—Se no fim dos noventa annos do privilegio, ou quando o Governo uzar do direito, que tem pela condição 32 de resgatar a estrada, ou em qualquer tempo, que a Companhia declare renunciar a garantia do juro, houver um excesso desta somma depois da deducção de todas as quantias pagas pelo Governo por conta da garantia do juro, esse excesso será dividido em trez partes, uma das quaes pertencerá ao Governo, e as outras duas a Companhia.

29.^a—Durante o privilegio a Companhia perceberá os preços de transporte de mercadorias e passageiros segundo uma tabella, que o Governo de acordo com ella organizará conforme as seguintes bases.

1.^a—Para os generos de exportação e de producção do paiz o maximo do preço não excederá de vinte reis por arroba, e legoa de desoito ao grão.

2.^a—Para os generos de importação o maximo será de trinta reis pelo mesmo pezo, e distancia.

3.^a—O preço da conducção para os objectos de grande volume e de pequeno pezo, como sejam mobílias, caixões de chapeos &c. poderá ser elevado ao duplo. Tambem poderão ser sugeitos a uma tabella especial os de conducção perigoza, como seja, a polvora &c. e os que em razão de sua fragilidade, como pianos, louça, vidros &c. ou por seu valor como prata, ouro, joias &c. obrigão a companhia a maior responsabilidade: estes preços deverão ser especificadamente declarados.

Em todos os cazos porem o Governo poderá elevar ao duplo o maximo do preço de conducção em quanto não se verificar a condição 28.^a ou cessar a garantia do juro.

30.^a—Se os devidendos da Companhia subirem a doze por cento reduzir-se-ha o preço do transporte, reformando o Governo as tabellas sendo ouvida a Companhia. Independente desta circumstancia haverá de cinco em cinco annos revizão das mesmas tabellas, que serão modificadas de conformidade com o bem publico, e com os interesses da empreza.

31.^a—Se os mesmos dividendos excederem a doze por cento, metade deste excesso será destinado para a amortização do capital da empreza, e formará um fundo, que será administrado sob a fiscalisação especial do Governo.

32.^a—Se o Governo entender de conveniencia publica effectuar o resgate da concessão da estrada de ferro, o poderà fazer mediante previa indemnização da Companhia, que será regulada da maneira seguinte.

1.º—Não poderá ter logar este resgate, salvo de accordo com a Companhia, senão passados trinta annos da duração do privilegio.

2.º—O preço do resgate será regulado pelo termo medio do rendimento liquido dos cinco annos mais rendozos dos ultimos sete.

3.º—A Companhia receberá do Governo uma somma em fundos publicos, que de igual rendimento, descontadas quaesquer quantias resultantes da garantia do juro que por ventura a Companhia deva ainda, e as de amortização, que possa ter recebido por consentimento do Governo, ou que haja de receber na occazião.

33.ª—O Governo prestará a Companhia por meio das authoridades, toda a protecção compativel com as leis, a fim de que possa ella realizar a arrecadação das taxas estabelecidas, e protegerá com Regulamentos especiaes não só a segurança dos viandantes, como os conductores, e empregados, que a Companhia tiver para fiscalizar a observancia dos seus Regulamentos, permitindo-lhe ter guardas, arreiras, que serão cidadãos e brazileiros morigerados, pagos pela Companhia, e que podem andar armados, mas sujeitos a inspecção das authoridades locais.

34.ª—Nos Regulamentos do Governo, de conformidade com o § 14 do art. 1.º da lei de 26 de Junho de 1852, serão tambem estabelecidas regras de policia e de segurança em favor das proprias estradas, e do seu uzo regular para prevenir qualquer perigo que venha, ou de estranhos ou da propria companhia, impondo o Governo as convenientes multas, e solicitando do Corpo Legislativo maiores penas se por experiencias reconhecer necessario.

35.º—No cazo de que o Governo queira, que alguns Engenheiros seus se instruaõ na construcção de estradas de ferro, a Companhia os admittirá para, que assistão a todos os trabalhos da empreza.

36.ª—A Companhia não poderá emittir acções, ou promessas de acções, negociaveis sem, que se tenha constituido em sociedade legal com estatutos approvados pelo Governo.

37.ª—A Companhia terá a faculdade de explorar e abrir minas de carvão, pedra calcaria, ferro, chumbo, cobre, e quaesquer outros metaes, ainda preciosos, sem prejuizo de direitos adquiridos por outros, devendo quando as descobrir dirigir-se immediatamente ao Governo, para que lhe sejam demarcadas as datas, e estipuladas as condições do seu gozo, podendo a Companhia exercer esta faculdade no seguimento da linha da estrada de ferro, e na mesma zona de cinco legoas para cada um dos lados. Todavia esta faculdade será executada de modo que não seja destrahida quantia alguma do fundo capital da Companhia destinado para a construcção e costeiro da estrada de ferro, e não se confundão os interesses, e as administrações ou directorias de uma e outra empreza.

38.ª—Podendo, não obstante a clareza de todas as estipulações deste contracto, dar-se desacordo entre o Governo, e a Companhia a respeito de seus direitos e obrigações, seguir-se-hão neste cazo as seguintes regras.

1.ª—Se o desacordo entre o Governo, e a Companhia recahir sobre os planos

ou execução da obra na parte scientifica, nomearão por commum accordo tres Engenheiros, e quando não possam combinar nessa nomeação, cada umas das partes nomeará um Engenheiro: e quando os dous assim nomeados divergirem na decizão o Governo por intermedio do Director Brasileiro em Londres escolherá o Presidente effectivo, ou um dos ex-Presidentes do Instituto dos Engenheiros civis de Londres.

2.^a—Se porem a divergencia versar sobre dircitos ou deveres, e seus respectivos interesses, a questão será decedida definitivamente por tres arbitros, um dos quaes será nomeado pelo Governo, outro pela Companhia, e o terceiro por accordo de ambas as partes,

3.^a—Se porem não concordarem na nomeação deste terceiro arbitro, o Governo Imperil apresentará tres nomes escolhidos d'entre os Conselheiros d'Estado, e a Companhia outros trez nomes, destes seis se tirará por sorte um, cujo voto será decisivo.

4.^a—Quando aconteça que os trez arbitros nomeados por commum accordo, ou seja na hypothese do § 1.^o, ou na do 2.^o diverjão entre si, serà voto decisivo no primeiro caso o Presidente ou o ex-Presidente do Instituto dos Engenheiros civis de Londres, e no segundo um arbitro sorteado pela forma declarada no § 3.

5.^a—O acto do sorteamento será praticado em Londres sob a presidencia do Ministro Brasileiro, e em presença dos Membros da Directoria, os quaes assignarão juntamente com elle o termo, que se lavrar.

6.^a—Quando para a decizão de qualquer questão for necessario o arbitramento, uma das partes fará avizo a outra dessa nec essidade, e do nome do arbitro escolhido. Se dentro de trinta dias da data do avizo a outra parte deixar não só de nomear o seu arbitro, como ainda de o communicara primeira, o ponto da questão será considerado como concedido em favor desta pela parte que assim ficou em falta. ●

39.^a—O presente contracto ficará dependente para seu complemento de ajuste posterior e definitivo entre o Governo e a Companhia, depois, que esta apresentar os trabalhos, e esclarecimentos de que tratão as condições 5.^a e 24, e então serão declaradas as clausulas e condições, que devão regular o systema da construcção da estrada de ferro, de carros, maquinas e locomotivas, de accordo com os ultimos melhoramentos, a bem da segurança dos passageiros, e dos transportes, da economia do costeio, da velocidade da marcha, e de todas as mais commodidades, e vantagens para o publico, devendo tal ajuste preceder ao começo da obra. Fica entendido que no interesse da Companhia, assim, como no do Governo, a Companhia terá o direito de substituir, precedendo approvação do Governo, qualquer modo de tracção, ou impulso, que possa ser inventado ou descoberto em vez das locomotivas actualmente empregadas offerecendo ao menos iguaes vantagens de segurança, regularidade, velocidade, e economia, ou para toda ou parte da linha. Esta disposição comprehende, dadas as referidas circumstancias, as alterações que forem convenientes nos systemas de trilhos, carros e mais objectos da estrada de ferro.

40.^a—A Companhia transportará gratuitamente em qualquer tempo, em qual ●

quer direcção as Irmãs da Caridade em Wagens de primeira classe, e cada anno, durante os cinco primeiros annos, da costa para o interior em carros de terceira classe mil e quinhentos colonos, que tiverem obtido concessões de terras, sendo distribuidos em porções convenientes, tendo o Governo dado á Companhia aviso previo.

41.^a—Fica entendido, que as presentes condições referem-se sómente á secção da estrada de ferro desde o seu ponto de partida, até o em que terminem as primeiras vinte legoas.

42.^a—Quanto porem á continuacão da mesma estrada do ponto em que terminarem as ditas vinte legoas, até o Rio de São Francisco, ficará dependente de novas estipulações entre o Governo e a Companhia, sem, que se julguem obrigatorias as condições acima referidas, ficando porem desde já declarado, que em nenhuma hypothese o concessionario, e a Companhia terão direito de reclamar do Governo garantia de juro pelas despesas, que houver de fazer com este prolongamento da linha. Assegura-se todavia desde já á companhia para essa continuacão os favores das condições 7.^a, 8.^a, e 37.^a

43.^a—Para realisar-se o prolongamento da estrada mencionada no artigo antecedente deverá á Companhia apresentar ao Governo o plano da obra, as plantas, e todos os esclarecimentos necessarios dentro de seis annos contados do dia em que se abrir ao serviço publico todo o primeiro lanço comprehendido nas primeiras vinte legoas: e quando o não faça dentro deste tempo perderá por isso o direito á continuacão da estrada, e o Governo a poderá contratar livremente com outro Emprezarario ou Companhia.

44.^a—Se o plano apresentado para a construcção da estrada não for approvedo pelo Governo dentro em quatro annos contados da sua apresentacão, ou se dentro desse mesmo prazo o Governo e a Companhia não chegarem a um accordo sobre as condições do contracto, em ambos estes cazos ficará igualmente perdido o direito a continuacão da estrada, podendo o Governo contratal-a livremente com outra Companhia ou Emprezarario sem, que o concessionario, ou a Companhia por elle organizada possam exigir indemnizacão alguma, a qualquer titulo, que seja.

45.^a—A declaracão do perdimento do direito nas hypotheses dos dous artigos antecedentes será feita sobre resolução de consulta do Conselho d'Estado.

Em fé do que se passou o presente assignado pelo o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio e pelo Emprezarario Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, servindo de testemunhas a este acto Manoel Corrêa Fernandes, e Francisco Leitão d'Almeida, nesta Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio aos desenove de Dezembro de mil oito centos cinquenta e tres—Pedreira—Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto—Manoel Corrêa Fernandes—Francisco Leitão d'Almeida—Conforme—Na falta do Official Maior—Joaquim Xavier Garcia d'Almeida.

MAPPA dos homicidios, tentativas de morte, e suicidios que tiverão lugar n'esta Provincia durante o anno de 1853.

COMARCAS.	MUNICIPIOS.	HOMICIDIOS.	TENTATIVAS DE MORTE.	SUICIDIOS.	OBSERVAÇÕES.
CAPITAL.	Cidade da Bahia	2	3	18	Dons dos suicidios forão simples tentativas.
CACHOEIRA	Cidade da Cachoeira.	2	1	1	
NASARETH	Villa da Feira de Santa Anna.	8	2	2	
	Cidade de Nasareth	12	2	2	
SANTO AMARO	Villa de Jaguaripe	1	1		
	» de Itaparica		1		
MINAS DO RIO DE CONTAS.	Cidade de Santo Amaro	7	3		
	Villa de S. Francisco	3	1		
URUBÚ	Minas do Rio de Contas	7	4	1	
	Villa de Caetitê	6	1		
ABRANTES	» de Santa Isabel	3	1		
	» do Urubú	2	1	1	
RIO DE S. FRANCISCO	» de Monte Alto.	2	1		
	» de Macaúbas		1		
INHAMBUPE	» de Abrantes.	1			
	» da Matta		1		
MORTE SANTO	» do Conde	1			
	» de Santa Ritta do Rio Preto	1			
JACOBINA	» da Purificação.	1			
CARAVELLAS	» do Pambú	1			
CAMANÚ	» Nova da Rainha.		1		
VALENÇA	» de Caravellas	1			
	Barra do Rio de Contas	1			
	Villa de Taperoá	1			
SOMMA		65	20	25	

OBSERVAÇÕES.

Dos 12 homicidios que tiverão lugar no Termo da Cidade de Nasareth, segundo consta do mappa, 10 forão occasionados pelas desordens n'aquelle Termo e o da Tapera pelos Indios da Amargosa: dos 23 suicidios—8 forão de Brasileiros, e 15 de Africanos, sendo 13 d'estes escravos, e 2 libertos.

Secretaria do Governo da Bahia 21 de Fevereiro de 1854.

O Official maior servindo de Secretario.

Manoel da Silva Barauna.

Mappa dos Corpos da Guarda Nacional que se achão organizados nesta Província em virtude da Lei de 19 de Setembro de 1850.

MUNICIPIOS,	COMMANDOS SUPERIORES.	Serviço activo.									Reserva.			FORÇA QUALIFICADA.		
		Cavallaria.			Artilharia.			Infantaria.			Infantaria.			Serviço activo.	Reserva.	TOTAL.
		Corpos.	Esquadrões.	Companhias.	Batalhões.	Secções.	Companhias.	Batalhões.	Secções.	Companhias.	Batalhões.	Secções.	Companhias.			
Da Capital	1	...	1	2	1	...	6	8	...	34	2	...	16	6.258	1.766	8.004
De Abrantes e Mata de S. João.	1	3	...	18	1	...	4	2.318	337	2.675
Da Cidade da Cachoeira	1	1	...	4	7	...	44	1	...	8	3.489	2.019	7.508
Da Cidade de Maragogipe	1	...	1	2	6	...	36	4.748	744	5.492
Da Villa da Feira de Santa Anna	1	...	1	2	3	...	22	3.224	658	3.882
Da Tapéra	1	...	6	806	107	915
Da Cidade de Santo Amaro	1	1	...	4	4	...	24	1	...	6	3.213	663	3.876
Da Villa de São Francisco	1	...	1	2	4	...	26	3.347	340	3.887
Da Cidade de Nazareth.	1	...	1	2	4	...	28	1	...	6	3.229	609	3.858
Da Villa de Jaguaripe.	1	3	...	18	...	1	3	1.857	343	2.180
Da Villa de Itaparica	1	2	...	12	...	1	3	2.953	253	3.190
Da Villa de Inhambupe	1	...	1	2	2	...	22	...	1	3	2.650	383	3.053
Da Villa da Purificação	1	...	1	2	4	...	24	1	...	6	2.919	824	3.743
Da Villa da Jacobina	1	...	1	2	2	...	12	...	1	2	1.972	277	2.249
Da Villa Nova da Rainha	1	3	...	18	...	1	2	2.612	198	2.810
Da Villa do Rio de Contas.	1	3	...	18	1	...	4	3.026	400	3.426
Da Villa de Santa Izabel de Paraguassú.	1	...	1	2	4	...	24	...	1	3	3.951	333	4.506
Da Villa de Itapicuru, Abbadia, Pombal, Tucano e Soure	1	...	1	2	4	1	26	1	...	8	4.069	1.271	5.540
SOMMA	17	2	11	50	1	...	6	68	1	432	9	6	74	58.605	11.749	70.352

Secretaria do Governo da Bahia 9 de fevereiro de 1853.

O Official-Maior, servindo de Secretario,

Munuel da Silva Baraimu.

do 2.º Batalhão d'Artilharia a pé, do contingente do 10.º Batalhão d'Infantaria, e das
companhias d'Artifices e Invalidos.

Table with columns for units: 2.º Batalhão de Artilharia a pé, Contingente do 10.º Batalhão de Infantaria, Companhia de Artifices, and Companhia de Invalidos. Rows include ranks like Major, Capitão, Soldados, and various totals.

...aria dos Corpos, os camaradas dos Officiaes, os que se achão u'esta Provincia com licença, os empregados no Laboratorio dos fogos artificiaes d'Artilharia, e nas Officinas do Arsenal de Guerra.

José Joaquim Coelho.

Mappa diario do Corpo Policial da Provincia da Bahia.

QUARTEL NA MOURARIA 14 DE FEVEREIRO DE 1854.

INFANTARIA.											SECÇÃO DE CAVALLARIA.				Cavalos da Secção de Cavallaria.			
Estado Maior.					Estado Menor.		Officiaes.		Inferiores.		Baionetas.		Total.	Sargento.		Cabo.	Soldados.	Total.
Tenente Coronel Commandante Geral.	Major.	Alferes Ajudante.	Tenente Quartel Mestre.	Alferes Secretario.	Tenente Cirurgião-Mor.	Alferes Dr. Ajudante.	Sargento Ajudante.	Dito Vago-Mestre.	Corneta Mor.	Capitães.	Tenentes.	Alferes.			Sargentos.			

DIFFERENÇAS.

Promptos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	2	3	8	2	8	29	1	65	1	4	5	70	10	
De Serviço									1			2		1	1	6	73		84	1		9	10	94	4
Empregados													1			1	29		31					51	
Destacados											2	2	8	13	2	26	323	4	380					380	
Em diligencia																2	12		14			3	3	17	3
Officiaes nomeados e não apresentados																									
Doentes	No Hospital															2	17		19			1	1	20	
	No Quartel										1			1		1	19		22			1	1	23	
Presos	Cumprindo Sentença																1		1					1	
	Pronunciados													1		1			2					2	
	Para Conselho																6		6					6	
	Em Processo																3	1	4					4	
Ausentes	Com licença																1		1					1	
	Sem licença																								
Estado effectivo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	6	12	24	5	47	512	6	629	1	1	18	20	649	17
Falta a completar														1	1	2	3		7					7	3
Estado completo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	6	12	25	6	49	516	6	636	1	1	18	20	656	20

Regressarão dos destacamentos de Porto Seguro 1 cabo e 5 soldados, da Encarnação 1 dito, de Maragogipe 2 ditos, da Cidade da Caxoeira 1 dito, e da diligencia da Villa de Tucano 1 sargento e 2 soldados. Entrarão para o Hospital 1 cabo e 5 soldados, e sairão do mesmo 4 ditos, que ficão doentes no Quartel. Passarão de doentes no Quartel á promptos 2 soldados. Assentou praça 1 paisano. Forão presos para conselho por fuga de 1 preso 2 soldados que se achão destacados na Comarca do Rio de Contas.

RELAÇÃO da despesa feita até o ultimo de Dezembro de 1853 pela cifra do §16 Artigo 1. da Lei Provincial n. 454, votada para Obras Publicas.

Rua da Valla	33:058	\$592
Ditas do Bomgosto e do Imperador	1:834	\$210
Ditas das Portas do Carmo, Baixa dos Sapateiros e Maciel de Cima	1:007	\$820
Dita da Lapa	3:581	\$225
Dita do Portão da Piedade.	230	\$533
Ditas da Quitanda Velha e Duarte	18	\$200
Dita de Baixo.	41	\$800
Dita da Quitanda, na Cidade de Nasareth	109	\$880
Ditas da Povoação da Barra	50	\$598
Dita do Rosario de João Pereira	250	\$000
Campo do Forte de S. Pedro.	17:774	\$059
Cemiterio da Quinta dos Lazaros	8:092	\$461
Beco do Tira Capote	60	\$000
Dito dos Barbeiros	1:415	\$750
Dito da Rua da Fonte Nova	365	\$760
Calçada do Largo do Theatro	7	\$840
Reparo das calçadas d'esta Cidade	668	\$000
Aqueducto da fonte d'Água de Meninos.	62	\$360
Bibliotheca Publica	3	\$200
Palacio do Governo (*).	5	\$740
Escoramento do edificio de S. Raimundo	657	\$710
Aterro entre a encrusilhada da Graça e Cemiterio	316	\$500
Aula de Desenho em S. Francisco	88	\$660
Comporta de um cano da Rua do Commercio.	16	\$000
Lugar da antiga guarda de Palacio	430	\$940
Rio Camorogipe (*).	3:935	\$077
Estradas da Graça, e da Victoria á Barra	28	\$520
Caes no Coqueiro d'Água de Meninos.	1:949	\$040
Canos na parte da Rua dos Curraes Velhos fronteira ao beco do Tira Capote	1:045	\$000
Theatro Publico	12:000	\$000
Canos e muros da rua de S. Raimundo	2:577	\$725
Peninsula de Itapagipe e canal da Jequitaiá (*).	4:208	\$700
Casa de prisão com trabalho	1:460	\$068
Cano nas margens do rio da Mariquita	190	\$000
Ditos no caminho que vai para o Forte de S. Pedro	3:947	\$600
Casa de Correção em Santo Antonio alem do Carmo.	3:408	\$130
Estrada da Gamboa	1:477	\$013
Passeio Publico	42	\$000
Limpeza de um terreno contiguo ao Rio das Tripas	212	\$525
Canos na Rua Direita do Pilar.	4:135	\$800
Caes ao Norte do da praça de S. João	1:600	\$000
Casa do Aljube	1:635	\$696
Estrada de Santo Amaro ao engenho Subahé	5:596	\$400
Dita do engenho Subahé á Feira de Santa Anna	1:341	\$330
Dita do Calolé.	338	\$330
Dita de Santa Luzia	542	\$000
Dita do Orobó aos Lencões.	700	\$000
Ladeira da Moritiba.	6:315	\$326
Dita do Capoeirossú.	5:210	\$197
Ponte sobre o rio Jaguaripe, na cidade de Nasareth	4:000	\$000
Dita sobre o rio Una, na cidade de Valença.	4:500	\$000
Dita sobre um braço do mesmo rio	500	\$000
Dita das Tres Missas em Valença	484	\$040
Fonte artesiana em Santo Amaro.	500	\$000

141:028 \$355

Transporte	141:028	355	
Obras diversas da cidade de Santo Amaro	4:039	730	
Cadeia da cidade da Cachoeira	1:671	063	
Dita da Villa de Caeteté.	1:000	000	
Dita da Villa da Barra do Rio de Contas	1:000	000	
Dita da Villa Nova da Rainha	4:110	000	
Dita de Camamú.	200	449	
Dita do Joaseiro	26	120	
Montanha do Pilar	111	080	
Barca de passagem para o rio de Joannes	1:084	641	
Limpesa do rio Peruhype	300	000	
Ponte da rua da Valla	2:108	771	
Ordenados dos Engenheiros e empregados, e expediente	19:392	518	
Estrada do Rio Vermelho	834	427	
Despesas sem applicação especial	7:897	212	
Ditas com a compra de maquinas, instrumentos e outros objectos tendentes ao melhoramento do cultivo da canna e fabrico do assucar	27:331	018	
Fortaleza e prisões do Barbalho	3:457	720	215:595
Reparo de Matrisos.			
Matriz das Brotas d'esta cidade	757	660	
Dita da Victoria	4:000	000	
Dita do Oiteiro Redondo	204	530	
Dita de S. Pedro Velho	2:000	000	
Dita de Jaguaripe	493	830	
Dita de Igrapiuna	500	000	
Dita de Inhambupe	1:200	000	
Dita de Maracás	1:000	000	
Dita de Geremuabo	500	000	
Dita de Valença	309	310	
Dita de N. Sra. da Saúde de Jacobina	600	000	
Dita de Jequiricá.	500	000	
Dita da Villa da Victoria	300	000	
Dita da Madre de Deos do Boqueirão.	400	000	
Dita de S. Felipe de Maragogipe.	38	320	
Dita da Vera Cruz de Itaparica	400	000	
Dita da Itapoã	400	000	
Dita de Santo Antonio alem do Carne	600	000	
Dita da Rua do Passo	980	000	
Igreja do Coração de Maria, na comarca de Inhambupe.	520	000	
Capella do SS. Coração de Jesus, no Cabulla	122	389	15:626
			059
	Rs.	231:219	143

N. B.—As despesas sem applicação especial, acima mencionadas, são as feitas com materiaes, e diferentes objectos, que entrão para os armazens da Repartição, sem que se saiba o destino que hão de ter. A cifra consignada para obras publicas na Lei n.º 454 foi de 180:000 \$000 rs., mas tendo-se ella esgotado, determinou o Governo por officio de 26 de Setembro ultimo, que fossem as mesmas obras suppridas pelas sobras das outras consignações: por este motivo subirão as mesmas despesas á 231:219 \$145 rs., até o fim do anno passado; tendo-se já feito outras n'este anno, alem das que restão por fazer.

As despesas com as obras marcadas com o signal (*) forão indemnizadas pelo Cofre Geral.

Contadoria Provincial da Bahia 18 de Janeiro de 1854.

O Contador,—Jose Joaquim de Mello Pacheco.

MAPPA dos doentes do Hospital da Caridade da Capital, que foram tratados desde o 1. de janeiro até 31 de dezembro de 1853.

DOENTES.	DIFFERENÇA.					
	EXISTENCIA DO 1.º DE JANEIRO DE 1853.	ENTRARÃO.	SAHIRÃO.	FALECERÃO.	EXISTEM.	
Homens	115	1,098	819	325	69	
Mulheres	98	494	345	175	72	
Prezos.	{ Homens	17	306	277	25	21
	{ Mulheres.	»	24	• 16	2	6
SOMMA.	230	1,922	1,457	527	168	

OBSERVAÇÕES.

Dos doentes, que vão mencionados como curados, observe-se, que foram remetidos para o Hospicio « Pedro II » na Côrte do Rio de Janeiro 17 homens, e 25 mulheres alienados.

Secretaria do Governo da Bahio 24 de fevereiro de 1854.

O Official-Maior, servindo de secretario
Manoel da Silva Barauna.

QUADRO do movimento dos Expostos na Caza da Santa Mizericordia em o anno de 1853.

N. 9.

CASA DA RODA.

Em criação externa no 1. de Janeiro de 1853.	Expostos durante o dito anno	Remettidos por Subdelegados por serem achados em abandono.	Vindos do hospital da Caridade em razão das mães doentes os não podem amamentar.	TOTAL.	Enviados ao hospital por terem bixigas,	Entregues a seos progenitores	Passou para a casa d'educação por ter mais de 3 annos.	Falecerão durante o anno.	Findarão a criação.	Ficarão em dita até 31 de Dezembro.
77	55	3	7	142	2	5	1	47	16	71

CASA DE EDUCAÇÃO.

Existencia em Janeiro.	Recolhidos por terem findo a criação externa.	Da caza da roda por ter mais de 3 annos quando expostos.	TOTAL.	Forão para o Recolhimento.	Para o Arcenal de Guerra.	A um mestre para aprender a barbeiro.	Falecidos durante o anno.	Ficarão em educação em 31 de Dezembro.
75	27	1	103	15	4	1	2	81

Secretaria do Governo da Bahia 24 de Fevereiro de 1854.

O Official Maior, Servindo de Secretario
Manuel da Silva Baraúna,

Quadro do movimento do pessoal do Recolhimento da Santa Casa da Misericórdia da Capital em o anno de 1853.

Existião no 1.º de Janeiro de 1853 Recolhidas	86	
Entrarão de novo, por terem acabado as licenças com que estavam fora do recolhimento	5	
Passarão da Casa de Expostos em educação	15	104
Casarão-se	7	
Faleceo	1	
Oteve 6 mezes de licença para estar fóra ,	1	
Passou á servir no Hospital, como Enfermeira.	1	10
Existentes em 31 de Dezembro de 1853.		94

OBSERVAÇÕES.

Existem tambem 11 Recolhidas empregadas na Fabrica de tecidos em Valença. Secretaria do Governo da Bahia 24 de Fevereiro de 1854.

O Official Maior, Servindo de Secretario,
Manoel da Silva Baraúna.

**MAPPA dos doentes. que teem sido admittidos no Hospital da
Caridade de S. Pedro, na villa da Barra do Rio Grande,
desde sua creação até o presente.**

Entrarão	69
Sahirão curados.	51
Morrerão.	7
Forão despedidos	3
Existem em tratamento.	8

Secretaria do Governo da Bahia 24 de Fevereiro de 1854.

O Official maior, servindo de Secretario,

Manoel da Silva Barauna.

MAPPA demonstrativo da receita do Hospital dos Lasaros desta Provincia no anno de 1853.

1853.	Celleiro publico.	Fóros de terras.	Lavagem de roupa	Capim.	Ortaliça.	Fonte.	Palmas de pindoba	Legado annual do Bandeira.	Laudemio.	Pedra vendida.	TOTAL.
JANEIRO.	375\$094	180\$000	23\$580	45\$780	11\$820	41\$440	4\$000	.	.	.	652\$594
FEVEREIRO.	549\$938	233\$560	57\$780	21\$120	12\$120	12\$960	4\$000	.	.	20\$000	911\$458
MARÇO.	697\$740	36\$500	36\$270	49\$600	22\$040	13\$560	1\$000	.	.	.	856\$710
ABRIL.	455\$408	273\$000	.	55\$360	22\$120	12\$620	8\$000	.	14\$500	.	841\$308
MAIO.	749\$182	35\$000	.	.	44\$080	7\$540	4\$000	.	30\$750	.	810\$322
JUNHO.	780\$811	62\$000	62\$920	22\$800	18\$160	11\$540	4\$000	.	4\$280	.	966\$511
JULHO.	870\$494	35\$000	36\$480	63\$940	6\$000	7\$720	4\$000	.	.	.	1:023\$694
AGOSTO.	967\$225	27\$000	62\$650	.	13\$520	10\$600	4\$000	.	.	.	1:084\$995
SETEMBRO.	881\$072	.	53\$620	29\$240	13\$460	11\$940	989\$332
OUTUBRO.	603\$060	14\$000	31\$470	55\$800	.	9\$240	10\$000	160\$000	.	.	883\$570
NOVEMBRO.	809\$060	.	48\$770	20\$000	10\$340	8\$080	.	.	2\$500	.	899\$630
DEZEMBRO.	798\$368	276\$000	48\$760	31\$920	.	11\$320	22\$000	.	1\$500	.	1:189\$868
Rs.	8:539\$222	1:172\$060	462\$280	395\$540	144\$020	128\$360	65\$000	160\$000	53\$530	20\$000	11:140\$012

OBSERVAÇÕES.

Além da quantia de 11:140\$012 rs., accresce mais a de 2:000\$000 dada pelo Cofre Provincial, como indemnisação, e para reedificação das casas demolidas em virtude da obra do Cemiterio

2:000\$000

Somma.

13:140\$012

Secretaria do Governo da Bahia 20 de Fevereiro de 1854.

O Official Maior, servindo de Secretario. — Manoel da Silva Baraúna.

**MAPPA demonstrativo do numero dos doentes do Hospital de S. Christovão dos Lazaros
no anno de 1853.**

Movimento.	Doentes.		TOTAL.
	Homens	Mulheres.	
Passarão do anno de 1852 á 1853	34	15	49
Entrarão em 1853	7	6	13
Fallecerão	13	7	20
Ficarão existentes até 31 de Dezembro	28	14	42

Secretaria do Governo da Bahia 21 de Fevereiro de 1854.

O Official Major, servindo de secretario,

Manoel da Silva Baranúa.

MAPPA dos doentes de febre amarella recolhidos ao Hospital de Mont-Serrat desde 8 de Junho até 16 de Setembro de 1853 em que foi fechado o dito Hospital por falta de doentes.

MOVIMENTO.	Nacionalidades.														TOTAL.	
	Americanos.	Austriacos.	Alemães.	Dinamarquezes.	Franceses.	Hamburguezes.	Noruegueses.	Portuguezes.	Prussianos.	Russos.	Sardos.	Suecos.	Hanovreanos.	Inglezes.		Meklemburguezes.
Recolhidos ao hospital.	1	4	1	3	2	2	1	12	11	1	7	6	2	14	7	74
Falleceram.	1	4	1		2		1	4	5	4	3	2		13	3	40
Sahiram				3		2		8	6		4	4	2	1	4	34
SOMMA.	1	4	1	3	2	2	1	12	11	1	7	6	2	14	7	74

OBSERVAÇÕES.

Dos quarenta fallecidos 22 entrarão no terceiro periodo, tendo alguns ja vomitado negro a bordo, e outros com dejecções negras, sendo remettidos com fim de serem sepultados, pois tinham recebido tractamento, segundo representara o medico director do hospital: dos outros 18, uns entrarão no primeiro periodo, e outros no segundo. Empregarão-se alem dos meios que a sciencia aconselha, conforme o periodo em que se apresentavão—Clysteres de cosimento de algumas plantas indiginas do paiz; como fosse a herva—Santa Maria,—Crysta de Gallo,—Maria preta,—tirando-se algum proveito no primeiro periodo, e principio do segundo da molestia; não se podendo conseguir resultado algum de todos os meios empregados no terceiro periodo, quando o vomito negro apparecia; sendo muito de desejar que se experimente, caso a provincia tenha de ser ainda visitada por tão terrivel flagello, o extracto de Huaco—planta indigena do Mexico, que com os mais felizes resultados tem sido dada por diversos practicos nas Antilhas, Vera-Cruz, Martinica etc., segundo refere Mr. Chabert na sua memoria publicada o anno passado, como observa o mesmo Director.

Secretaria do Governo da Bahia 11 de fevereiro de 1853.

O Official-Maior, servindo de Secretario,

Manoel da Silva Baraina.

MAPPA da vaccinação praticada na Proximidade da Bahia durante o anno financeiro de 1852 a 1853.

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL DOS MUNICIPIOS.
	Masculinos	Femininos	Livres	Escravos.	Tiverão vac- cina regular	Sem resul- tado.	Não foram observados	
Capital	454	406	436	424	736	19	105	860
Matta de S. João.	51	52	81	22	86	17	103
Cachoeira	161	145	172	132	255	71	304
Santo Amaro da Purificação	370	331	418	285	561	60	80	701
Maragogipe	80	83	144	19	149	14	163
Valença	89	47	117	19	120	7	9	136
Tucano.	76	75	146	5	149	149
Jacobina.	194	115	226	80	219	57	31	307
Taperoá	192	163	197	138	331	24	335
Camamu.	453	317	605	165	719	39	12	770
Itaparica.	34	35	67	2	69	69
Villa da S. Francisco.	181	108	194	95	289	289
Campo Largo.	65	45	101	9	66	35	9	110
Porto Seguro.	103	70	148	25	121	36	16	175
Belmonte.	7	14	14	7	14	5	4	21
Feira de Santa Anna	91	71	102	60	162	162
Villa da Barra	52	30	60	22	60	15	7	82
• TOTAL	2.655	2.101	3.228	1.526	4.085	325	344	4.754

OBSERVAÇÕES.

Segundo informa o Commissario Vaccinador Provincial nada de notavel houve na propagação da vaccina, excepto, um ou outro caso de varioloide.

Secretaria do Governo da Bahia 21 de Fevereiro de 1854.

O Official-maior servindo de Secretario.

Manoel da Silva Baraúna.

MAPPA da vacinação praticada na provincia da Bahia durante o 1. semestre do anno financeiro de 1853.

MUNICIPIOS.	SEXOS.		CONDIÇÕES.		RESULTADO DA VACCINAÇÃO.			TOTAL DOS MUNICIPIOS.
	Masculinos	Femininos	Livres	Escravos.	Tiverão vac- cina regular	Sem resul- tado.	Não foram observados	
Capital	211	166	202	175	311	5	61	377
Villa da S. Francisco.	181	108	194	95	289	289
Cachoeira	70	70	80	60	110	30	140
Santo Amaro da Purificação	48	40	44	44	88	13	30	88
Maragogipe	42	40	71	41	82	8	82
Taperoá	104	95	129	70	199	21	199
Valença	39	21	51	9	60	2	4	60
Matta de S. João.	38	24	52	10	62	14	62
Porto Seguro.	48	32	68	12	80	18	6	80
Jacobina.	62	34	72	24	96	21	8	96
Campo Largo.	54	42	88	8	96	28	9	96
Villa da Barra	40	21	48	13	61	13	7	61
Tucano.	76	73	146	3	149	149
Camamu.	125	85	158	52	191	7	12	210
Itaparica.	20	19	39	39	39
Feira de Santa Anna	55	50	53	50	102	103
Belmonte	7	14	14	7	44	3	4	21
SOMMA	4.280	934	4.509	645	4.828	153	171	2152

OBSERVAÇÕES.

Segundo declara o Vaccinador da Provincia, nada de notavel se observou na propagação da Vaccina, excepto um ou outro caso de varioloide:
 Secretaria do Governo da Bahia 24 de Fevereiro de 1854.
 O Official Maior, servindo de Secretario.

Manoel da Silva Barata.

MAPPA das aulas publicas e particulares da Provincia da Bahia e dos alumnos que as frequentarão durante o anno de 1853.

COMARCAS.	Aulas do Lycéo.												NUMERO DOS ALUMNOS.	Eschola Normal.			Maidores avulsas				NUMERO DE ALUMNOS.	Maidores particulares.						NUMERO DE ALUMNOS.	Primeiras Letras.																						
	Rethorica e Bellas Lettras.	Geometria e Trigonometria.	Philosophia Racional e Moral.	Arithmetica e Algebra.	Geographia e Historia.	Direito Commercial e Maritimo.	Contabilidade Commercial.	Physica e Chimica.	Anatomia e Phisiologia vegetaes.	Grammatica Philosophica.	Latin.	Francez.		Inglez.	Grego.	Dezenho.	Musica.	Methodos mutuo e simultaneo.	Doutrina e Grammatico.	Arithmetica, Dezenho e Calligraphia.		Ensino Practico.	NUMERO DE ALUMNOS.	Francez.	Mechanica.	Rethorica.	Latin.		NUMERO DE ALUMNOS.	Latin.	Francez.	Inglez.	Geographia.	Geometria.	Rethorica.	Philosophia.	NUMERO DE ALUMNOS.	Publicas.				Particulares.				Aulas Publicas.	Alumnos Publicos.	Aulas Particulares.	Alumnos Particulares.	TOTAL DAS AULAS.	TOTAL DOS ALUMNOS.
																																						Para meninos.	Para meninas.	Alumnos.	Alumnas.	Para meninos.	Para meninas.	Alumnos.	Alumnas.						
CAPITAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	182	1	1	1	1	91	1	1	2	49	40	8	2	3	3	2	4	502	23	9	1380	582	20	17	633	430	55	2284	69	1565	124	3949				
SANT'AMARO																								1	2	93	2						35	14	1	444	40	5	4	156	38	18	577	11	209	29	786				
CACHOEIRA																								2	73	1	1						35	24	5	1114	155	4	4	102	7	31	1312	10	144	41	1486				
ABRANTES																																	5			467						5	167			5	167				
INHAMEUPE																									1	27							11	1	1	334	32					13	393			13	393				
ITAPICURU'																																	7			197						7	197			7	197				
RIO DE CONTAS																									1	11							12	2	2	371	74					15	456			15	456				
JACOBINA																									1	6							8	1	1	203	36					10	245			10	245				
MONTE SANTO																																	5			126						5	126			5	126				
SENTO-SÉ																																	3			122						3	122			3	122				
RIO DE S. FRANCISCO																									1	15	2	2	1	1	1	1	85	5	1	228	60	8	9	150	33	7	303	25	268	32	571				
URUBU'																																	7			192						7	192			7	192				
NAZARETH																									1	8	1						4	16	2	754	86	2	1	67	9	19	828	4	80	23	908				
VALENÇA																									1	13	1						6	12	2	406	116	4	1	32	20	16	555	3	68	19	603				
CAMAMU																																	5	4	1	165	25					6	190			6	190				
ILMEOS																																	3			90						3	90			3	90				
PORTO SEGURO																																	6	1	1	200	12					7	212			7	212				
CARAVELAS																																	5	1	1	226	30					7	258			7	258				
SOMMA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	182	1	1	1	1	91	1	1	2	12	297	17	11	2	4	4	3	5	677	171	27	6699	1348	40	36	1120	537	234	8517	122	2334	356	10,851			

N. B. — Acrescendo 104 alumnos de latin d'aula do Mosteiro de S. Bento e 44 das aulas de francez e contabilidade commercial d'esta Praça, sobe o numero dos alumnos a 11,000, os quaes sommando com 80 orphãos do Siminario de S. Joaquim, completão o total de 11,080 alumnos.

Altoppa das aulas do Lyceu, e dos alumnos que as frequentarão no anno de 1853.

AULAS.	ALUMNOS.			
	MATRICULADOS.	EXAMINADOS.	DEIXARÃO DE FA- ZER EXAME.	PERDERÃO O ANNO.
Latim.	25	25
Francez	15	7	6
Inglez	15	12	3
Grego	5	4	1
Grammatica Filosofica	1	1
Rhetorica e Bellas Lettras	2	2
Filosofia Racional e Moral	8	5	3
Arithmetica e Algebra.	56	1	27	8
Geometria e Trigonometria	7	4	3
Geografia e Historia	5	4	1
Elementos de Direito Commercial e Maritimo
Contabilidade Commercial	8	5	3
Anatomia e Phisiologia vegetaes, e principios de Agricultura	2	2
Elementos de Physica e Chymica	1	1
Musica	26	26
Desenho.	64	64
Total.	218	1	189	28

OBSERVAÇÕES.

Conferio-se o Gráu de Bacharel a um Estudante.

São 182 os Alumnos do Lyceu, apparecendo n'este mappa 218 por serem alguns matriculados em mais de uma aula.

Secretaria do Governo da Bahia 21 de Fevereiro de 1854.

O Official Maior, servindo de Secretario.

Manoel da Silva Barauna.

QUADRO estatístico do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medicina da Bahia no anno lectivo de 1853.

	ANNOS.						Total.	OBSERVAÇÕES.
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º		
MATRICULARÃO-SE	85	44	35	29	20	41	252 (a)	<p>Do numero total dos Estudantes 51 seguem o Curso de Pharmacia; 2 d'estes fizerão o exame pratico e obtiverão o respectivo titulo, e bem assim outros dous do anno passado.</p> <p>Houverão duas verificações de titulos estrangeiros, um de Doutor em Cirurgia pela Universidade de Roma, e outro de Doutor em Medicina pela Universidade de Piza.</p> <p>Além dos Estudantes do quadro veio mais um do Rio de Janeiro com a respectiva guia; fez aqui o exame theorico do 3.º anno Medico, e foi approved—<i>Simpliciter</i>.</p> <p>Dos 42 Doutorados um foi do anno passado — (<i>Bahiano</i>).</p>
FORÃO APPROVADOS	22	20	15	18	17	40	150 (b)	
UNANIMEMENTE	18	9	8	10	3	1	49 (c)	
SUFFICIENTEMENTE	15	11	12	4	59 (d)	
SIMPLESMENTE	24	1	25 (e)	
» REPROVADOS	3	...	2	5 (f)	
DEIXARÃO DE FAZER ACTO	1	2	5 (g)	
PERDERÃO O ANNO.	1	1 (h)	
RETIROU-SE PARA A ESCHOLA DO RIO DE JANEIRO	42 (i)	
DOUTORARÃO-SE.		

NATURALIDADE.

	BAHIA.	PERNAMB.	ALAGOAS.	PARAHIBA	CEARÁ.	R.G. DON.	PIAUHY.	GOYAZ.	MARANH.	PARÁ.	M. GROSS.	MINAS G.	R. G. DOS.	S. PAULO.	R. DE JAN.	SERGIPE.	ITALIA.	PORTO.	PARIS.
(a)	174	21	6	8	2	2	2	1	6	5	1	1	1	2	5	12	1	1	1
(b)	84	15	2	4	...	1	1	1	5	5	1	...	1	...	2	9	1
(c)	39	2	2	2	1	...	1	...	1	1
(d)	25	3	2	2	1	1	1	2	1	...	1	...
(e)	18	1	1	1	1	1	1	1
(f)	5
(g)	2	1
(h)	1
(i)	32	4	1	1	...	1	2

MAPPA dos trabalhos do Seminario Archiepiscopal, no anno de 1853, com declaração das materias n'elle ensinadas e numero dos alumnos e dos respectivos empregados.

Annos lectivos, e materias nelles estudadas.		Classes.	Alumnos.		Empregados.						
			Approvados.	Reprovados.	Reitor.	Vice-Reitor.	Economo.	Porteiro.	Lentes.	Substitutos.	Professor de latim canto.
1. Anno.	Historia Ecclesiastica, e Sagrada	Primeira.	4	4							
	Theologia Exegetica.	Segunda.	2								
		Terceira.	3								
2. Anno.	Theologia Dogmatica	Primeira.	4								
	Direito Natural.	Segunda.	4								
		Terceira.	6								
3. Anno.	Primeira parte de Theologia moral	Primeira.	3								
	Direito Publico Ecclesiastico.	Segunda.	4								
		Terceira.	4								
4. Anno.	Segunda parte de Theologia moral	Primeira.	13								
	Eloquencia Sagrada	Segunda.	5								
		Terceira.	4								
SOMMA			56	4							

Secretaria do Governo da Bahia 25 do Fevereiro de 1854.

O Official-Maior, servindo de secretario,

Nanoel da Silva Barauna.

MAPPA das Aulas do Seminario de S. Vicente de Paula e dos Alumnos que as frequentarão em o anno de 1853.

AULAS.	Alumnos.		Total.	Sahiram promptos.
	Externos.	Internos.		
Primeiras letras.	6	24	30	
Grego	6	6	17	4
Latim	39	70	109	21
Francez	23	27	50	17
Inglez.	7	2	9	5
Rhetorica.	12	7	19	14
Geographia	8	6	14	12
Historia	5	1	6	6
Philosophia	15	12	27	12
Geometria	12	5	17	12
SOMMA	133	160	293	103

OBSERVAÇÕES.

São 195 os alumnos do Seminario, apparecendo n'este mappa 293 por haverem alguns frequentado mais de uma aula.

Secretaria do Governo da Bahia 21 de fevereiro de 1854.

O Official Maior, servindo de Secretario,
Manoel da Silva Barauna.

Mappa demonstratiyo do movimento da Bibliotheca publica desta Provincia em 1853.

EXISTENCIA. DOS LIVROS EM 1852.	ADQUIRIDOS EM 1853.		TOTAL.	Livros ha muito sahidos por emprestimo e ora restituidos	Livros mandados enca- derna- durante o anno.	Livros cujas encaderna- ções se achão em máo estado.	Numero das pessoas que visi- tarão o Esta- belecimento du- rante o anno.	Obras por duplicata.
	Mandados pelo Governo.	Doados.						
11.898	16	538	12.511	15	144	3.763	1.301	427

OBSERVAÇÕES.

As 427 obras por duplicata contem 1.557 volumes, os quaes se achão no seguinte estado: Arruinados 160, bons 103, maos 240, e pessosimos 60.
Secretaria do Governo da Bahia 21 de Fevereiro de 1854.

O Official Maior servindo de Secretario,
Manoel da Silva Baraúna.

RENDAS da Provincia da Bahia nos seguintes annos.

NOMES.	1845 á 1846	1846 á 1847	1847 á 1848	1848 á 1849	1849 á 1850	1850 á 1851	1851 á 1852	1852 á 1853	1.º SMESTRE DE 1853 á 1854.
Importação.	3,286;463\$269	3.441;862\$150	2,851;138\$713	2,296;731\$949	2,853;436\$735	3,585;599\$715	4,130;399\$220	4,006;221\$127	1,910;203\$279
Despacho marítimo.	88;482\$384	80;874\$475	104;184\$010	95;088\$010	114;619\$760	92;046\$711	89;979\$370	31;372\$553	14;754\$055
Exportação.	665;403\$097	594;013\$258	562;782\$574	578;166\$506	630;790\$855	672;356\$545	546;233\$040	670;474\$942	216;980\$396
Interior.	357;465\$637	443;880\$804	288;367\$507	341;741\$937	326;227\$495	399;503\$056	403;117\$608	426;656\$663	166;212\$481
Somma.	4,397;814\$387	4.560;630\$687	3,806;472\$804	3,314;728\$402	3,925;074\$845	2,749;506\$027	5,169;729\$238	5,134;725\$285	2,308;150\$211

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Bahia 5 de Janeiro de 1854.—

O Official Maior,

Innocencio José de Castro.

DEMONSTRAÇÃO da Receita Geral da Provincia da Bahia nos exercicios abaixo mencionados.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	1850 A' 1851.	1851 A' 1852.	1852 A' 1853 ATÉ DESEMBRO ULTIMO.
Importação.			
Direitos de importação para consumo	3,504:769\$279	4,057:777\$942	3,927:989\$909
Ditos de re-exportação e baldeação	1:999\$205	3:419\$722	5:163\$063
Ditos de re-exportação para Costa d'Africa.	14:598\$817	691\$566	618\$160
Expediente de generos estrangeiros despachados com cartas de guias	9:180\$240	9:192\$692	12:812\$382
Dito dos generos do paiz.	1:993\$312	2:767\$870	2:971\$230
Dito dos generos livres	2:075\$276	1:876\$391	3:446\$390
Armazenagem	25:779\$673	33:013\$383	32:338\$057
Premios de assignados.	14:307\$269	17:926\$835	18:601\$482
Multas	10:896\$680	3:732\$819	4:280\$454
	3.585:599\$751	4,130:399\$220	4.006:221\$127
Despacho Maritimo.			
Ancoragem	83:231\$866	74:554\$220	26:334\$123
Direitos de 15 por % das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes	4:102\$500	9:825\$000	555\$000
Dito de 5 por % na compra e venda das embarcações.	4:712\$345	5:600\$150	4:483\$430
	92:046\$711	89:979\$570	31:372\$553
Exportação.			
Direitos de 7 por % de exportação	665:761\$558	539:184\$781	660:523\$915
Ditos de 2 por % de generos exceptuados	5\$792	144\$308	145\$127
Ditos de 1/2 por % dos diamantes	1:657\$500	4:686\$500	6:108\$750
Expediente da Capatasia	3:234\$150	1:671\$115	3:393\$744
Multas.	1:697\$545	546\$556	303\$406
	672:356\$545	546:255\$040	670:474\$942
Interior.			
Renda do Correio	21:282\$268	18:440\$671	18:504\$878
Dita de Proprios nacionaes	4:856\$584	1:610\$104	1:469\$000
Dita diamantina	10:493\$485	19:561\$515	13:976\$000
Dita dos Arsenaes	2:099\$540	\$	9:712\$448
Foros de terrenos e de marinhas	535\$965	1:748\$698	2:297\$439
Laudemios	3:606\$843	1:192\$135	701\$750
Siza dos bens de raiz	93:577\$222	105:230\$572	93:511\$534
Decima adicional de Corporações de mão morta	5:918\$578	6:399\$662	8:007\$507
Direitos novos e velhos e da Chancellaria	9:698\$042	15:006\$812	12:373\$818
Ditos de Patentes dos Officiaes da Guarda Nacional	\$	7:597\$500	10:777\$500
Dizima da Chancellaria.	6:143\$671	7:610\$979	\$
Matriculas da Eschola de Medicina	9:040\$000	8:800\$000	10:000\$000
Multas por infracções de Regulamentos.	638\$692	357\$219	460\$000
Sello do Papel { Fixo	54:669\$454	62:538\$783	79:636\$081
{ Proporcional	34:809\$673	36:534\$922	42:643\$465
	257:570\$017	270:429\$372	304:071\$420

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS.	1850 A' 1851.	1851 A' 1852.	1852 A' 1853 ATÉ DESEMBRO ULTIMO.
Transporte	257:370 \$ 017	270:429 \$ 371	304:071 \$ 420
Premio dos depositos publicos	1:234 \$ 364	1:108 \$ 755	624 \$ 512
Imposto dos Despachantes e Corretores.	949 \$ 200	1:053 \$ 380	1:235 \$ 900
Emolumentos das Repartições de Fazenda	385 \$ 960	2:879 \$ 580	2:867 \$ 940
Imposto sobre lojas.	33:899 \$ 776	38:440 \$ 416	37:165 \$ 868
Dito sobre barcos do interior.	3:483 \$ 984	2:755 \$ 152	2:357 \$ 952
Dito de 8 por % de premio das Loterias	8:960 \$ 000	10:080 \$ 000	21:280 \$ 000
Taxa de escravos	17:281 \$ 000	18:130 \$ 000	15:309 \$ 000
Venda de polvora	4:150 \$ 190	\$	\$
Cobrança da divida activa	71:663 \$ 365	58:140 \$ 953	41:744 \$ 075
Alienação de Capellas vagas	\$	100 \$ 000	\$
	399:377 \$ 856	403:117 \$ 608	426:656 \$ 663
Extraordinaria.			
Indemnisações	1:206 \$ 086	392 \$ 667	28:575 \$ 117
Receita eventual	3:017 \$ 747	38:896 \$ 117	50:327 \$ 261
Reposições e restituções	847 \$ 494	3:203 \$ 769	2:309 \$ 152
Venda de generos	300 \$ 600	891 \$ 658	1:153 \$ 743
Juros de Apolices	420 \$ 000	420 \$ 000	\$
Venda de Proprios nacionaes.	\$	\$	2:630 \$ 000
	5:791 \$ 927	43:804 \$ 211	84:995 \$ 273
Depositos.			
Emprestimo do Cofre dos Orãos	155:001 \$ 388	213:821 \$ 947	168:197 \$ 552
Bens de Defuntos e Ausentes.	42:615 \$ 191	14:998 \$ 705	13:238 \$ 612
Depositos de qualquer origem	7:737 \$ 213	13:916 \$ 697	14:897 \$ 627
Premios de Loterias	\$	5:317 \$ 000	\$
Salarios de Africanos livres	1:348 \$ 367	4:126 \$ 101	4:043 \$ 581
	186:702 \$ 161	249:180 \$ 450	197:377 \$ 372
RESUMO.			
Importação	3,585:599 \$ 751	4,130:399 \$ 220	4,006:221 \$ 127
Despacho Maritimo.	92:046 \$ 711	89:979 \$ 370	31:372 \$ 553
Exportação	672:356 \$ 545	546:233 \$ 040	670:171 \$ 942
Interior	399:377 \$ 856	423:117 \$ 608	426:656 \$ 663
Extraordinaria	5:791 \$ 927	43:804 \$ 211	84:995 \$ 273
	4,755:172 \$ 790	5,233:533 \$ 449	5,219:720 \$ 558
Depositos	186:702 \$ 161	249:180 \$ 450	197:377 \$ 372
	4,941:874 \$ 951	5,482:715 \$ 899	5,417:097 \$ 930

Segunda Secção da Contadoria da Thesouraria da Fazenda da Bahia 9 de Janeiro de 1854.

Pelo Chefe de Secção,
Antonio Marcos Pereira Lisboa.

CALCULO dos Valores despachados n'Alfandega da Bahia para consumo, em proporção das arrecadações nos 1.^{os} semestres dos annos financeiros seguintes—

1853 á 1854	—7,450:000	\$000
1852 á 1855	—7,452:000	\$000
1851 á 1852	—8,028:000	\$000

Alfandega da Bahia 10 de Janeiro de 1854.

O Inspector,

Joaquim Torquato Carneiro de Campos.

DEMONSTRATIVO do rendimento da Recebedoria de Rendas internas da Cidade da Bahia em o exercicio de 1852 á 1854
titulos de cada uma renda com as declarações das casas de negocio existentes, escravos matriculados, impostos de corporações de mão morta, imposto de barcos, dito de Seges, e da receita de

EXERCICIOS.	Belo fixo.	Sello proporcional.	Siza dos bens de raiz.	Divida activa.	Imposto de lojas.	Imposto de Seges.	Imposto de Barcos.	Taxa de escravos.	Matriculas da Escola de Medicina.	Foro de terrenos de Marinhas.	Foro de Trinxeiras e baldios.	Segunda Decima.	Direitos Novos e Velhos.	Direitos de Terrenos baldios.
1852 á 1853	54:692\$060	36:391\$799	44:926\$259	29:23\$188	26:838\$360	\$	974\$400	11:700\$000	10:000\$000	958\$536	318\$073	7:864\$201	10:218\$715	10:218\$715
1851 á 1852 1. Semestre	36:176\$940	30:722\$777	51:965\$426	25:61\$144	23:835\$360	209\$200	1:382\$400	13:134\$000	8:800\$000	954\$278	391\$020	6:169\$730	10:704\$424	7:000\$000
1853 á 1854	35:303\$560	18:740\$747	23:237\$889	\$	14:659\$000	\$	724\$800	2:788\$000	\$	330\$525	87\$008	3:027\$618	5:556\$589	12:000\$000

EXERCICIOS.	IMPORTANCIA DO LANÇAMENTO.										TOTAL.	Imposto de
	Imposto de lojas.	Seges.	Barcos.	Escravos.	Marinhas.	Trinxeiras.	Segunda Decima.	Direitos.	Proprios nacionaes.	Salarios.		
1852 á 1853	35:443\$000	\$	2:222\$400	23:684\$000	2:052\$000	801\$000	8:588\$000	14:449\$000	1:366\$000	4:020\$000	92:625\$400	26:858\$000
1851 á 1852 1. Semestre.	32:624\$140	792\$800	1:843\$200	23:850\$000	2:133\$872	876\$937	7:027\$599	\$	2:447\$560	4:254\$255	75:850\$363	23:835\$360
1853 á 1854	38:239\$200	\$	2:380\$800	23:580\$000	2:106\$693	779\$785	8:895\$405	7:377\$495	1:560\$866	3:822\$000	88:742\$242	14:659\$000

N. B. O imposto de Seges foi abolido na lei n. 628 de 17 de setembro de 1851, que regeu no exercicio de 1852 á 1853; no exercicio de 1851 á 1852 o imposto de Direitos não se considerava renda lançada, por isso não vai declarada a importancia do lançamento: a differença, que se acha de mais na arrecadação de Proprios Nacionaes, do que importou o lançamento no exercicio do 1852 á 1853, procede do aluguel de propriedades do Morgado de Santa Barbara, sequestrado pela Fazenda Nacional, e de uma que foi do Convento de Santa Thereza, a qual passou para o Seminario Archiepiscopal, e se escripturava no mesmo livro de receita de Proprios Nacionaes.

EXERCICIOS.	Casas de negocio existentes	Es
1852 á 1853	1,353	
1851 á 1852	1,268	
1853 á 1854	1,301	

da Bahia em o exercicio de 1852 á 1853 comparado com o de 1851 á 1852, e do 1. Semestre de 1853 á 1854 segundo os existentes, escravos matriculados, numero de foreiros, arrendatarios ou inquilinos, africanos livres, dito de Seges, e da receita, que ficou por arrecadar nos respectivos exercicios.

Anos nas.	Foro de Trinxeiras e baldios.	Segunda Decima.	Direitos Novos e Velhos.	Direitos de Patentes dos Officiaes da G. N.	Renda de Proprios Nacionaes.	Laudemios.	Dizima da Chancellaria.	Emolumentos de Certidões.	Premio de Depositos.	Cobrança de Multas.	Premio de bilhetes de loterias.	DEPOZITOS.			TOTAL.
												Rendimento.			
												Salario de africanos livres.	Do morgado de Santa Barbara.	Do Seminario Archiepiscopal.	
18536	318\$073	7:864\$201	10:218\$715	10:777\$500	1:976\$857	570\$000	3:093\$961	2:653\$100	624\$512	289\$356	21:280\$000	1:335\$831	1:571\$699	20\$000	278:288\$407
185278	391\$020	6:169\$730	10:704\$424	7:597\$500	1:529\$801	1:113\$385	4:684\$461	2:446\$680	1:108\$755	225\$257	10:080\$000	1:126\$101	\$	\$	239:978\$639
18525	87\$008	3:027\$618	5:556\$589	12 017\$500	347\$269	543\$000	1:192\$045	1:124\$880	666\$078	390\$191	13:360\$000	163\$250	1:526\$500	20\$000	135:808\$449

RENDA ARRECADADA.													FICOU POR ARRECADAR.
nacionaes.	Salarios.	TOTAL.	Imposto de lojas.	Seges.	Barcos.	Escravos.	Marinhas.	Trinxeiras.	Segunda Decima.	Direitos.	Proprios nacionaes.	Salarios.	
66\$000	4:020\$000	92:625\$400	26:858\$360	\$	974\$400	11:700\$000	958\$536	318\$073	7:864\$201	10:218\$715	1:976\$857	1:355\$831	31:075\$433
47\$560	4:254\$255	75:850\$363	23:835\$360	209\$200	1:382\$400	13:134\$000	954\$278	391\$020	6:169\$730	10:704\$424	1:529\$801	1:126\$101	27:118\$463
560\$866	3:822\$000	88:742\$242	14:659\$000	\$	724\$800	2:788\$000	330\$525	87\$008	3:027\$618	5:556\$589	347\$269	163\$250	61:068\$183

EXERCICIOS.	Casas de negocio existentes	Escravos matriculados.	Numero de Foreiros.	Arendatarios on inquilinos.	Numero de africanos livres.	Corporações de mão morta.
1852 á 1853	1,353	11,842	263	12	183	50
1851 á 1852	1,268	11,925	257	20	177	49
1853 á 1854	1,301	11,790	263	14	168	47

DEMONSTRATIVO do rendimento da Recebedoria de Rendas internas da Cidade da Bahia em o exercicio de 1852 á 1853 comparado com o de 1851 á 1852, e do 1. Semestre de 1853 á 1854 segundo os titulos de cada uma renda com as declarações das casas de negocio existentes, escravos matriculados, numero de foreiros, arrendatarios ou inquilinos, africanos livres, corporações de mão morta, imposto de barcos, dito de Seges, e da receita, que ficou por arrecadar nos respectivos exercicios.

EXERCICIOS.	Selo fixo.	Sello proporcional.	Siza dos bens de raiz.	Divida activa.	Imposto de lojas.	Imposto de Seges.	Imposto de Barcos.	Taxa de escravos.	Matriculas da Escola de Medicina.	Foro de terrenos de Marinhas.	Foro de Trinzeiras e baldios.	Segunda Decima.	Direitos Novos e Velhos.	Direitos de Patentes dos Officias da G. N.	Renda de Proprios Nacionaes.	Laudemios.	Dizima da Chancellaria.	Emolumentos de Certidos.	Premio de Depositos.	Cobrança de Multas.	Premio de bilhetes de loterias.	DEPOSITOS.			TOTAL.
																						Rendimento.			
																						Salario de africanos livres.	Do morgado de Santa Barbara.	Do Seminario Archiepiscopal.	
1852 á 1853	54:692.060	36:391.799	44:926.259	29:23.188	26:838.360	0	974.400	11:700.000	10:000.000	958.536	318.073	7:864.201	10:218.715	10:777.500	1:976.857	570.000	3:093.961	2:653.100	624.512	289.356	21:280.000	1:335.831	1:571.699	20.000	278:288.407
1851 á 1852 1. Semestre 1853 á 1854	36:176.940	30:722.777	51:065.426	25:61.144	23:835.360	209.200	1:382.400	13:134.000	8:800.000	954.278	391.020	6:169.730	10:704.424	7:597.500	1:529.801	1:113.385	4:684.461	2:446.680	1:108.755	225.257	10:080.000	1:126.101	0	0	239:978.639
	35:303.560	18:740.747	23:237.889	0	14:659.000	0	724.800	2:788.000	0	330.525	87.008	3:027.618	5:556.889	12 017.500	347.269	545.000	1:192.045	1:124.880	666.078	390.191	13:360.000	163.250	1:526.500	20.000	135:808.449

EXERCICIOS.	IMPORTANCIA DO LANÇAMENTO.										TOTAL.	RENDA ARRECADADA.											FICOU POR ARRECADAR.
	Imposto de lojas.	Seges.	Barcos.	Escravos.	Marinhas.	Trinzeiras.	Segunda Decima.	Direitos.	Proprios nacionaes.	Salarios.		Imposto de lojas.	Seges.	Barcos.	Escravos.	Marinhas.	Trinzeiras.	Segunda Decima.	Direitos.	Proprios nacionaes.	Salarios.		
1852 á 1853	35:443.000	0	2:222.400	23:684.000	2:052.000	801.000	8:588.000	14:449.000	1:366.000	4:020.000	92:625.400	26:858.360	0	974.400	11:700.000	958.536	318.073	7:864.201	10:218.715	1:976.857	1:355.831	31:075.433	
1851 á 1852 1. Semestre 1853 á 1854	32:624.140	792.800	1:843.200	23:850.000	2:133.872	876.937	7:027.599	0	2:447.560	4:254.255	75:850.363	23:835.360	209.200	1:382.400	13:134.000	954.278	391.020	6:169.730	10:704.424	1:529.801	1:126.101	27:118.463	
	38:239.200	0	2:380.800	23:580.000	2:106.693	779.783	8:895.405	7:377.495	1:560.866	3:822.000	88:742.242	14:659.000	0	724.800	2:788.000	330.525	87.008	3:027.618	5:556.889	347.269	163.250	61:068.183	

N. B. O imposto de Seges foi abolido na lei n. 628 de 17 de setembro de 1851, que regu no exercicio de 1852 á 1853; no exercicio de 1851 á 1852 o imposto de Direitos não se considerava renda lançada, por isso não vai declarada a importancia do lançamento: a diferença, que se acha de mais na arrecadação de Proprios Nacionaes, do que importu o lançamento no exercicio de 1852 á 1853, procede do aluguel de propriedades do Morgado de Santa Barbara, sequestrado pela Fazenda Nacional, e de uma que foi do Convento de Santa Thereza, a qual passou para o Seminario Archiepiscopal, e se escripturava no mesmo livro de receita de Proprios Nacionaes.

EXERCICIOS.	Casas de negocio existentes	Escravos matriculados.	Numero de Foreiros.	Arrendatarios ou inquilinos.	Numero de africanos livres.	Corporações de mão morta.
1852 á 1853	1,353	11,842	263	12	183	50
1851 á 1852	1,268	11,925	257	20	177	49
1853 á 1854	1,301	11,790	263	14	168	47

Nota da Receita arrecadada na Provincia da Bahia no 1. semestre dos Exercicios declarados abaixo.

TITULOS.	1851 á 1852	1852 á 1853	1853 á 1854
Importação.	2:225:201 \$157	2:042:641 \$570	1:910:205 \$279
Despacho Maritimo.	57:807 \$450	14:801 \$494	14:754 \$053
Exportação.	188:133 \$054	259:645 \$095	216:980 \$596
Interior.	127:514 \$002	140:068 \$659	166:212 \$481
Extraordinaria.	16:162 \$660	1:888 \$998	24:250 \$544
Depositos	124:645 \$993	74:826 \$220	204:818 \$805
	2:705:464 \$256	2:533:871 \$836	2:557:219 \$538

2.ª Secção da Contadoria da Bahia 7 de Janeiro de 1854.—

Pelo Chefe de Secção, *Antonio Marcos Pereira Lisboa.*

Safra do assucar, algodão, aguardente, café e tabaco, desde o 1. de outubro de 1850 á 30 de setembro de 1851.

	Assucar.						Algodão.			Aguard.	Café.	Tabaco.		
	Caixas.	Feixos.	Barricas.	Saccos.	Arrobas.	Libras.	Saccas.	Arrobas.	Libras.	Canadas.	Arrobas.	Mangotes.	Rolos.	Fardos.
BAHIA	52.934	1.235	6.721	79.244	2.990.860	24	4.354	20.053	16	607.039	436.106	28.384	3.340	64.112
SERGIPE	24.484	73	549	70	1.082.638	3	227	1.143	21
ALAGOAS	1.421	11	579	2.360	76.447	19	7.099	35.895
TOTAL	78.839	1.319	7.849	81.674	4.149.946	14	11.680	57.092	5	607.039	436.106	28.384	3.340	64.112

Do 1. de outubro de 1851 á 30 de setembro de 1852.

	Assucar.						Algodão.			Aguard.	Café.	Tabaco.		
	Caixas.	Feixos.	Barricas.	Saccos.	Arrobas.	Libras.	Saccas.	Arrobas.	Libras.	Canadas.	Arrobas.	Mangotes.	Rolos.	Fardos.
BAHIA	32.070	1.583	7.573	70.757	1.886.988	16	3.343	20.763	13	420.938	134.410	20.916	3.768	84.598
SERGIPE	16.646	51	403	6.330	891.775	1	604	3.018	29
ALAGOAS	1.646	29	890	2.111	86.976	2	11.718	55.231	12
TOTAL	52.362	1.663	8.866	79.198	2.865.739	19	15.635	79.013	22	420.938	134.410	20.916	3.768	84.598

Do 1. de outubro de 1852 á 30 de setembro de 1853.

	Assucar.						Algodão.			Aguard.	Café.	Tabaco.		
	Caixas.	Feixos.	Barricas.	Saccos.	Arrobas.	Libras.	Saccas.	Arrobas.	Libras.	Canadas.	Arrobas.	Mangotes.	Rolos.	Fardos.
BAHIA	44.622	1.828	10.098	131.448	2.983.219	29	2.004	8.776	19	565.681	93.252	27.809	2.478	69.646
SERGIPE	37.533	160	1.657	10.524	1.726.692	23	48	224	29
ALAGOAS	1.056	67	538	2.919	67.625	6	12.120	57.922	29
TOTAL	83.191	2.055	12.293	144.891	4.777.537	26	14.172	66.924	13	565.681	93.242	27.809	2.478	69.646

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Bahia 5 de janeiro de 1854.

O Official Maior,
Innocencio José de Castro.

Safra do assucar, algodão, aguardente, café e tabaco, desde o 1. de outubro até 31 de dezembro de 1851.

	Assucar.						Algodão.			Aguard.	Café.	Tabaco.		
	Caixas.	Feixos.	Barricas.	Saccos.	Arrobas.	Libras.	Saccas.	Arrobas.	Libras.	Canadas.	Arrobas.	Mangotes.	Bolos.	Fardos.
BAHIA	5.118	364	2.173	8.884	295.487	21	537	3.036	4	90.974	48.351	4.515	941	9.202
SERGIPE	472	2	40	15.432	16	42	233	23
ALAGOAS	324	4	153	30	15.062	3.117	11.989	29
TOTAL	5.914	370	2.366	8.914	325.982	5	3.696	15.259	24	90.974	48.351	4.515	941	9.202

Do 1. de outubro á 31 de dezembro de 1852.

	Assucar.						Algodão.			Aguard.	Café.	Tabaco.		
	Caixas.	Feixos.	Barricas.	Saccos.	Arrobas.	Libras.	Saccas.	Arrobas.	Libras.	Canadas.	Arrobas.	Mangotes.	Bolos.	Fardos.
BAHIA	13.848	618	4.424	52.652	906.239	5	1.088	4.771	30	129.895	38.918	12.541	1.367	17.121
SERGIPE	5.743	22	277	370	274.954	27	24	144	12
ALAGOAS	197	1	33	143	9.439	14	7.787	37.023	12
TOTAL	19.788	641	4.734	53.165	1.190.633	44	8.899	41.939	22	129.895	38.918	12.541	1.367	17.121

Do 1. de outubro á 31 de dezembro de 1853.

	Assucar.						Algodão.			Aguard.	Café.	Tabaco.		
	Caixas.	Feixos.	Barricas.	Saccos.	Arrobas.	Libras.	Saccas.	Arrobas.	Libras.	Canadas.	Arrobas.	Mangotes.	Bolos.	Fardos.
BAHIA	3.877	487	1.948	11.895	266.230	28	207	975	17	150.463	54.187	7.610	1.153	15.963
SERGIPE	1.474	4	56	1.193	68.310	13	105
ALAGOAS	217	8	281	1.424	15.409	13	2.902	14.777	11
TOTAL	5.568	499	2.285	14.512	349.950	22	3.109	15.752	28	150.568	54.187	7.610	1.153	15.963

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Bahia 5 de janeiro de 1854.

O Official Maior,

Innocencio José de Castro.

MAPPA comparativo da exportação d'esta Provincia para Paizes estrangeiros, bem como das entradas, e sahi-
das das embarcações de Longo curso, e Cabotagem pertencente ao exercicio de 1850 à 1851, 1851 á 1852, e 1852
à 1853 exigido pelas Portarias da Thesouraria n.ºs 204 e 224 de 21 de novembro, e 29 de dezembro de 1853.

Table with 4 main columns for periods: 1850 à 1851, 1851 à 1852, 1852 à 1853. Each column contains sub-columns for Generos, Unidades, Quantidades, and Valores. The table lists various goods such as Aguardente, Algodão em rama, Animas vivos, Arróz, Assucar, Aves, Banha e unto, Barbatanas, Baunilha, Bolaxa e biscouto, Cabellos e clinas, Cacão, Café, Calçado diverso, Carne secca, Caroi, Chá, Chapéus de palha, Charutos, Chifres, Côcos seccos, Coquilhos, Couros preparados, Couros, Cravo girofe, Diamantes, Doces diversos, Estopa, Farinha d'araruta, Farinha de mandioca, Feijão, Flores artificias, Fumo em folha e corda, Gomma e polvilho, Lenha, Licôres, Madeiras diversas, Mel melado ou melaçõ, Milho, Mobilia, Objectos da Historia Natural, Objectos não especificados, Obras de diversos officios, Ossos, Oleo de ricino, Pedras diversas, Piassava, Plantas vivas, Prata em obras, Passaros cheios, Rapé, Remos, Solla, Tapioca, Ticum em rama, Toucinho, Unhas de boi, Vinhatico.

DEMONSTRATIVO do valor da exportação tanto para países estrangeiros, como para as Provincias do Imperio nos annos financeiros abaixo mencionados.

	1847 á 1848	1848 á 1849	1849 á 1850	1850 á 1851	1851 á 1852	1852 á 1853
Para países estrangeiros.	8,643:248\$408	8,547:142\$094	9,033:354\$475	9,854:407\$223	8,660:997\$312	10,656:743\$076
Para as Provincias do Imperio,	1,159:264\$974	1,300:233\$313	1,471:582\$174	1,228:736\$146	1,217:669\$089	1,520:702\$925
TOTAL.	9,802:513\$382	9,847:375\$407	10,504:936\$649	11,083:143\$369	9,878:666\$401	12,177:448\$001

Mesa do Coustulado da Bahia 7 de Janeiro de 1854.—Assignado. O Escrivão Benedicto Antonio Bacellar.

Está conforme.

Innocencio José de Castro.

MAPPA dos generos nacionaes despachados para paizes estrangeiros no primeiro semestre do anno financeiro de 1853 a 1854.

Generos.	Unidades.	Quantidades.	Valores.	Generos.	Unidades.	Quantidades.	Valores.
Agoardente..	Medidas	818,560	199,077\$160	Transporte.			5,694:961\$640
Algodão em rama	Arrobas	12,144 21 lib.	67,275\$982	Fumo em folha e corda	Arrobas	251,841 15 lib	776:542\$071
Animaes vivos.	Quantidade.	122	556\$000	Gomma e polvilho	"	570 7 "	1:005\$595
Arrôz	Alqueires do Rio	131 1/2 "	835\$750	Legumes			556\$900
Assucar	Arrobas	1,478,901 19 "	2,601,091\$946	Lenha	Achas	577,766	2:312\$064
Aves	Quantidade.	2,086	2,020\$420	Louça de barro			250\$480
Azeite.	Medidas	167	179\$280	Madeiras diversas.	Duzias	1,505 11 "	107:137\$926
Banha e unto	Arrobas	10 1 "	132\$000	Mel melado ou melaço	Medidas	2,542	865\$840
Barbatanas.	"	253	450\$000	Milho	Alqueires do Rio	81	255\$560
Bolaxa e bisconto.	"	1,046 9 "	4,329\$410	Mobilia diversa.			118\$000
Cabellos e clinas.	"	26 16 "	165\$200	Objectos de Historia Natural			745\$860
Cacão	"	14,744 25 "	29,550\$867	Objectos não especificados.			8:252\$888
Café.	"	45,247 8	190,416\$440	Obras de diversos officios.			161\$210
Calçado diverso.	Pares	48	69\$200	Obras de prata	Marcos	51 1 onç. oit.	699\$400
Carne secca	Arrobas	101 2 "	463\$440	Ouro em pó.	"	38 1 " 1 112	8:789\$400
Charutos.	Quantidade.	866,925	7,000\$250	Ossos.	Arrobas	6,121	994\$520
Chifres.	"	27,123	815\$690	Ovos.	Duzias	536	172\$560
Côcos seccos	"	13,000	406\$000	Piassava.	Molhos.	63,509	12:548\$500
Coquilhos	"	1,066,200	2,132\$400	Rapaduras	Arrobas	350	455\$000
Couros.	Arrobas	56,876 11 "	248,019\$545	Rapé.	"	64 12 "	1:760\$000
Colla	"	49 4 "	395\$000	Sacos vazios.	Quantidade	19,395	745\$020
Cêra da terra	"	72 22 "	950\$400	Sebastião d'arruda	Arrobas	765 4 "	1:120\$680
Diamantes	Oitavas	1,119	335,700\$000	Sal	Alqueires do Rio	350	210\$000
Doces diversos.	Arrobas	40 16 "	414\$720	Sola.	Meios	114	182\$400
Esteiras.	Quantidade	2,377	237\$700	Sabão	Arrobas	49 25 "	159\$100
Farinha d'araruta.	Arrobas	4 10	22\$560	Tapioca	Alqueires do Rio	259	648\$900
Farinha de mandioca.	Alqueires do Rio	462 1/2 "	4,135\$420	Ticum em rama e fio	Arrobas	75 19 "	967\$600
Feijão	"	65	324\$560	Tamancos.	Pares	274	107\$460
Flores artificiaes			575\$540	Toucinho	Arrobas	9 28 "	65\$600
Fructas sazoadas e seccas			272\$760	Unhas de boi.	Quantidade	141,050	255\$100
			5,694,961\$640				4,622:982\$872

RECOPILAÇÃO da importação despachada n'Alfandega da Bahia nos annos financeiros para consumo.

PROCEDENCIAS.	1852 à 1853	1851 à 1852	1850 à 1851
Gram Bretanha	8,810:684\$681	8,620:320\$487	7,412:869\$903
França	1,019:376\$802	1,380:870\$071	1,165:576\$050
Portugal	1,077:591\$195	1,186:074\$854	806:978\$212
Cidades Hanseaticas	970:589\$865	1,191:961\$956	855:905\$557
Estados Sardos	220:068\$855	254:066\$028	217:510\$170
Ditos Austriacos	195:152\$192	267:444\$584	161:947\$721
Hespanha	25:140\$468	52:062\$500	70:202\$047
Hollanda	22:245\$864	49:805\$114	178:502\$695
Belgica	255:589\$791	127:569\$556	
Duas Sicilias		6:206\$001	\$
Dinamarca	12:595\$980		58:280\$857
Suecia e Noroega	14:660\$644	55:290\$204	
Estados Unidos	458:576\$727	569:505\$255	545:570\$570
Dito do Rio da Prata	341:023\$159	551:457\$674	295:711\$727
Calhão de Lima		46:629\$760	\$
Africa Negricia	206:674\$105	196:518\$057	\$
Dinheiro em moeda			1,153:998\$057
Pesca		2:955\$845	41:554\$654
Re-exportações recebidas dos Portos do Imperio	151:851\$126	164:580\$965	158:147\$555
Generos recebidos com Guias de consumo	844:759\$265	612:752\$155	614:594\$511
TOTAES.	14,584:116\$691	14,856:050\$641	15,716:947\$782
Re-exportações para Portos Estrangeiros	159:956\$541	86:556\$172	141:075\$117
Ditas para o Imperio	151:185\$920	178:137\$798	155:816\$718
TOTAES	511:142\$261	264:475\$970	296:891\$855

OBSERVAÇÕES.

O augmento que se nota na importação dos portos da Gram Bretanha nos dous ultimos annos procede sem duvida de ser hoje o porto de Soutampton, ponto de partida dos Vapores da Real Companhia, o interposto por onde recebemos muitas fazendas da Suissa, França e Alemanha, que até aqui ou vinhão só pelo Havre ou dos portos das Cidades Hanseaticas, cujas relações Commerciaes muito augmentão cada dia, nem só por serem esses portos o interposto pelo qual o nosso assucar entrava e entra n'Alemanha, como pelo augmento que aqui vai tendo a exportação para ali do nosso tabaco em folha; o que muito vai animando sua lavoura e producção.

A importação da Hollanda e da Belgica no anno de 1850 á 1851 vai reunida porque o plano dos mappas dessa epocha as considerava reunidamente, e assim tambem os portos da Dinamarca, com a Suecia e Noroega. Tambem vai contemplada em uma verba especial nesse anno os metaes preciosos amoedados, em pó, barra ou pinha porque assim era costume fazer-se nos mappas anteriores aos dous ultimos annos, em os quaes este artigo, contemplou-se juntamente com os mais, segundo os portos d'onde o recebemos; sendo a importancia do anno de 1851 á 1852 de Rs. 267:851\$540— e de 1852 á 1853 de Rs. 555:540\$004.

Alfandega da Bahia 10 de Janeiro de 1854.

O INSPECTOR,

Joachim Torquato Carneiro de Campos.

QUADRO DAS EMBARCAÇÕES

Entradas de Portos Estrangeiros na Bahia em o anno, de 1. de Julho a 30 de Junho de 1853, e comparação das respectivas totalidades com a dos annos de 1851 a 1852, e de 1850 a 1851.

COMMERCIO EXTERNO.			ENTRADAS REGULARES.				FRANQUIA.			OBSERVAÇÕES.
			Embarcações que descarregarão todo ou parte de seos carregamentos.		Lastro.					
NACIONALIDADES.	QUANTIDADE DAS EMBARCAÇÕES.	TOTAL DAS TONELADAS.	QUANTIDADE DAS EMBARCAÇÕES.	TONELAGENS.	QUANTIDADE DAS EMBARCAÇÕES.	TONELAGENS.	CARGA.	LASTRO.	TONELAGENS.	
Americanas	37	10176	20	5286	4	1197	12	1	3693	
Austriacas	12	4120	5	1655	4	1400	3		1065	
Bremences	17	3704	10	2002	6	1462	1		240	
Dinamarquesas	11	2536	6	1039	3	967	1	1	530	
Francesas	34	6940	18	3639	13	2368	2	1	933	
Toscanas	3	413	2	299	1	414				
Brasileiras	44	4563	14	1509	1	412	25	4	2642	
Hamburguesas	14	3039	4	770	6	1358	4		911	
Hespanholas	9	1807	3	613	3	527	5		667	
Hanoverianas	1	165	1	165						
Napolitanas	1	360	1	360						
Hollandesas	4	607	4	607						
Lubekenses	2	500	1	300	1	200				
Inglesas	176	60361	91	34905	54	14076	26	5	11380	
Portuguesas	50	12172	30	5877	18	5669	2		626	
Sardas	27	5329	20	4031	6	1135	1		163	
Snecas	26	8273	12	3412	13	4061	1		800	
Russianas	2	698			2	698				
Chilenas	1	146					1		146	
Oldemburguesas	1	326			1	326				
Mecklemburguesas	2	639	2	639						
Orientaes	3	878	1	88	1	147		1	643	
Prussianas	7	1971	4	1132	2	528	1		311	
Belgas	5	953	4	732	1	221				
Noroeguenses	2	553			2	553				
Romanas	1	147	1	147						
Argentinas	1	151	1	151						
Total do anno de 1852 á 1853	493	131527	255	69358	142	37419	83	13	24750	
Idem de 1851 á 1852	451	124282	343	67709	93	25605	80	35	30967	
Idem de 1850 á 1851	472	110831	253	60174	123	31529	83	13	19128	

Sendo o Quadro relativo somente ao commercio externo, convirá adicionar a navegação de cabotagem para dar idéa do seo progresso nestes ultimos tres annos. Quanto a navegação dos portos desta mesma Provincia ao sul e norte da barra desta Cidade empregada na condução de madeiras, cereaes e outros generos foi o numero das Embarcações entradas no anno de 1853 1374
 « 1852. 1428
 « 1851. 1396

Quanto a cabotagem de productos Nacionaes dos portos das Provincias do Imperio no anno de 1853 546
 « 1852 334
 « 1851 500

Quanto finalmente a cabotagem de generos estrangeiros já despachados nos portos das Provincias de que vierão.
 No anno de 1852 á 53—140 com 27246 ton.
 « de 1851 á 52—109 « 22598 «
 « de 1850 á 51—112 « 23246 «

RENDA ARRECADADA NOS REFERIDOS TRES ANNOS FINANCIEROS.

De 1852 á 1853 4,008:169.5467
 De 1851 á 1852 4,131:547.689
 De 1850 á 1851 3,587:567.271

TOTALIDADE

Dos Navios de longo curso que aportarão á Bahia nos seguintes annos financeiros, e suas respectivas lotações, acompanhada dos valores importados para consumo, e arrecadação feita n'Alfandega.

EPOCAS.	Quantidade dos Navios.	LOTAÇÃO.	Totaes das importações despachadas para consumo.	Renda arrecadada.
			Rs.	Rs.
1841 á 1842	555	78:092	7,895:000\$000	1,621:000\$000
43	342	80:965	8,706:000\$000	1,756:000\$000
44	523	71:515	9,250:000\$000	1,860:000\$000
45	592	90:207	10,711:000\$000	2,476:000\$000
46	476	116:555	12,452:000\$000	3,218:000\$000
47	408	94:528	12,152:000\$000	3,565:000\$000
48	427	91:527	10,545:000\$000	2,766:000\$000
49	545	125:075	8,445:000\$000	2,297:000\$000
50	466	95:542	10,552:000\$000	2,852:000\$000
51	472	110:851	15,102:000\$000	3,587:000\$000
52	451	124:282	14,856:000\$000	4,151:000\$000
55	495	151:527	14,584:000\$000	4,008:000\$000

OBSERVAÇÃO.

A arrecadação conforme a actual Tarifa e Regulamento n.º 576 de 12 de Agosto de 1844 começou em 11 de Novembro de 1844.

Alfandega da Bahia 10 de Janeiro de 1854.

O Inspector,

Joaquim Torquato Carneiro de Campos.

QUADRO DAS EMBARCAÇÕES

N. 55.—A

Entradas de Portos Estrangeiros no da Bahia no semestre de Julho a Dezembro de 1853, e comparação das respectivas totalidades com as dos semestres correspondentes de 1852, e 1851.

COMMERCIO EXTERNO.			ENTRADAS REGULARES.				FRANQUIA.			OBSERVAÇÕES.
			Embarcações com carga, vindas dos portos Estrangeiros que descarregarão.		Idem que vierão em Lastro.					
			CARGA.	TONELAGENS.	LASTRO.	TONELAGENS.				
NACIONALIDADES.	QUANTIDADE DAS EMBARCAÇÕES.	TOTAL DAS TONELAGENS.	CARGA.	TONELAGENS.	LASTRO.	TONELAGENS.	CARGA.	LASTRO.	TONELAGENS.	
Americanas	5	971	1	245	4	726	
Austriacas	6	1912	3	900	1	256	
Belgas	3	670	1	325	
Bremenses	4	873	3	610	
Dinamarquesas	9	2226	5	1272	2	556	
Francesas	19	4170	12	2514	2	818	
Brasileiras	40	6130	12	2411	27	3099	
Hamburguesas	6	1483	3	683	
Hespanholas	4	693	1	187	2	331	
Inglesas	73	28360	38	17420	13	5	6170	
Hollandesas	1	183	1	183	
Portuguesas	27	5611	22	4345	4	1041	
Prussianas	1	350	1	350	
Lubekenses	1	116	1	116	
Sardas	9	1487	6	929	1	130	
Snecas	5	1790	2	650	3	1140	
Orientaes	1	201	1	201	
Hanoverianas	2	372	1	112	1	260	
Hollandesas	1	207	1	207	
Toscanas	1	351	1	351	
Hinphran	1	100	1	100	
Total do semestre de Julho a Dezembro de 1853	219	58256	114	33203	46	12444	54	5	12609	
Idem Idem de 1852	197	52265	116	32962	46	11213	29	6	8090	
Idem Idem de 1851	234	62305	135	36344	34	8140	47	18	17822	

A arrecadação dos semestres, nem sempre he na rasão da arrecadação dos annos porque segundo as circunstancias varião; mas quase sempre nesta Provincia a arrecadação dos impostos de Importação he mais importante no 1.º semestre que no 2.º; no anno financeiro presente assim não acontecerá por uma circumstancia muito especial, qual a arribada de um Navio conductor de um importante carregamento, que devendo chegar até 15 de Novembro só aqui aportou em 15 de Dezembro; de modo que sendo a arrecadação até Novembro superior a de igual epocha do anno anterior, afinal a do semestre foi menor— como se vê da seguinte comparação—

Semestre de Julho á Dezembro de 1853	1,911:269 \$ 339
“ 1852	2,043:504 \$ 690
“ 1851	2,225:318 \$ 397



1850 a 1851.				1851 a 1852.				1852 a 1853.						
ENTRADAS.		Numero de navios.	Toneladas.	Equipagem.	ENTRADAS.		Numero de navios.	Toneladas.	Equipagem.	ENTRADAS.		Numero de navios.	Toneladas.	Equipagem.
Longo curso		356	71,280	5,977	Longo curso		529	115,302	5,200	Longo curso		501	98,799	5,774
Cabotagem		890	85,350	8,115	Cabotagem		1,155	109,141	8,505	Cabotagem		1,068	151,052	10,120
SAHIDAS.				SAHIDAS.				SAHIDAS.						
Longo curso		404	129,678	5,091	Longo curso		537	117,297	4,475	Longo curso		594	150,587	4,886
Cabotagem		954	86,,485	8,268	Cabotagem		955	95,605	8,157	Cabotagem		986	104,555	9,547

Mesa do Consulado da Bahia 7 de Janeiro de 1854.

O Escrivão, *Benedicto Antonio Bacellar.*

MAPPA demonstrativo das Embarcações empregadas no trafico dos Portos, e rios navegaveis, péscas e dos individuos que n'ellas trabalham,

ESTAÇÕES,	TRAFICO DO PORTO, RIOS NAVEGAVEIS E PESCA.															NUMERO E QUANTIDADE DOS INDIVIDUOS EMPREGADOS.					Tonelagem.		
	Barcas á Vapor.	Barcos.	Lanchas de Tijupá.	Idem d'agoa.	Alvarengas.	Lanchas.	Saveiros.	Escaleres.	Botes.	Canóas.	Ditas d'agoa.	Cascos servindo de deposito.	Barcas de querena.	Jangadas.	Balsas.	Garopeiras.	Balieiras.	Livres.				Escravos.	
																		Branços.	Pardos.	Pretos.		Pardos.	Pretos.
CAPITAL . . .	8	22	98	1	71	...	390	9	...	238	8	8	20	250	447	447	...	317	2301
SANTO AMARO.	50	98	182	1	9	142	204	109	...	327	2240
CACHORIRA	46	33	1	17	16	59	63	2	120	1328
NAZARETH.	51	87	44	56	188	76	2	129	2620
ITAPARICA.	17	104	1	...	6	154	67	114	491	396	3	82	1671
SOMMA . . .	8	186	417	1	71	...	392	9	6	605	8	...	1	8	96	578	1389	1094	9	975	10160

N. D.—Não vão mencionadas as Comarcas do Sul, nem as de Inhambupe e Itapicurú, por se não acharem completamente organisadas.—Secretaria do Governo da Bahia 13 de Fevereiro de 1854.

O Official Maior, servindo de Secretario,
Manoel da Silva Baraúna.

MAPPA das Aldeias de Indios d'esta Provincia, com declaração das Comarcas á que pertencem, numero dos Indios, seo estado de civilisação, tribus, seos Missionarios, e vencimentos d'estes.

COMARCAS.	ALDEIAS.	Numero dos Indios.	TRIBUS.	MISSIONARIOS.	SEUS VENCIMENTOS.	ESTADO DE CIVILISAÇÃO DOS INDIOS
ILHEOS	S. Pedro d'Alcantara	110	Camacães	Fr. Vicente Maria d'Ascoles.	320\$000	Cathecumenos.
	Catulés	98	Mongiós.	« Rainero d'Ovada	320\$000	Idem.
	Barra dos Catulés.	90	Botecudos	« Luiz de Grava.	600\$000	Idem.
	Santo Antonio da Cruz.	71	56 Mongiós. 15 Botecudos.	« Francisco Antonio de Falermo. . .	320\$000	Civilizados
	Oliveira.	200				
CARAVELLAS	Caravellas.	40				Selvagens.
	Prado	140				40 selvagens e 100 civilizados
	Mucury	300				Civilizados.
PORTO SEGURO.	Santa Cruz.	30				Idem.
	Trancoso	500				Idem.
	Villa Verde.	50				Idem.
ABRANTES.	Abrantes	220				Idem.
	Massarandupió.	320				Idem.
CACHOEIRA	Pedra Branca	350		Fr. Agostinho de Cassarano.	320\$000	Idem.
NAZARETH	Santo Antonio.	80				Idem.
	Prazeres.	60				Idem.
VALENÇA	S. Fidelis.	170	Tupinambás			Idem.
	Santarem	70				Idem.
CAMAMU'	Barcellos	200				Idem.
INHAMBUPE	Sacco dos Tapuios	180				Idem.
ITAPICURU'	N. S. da Saude	160				Idem.
	Soure	500				Idem.
	Pombal	220				Idem.
	Mirandella	550				Idem.
MONTE SANTO	Massacará.	150				Idem.
	Rodellas.	130				Idem.
JACOBINA	Bom Jesus da Gloria.	50				Idem.
	Sahy.	150				Idem.
RIO DE S. FRANCISCO	Aricobé.					idem.
SOMMA.		5129				

OBSERVAÇÕES.

Dos 5129 Indios que tem a Provincia 439 são selvagens, 359 Cathecumenos.

Ate mappa foi organizado a vista das informações dadas pelo Dr. Director geral dos Indios.

Secretaria do Goveruo da Bahia 20 de Fevereiro de 1854.

O Official-maior servindo de Secretario.

Manoel da Silva Baraúna.

Quadro das Loterias concedidas por Leis Provinciaes á diversas Irmandades e Estabelecimentos.

Numero das Loterias.	Estabelecimentos ou Irmandades a que serão concedidas.	Porque espaço de tempo.	Quantas por anno.	Planos.	Leis porque foram concedidas.
6	Theatro publico.	3 annos.	2	1 Premio de 8:000\$000 1 Dito de 4:000\$000 1 Dito de 2:000\$000 1 Dito de 4:000\$000 2 Ditos de 500\$ 1:000\$000 2 Ditos de 400\$ 800\$000 4 Ditos de 200\$ 800\$000 6 Ditos de 100\$ 600\$000 10 Ditos de 50\$ 600\$000 10 Ditos de 40\$ 400\$000 20 Ditos de 25\$ 500\$000 1275 Ditos de 12\$ 15:500\$000 1 Primeiro branco 150\$ 1 Ultimo branco 150\$ 500\$000 1355 Premios 55:200\$000 2665 Brancos Premio de 40:000\$000 rs. a 12 por \$º 4:800\$000 4000 Bilhetes á 10\$ 40:000\$000	Lei Provincial n.º 44 de 13 de Março de 1837.
12	Casa pia dos Orphãos. Freguezia de S. Pedro Velho d'esta cidade Dita de S. Pedro do Rio Fundo	6 annos. 3 annos. 1 anno.	2 1 1	Idem Idem Idem	Lei Provincial n.º 47 de 15 de Março de 1837 Idem Idem
Não foi fixado	Cofre dos Orphãos	Sem tempo.	4 ou 6	Idem	Lei Provincial n.º 85 de 31 de Julho de 1838
4 4 1 1 2	Matriz da cidade da Cachoeira Dita de S. Pedro da Moritiba Dita do Coração de Jesus de Valença. Capella do Amparo da cidade de Santo Amaro Freguezia de S. Pedro do Rio Fundo	4 annos. 4 annos. 1 anno.	1 1 1 1 1	Idem Idem Idem Idem Idem	Lei Provincial n.º 89 de 4 de Agosto de 1838 Idem Idem Idem Idem
5 5 4 4 4 4 1 1 1 1 1 5 5 5 5	Irmandade do Santissimo Sacramento de S. Pedro Velho Freguezia de Nossa Senhora da Victoria Matriz de Alcobaca Dita de Abrantes. Dita de S. Domingos da Sanbara. Dita de S. José de Itapororocas Dita de S. Gonçalo dos Campos Dita de Santo Estevão de Jacuipe Igreja do Amparo da Cidade da Cachoeira Dita de S. Miguel de Cotigipe. Matriz do Pedrão Casa da Santa Misericordia da cidade de Santo Amaro Dita dita dita de Cachoeira. Dita dita dita de Nasareth	3 annos. 3 annos. 4 annos. 4 annos. 4 annos. 4 annos. 4 annos.	1 1 1 1 1 1 1	Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem	Lei Provincial n.º 122 de 4 de Abril de 1840. Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem Idem
5 10	Irmandade de S. Antonio e SS. Sacramento da Freguezia de S. Antonio além do Carmo Companhia de Fabricas Uteis			Não consta que o Governo desse plano Idem	Lei Provincial n.º 156 de 5 de Março de 1842 Idem

Numero das Loterias.	Estabelecimentos ou Irmandades a que serão concedidas.	Porque espaço de tempo.	Quantas por anno.	Planos.	Leis porque foram concedidas.																																										
120	Ordem Terceira da SS. Trindade	5 annos.	24	<table> <tr><td>1 Premio de</td><td>4:000\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito . de</td><td>500\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>200\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>100\$000</td></tr> <tr><td>2 Ditos de 50\$</td><td>100\$000</td></tr> <tr><td>5 Ditos de 20\$</td><td>100\$000</td></tr> <tr><td>10 Ditos de 10\$</td><td>100\$000</td></tr> <tr><td>20 Ditos de 6\$</td><td>120\$000</td></tr> <tr><td>503 Ditos de 4\$</td><td>1:220\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td>346 Premios</td><td>3:440\$000</td></tr> <tr><td>654 Brancos</td><td></td></tr> <tr><td> 14 por % de beneficio</td><td>560\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td>1000 Bilhetes a 4\$</td><td>4:000\$000</td></tr> </table>	1 Premio de	4:000\$000	1 Dito . de	500\$000	1 Dito de	200\$000	1 Dito de	100\$000	2 Ditos de 50\$	100\$000	5 Ditos de 20\$	100\$000	10 Ditos de 10\$	100\$000	20 Ditos de 6\$	120\$000	503 Ditos de 4\$	1:220\$000	<hr/>		346 Premios	3:440\$000	654 Brancos		14 por % de beneficio	560\$000	<hr/>		1000 Bilhetes a 4\$	4:000\$000	Lei Provincial n.º 289 de 16 de Junho de 1847 .												
1 Premio de	4:000\$000																																														
1 Dito . de	500\$000																																														
1 Dito de	200\$000																																														
1 Dito de	100\$000																																														
2 Ditos de 50\$	100\$000																																														
5 Ditos de 20\$	100\$000																																														
10 Ditos de 10\$	100\$000																																														
20 Ditos de 6\$	120\$000																																														
503 Ditos de 4\$	1:220\$000																																														
<hr/>																																															
346 Premios	3:440\$000																																														
654 Brancos																																															
14 por % de beneficio	560\$000																																														
<hr/>																																															
1000 Bilhetes a 4\$	4:000\$000																																														
120	Irmandade do Sacramento, e do N. S. da Piedade do Pilar	5 annos.	24	Idem	Lei Provincial n.º 289 de 16 de Junho de 1847 .																																										
10 a 16	Commissão dos Festejos de 2 de Julho		1	<table> <tr><td>1 Premio de</td><td>2:000\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>1:000\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>400\$000</td></tr> <tr><td>2 Ditos de 200\$</td><td>400\$000</td></tr> <tr><td>3 Ditos de 100\$</td><td>300\$000</td></tr> <tr><td>4 Ditos de 50\$</td><td>200\$000</td></tr> <tr><td>8 Ditos de 20\$</td><td>160\$000</td></tr> <tr><td>16 Ditos de 10\$</td><td>160\$000</td></tr> <tr><td>30 Ditos de 6\$</td><td>180\$000</td></tr> <tr><td>573 Ditos de 4\$</td><td>1:500\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td>Despezas</td><td>6:530\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td>Imposto geral de 8 por % sobre o total</td><td>640\$</td></tr> <tr><td>Sello de 2:000</td><td>520\$</td></tr> <tr><td>Impressão e papel</td><td>20\$</td></tr> <tr><td>Trabalho do encarregado da Loteria</td><td>60\$</td></tr> <tr><td>Vendagem</td><td>160\$</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td>Lucro em beneficio do Festejo</td><td>500\$000</td></tr> <tr><td>2.000 bilhetes a 4\$000 rs.</td><td>8:000\$000</td></tr> </table>	1 Premio de	2:000\$000	1 Dito de	1:000\$000	1 Dito de	400\$000	2 Ditos de 200\$	400\$000	3 Ditos de 100\$	300\$000	4 Ditos de 50\$	200\$000	8 Ditos de 20\$	160\$000	16 Ditos de 10\$	160\$000	30 Ditos de 6\$	180\$000	573 Ditos de 4\$	1:500\$000	<hr/>		Despezas	6:530\$000	<hr/>		Imposto geral de 8 por % sobre o total	640\$	Sello de 2:000	520\$	Impressão e papel	20\$	Trabalho do encarregado da Loteria	60\$	Vendagem	160\$	<hr/>		Lucro em beneficio do Festejo	500\$000	2.000 bilhetes a 4\$000 rs.	8:000\$000	Lei Provincial n.º 511 de 5 de Junho de 1848 .
1 Premio de	2:000\$000																																														
1 Dito de	1:000\$000																																														
1 Dito de	400\$000																																														
2 Ditos de 200\$	400\$000																																														
3 Ditos de 100\$	300\$000																																														
4 Ditos de 50\$	200\$000																																														
8 Ditos de 20\$	160\$000																																														
16 Ditos de 10\$	160\$000																																														
30 Ditos de 6\$	180\$000																																														
573 Ditos de 4\$	1:500\$000																																														
<hr/>																																															
Despezas	6:530\$000																																														
<hr/>																																															
Imposto geral de 8 por % sobre o total	640\$																																														
Sello de 2:000	520\$																																														
Impressão e papel	20\$																																														
Trabalho do encarregado da Loteria	60\$																																														
Vendagem	160\$																																														
<hr/>																																															
Lucro em beneficio do Festejo	500\$000																																														
2.000 bilhetes a 4\$000 rs.	8:000\$000																																														
40	Casa da Santa Misericordia de Maragogipe.	5 annos.	8	Não consta que se apresentasse o plano	Lei Provincial n.º 527 de 27 de Julho de 1848.,																																										
20	Commissão dos Festejos do Dia 2 de Julho			Conforme o plano adoptado nas que ja foram concedidas a Commissão finda segundo o plano das da Ordem Terceira de S. Francisco.	Lei Provincial n.º 557 de 5 de Agosto de 1848 .																																										

Numero das Loterias.	Estabelecimentos ou Irmandades a que foram concedidas.	Porque espaço de tempo.	Quantas por anno.	Planos.	Leis porque foram concedidas.																																																		
12	Ordem Terceira de S. Francisco d'esta cidade			<table border="0"> <tr><td>1 Premio de</td><td>2:000\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>1:000\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>500\$000</td></tr> <tr><td>2 Dito de 200\$000</td><td>400\$000</td></tr> <tr><td>4 Ditos de 100\$000</td><td>400\$000</td></tr> <tr><td>8 Ditos de 50\$000</td><td>400\$000</td></tr> <tr><td>15 Ditos de 20\$000</td><td>300\$000</td></tr> <tr><td>30 Ditos de 10\$000</td><td>300\$000</td></tr> <tr><td>70 Ditos de 5\$000</td><td>350\$000</td></tr> <tr><td>1522 Ditos de 3\$000</td><td>5:966\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td>1454 Bilhetes premiados</td><td>9:616\$000</td></tr> <tr><td>2546 Ditos brancos</td><td></td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td>4000 Total.</td><td></td></tr> <tr><td colspan="2">Despesas</td></tr> <tr><td>Imposto geral de 8 por %</td><td>960\$000</td></tr> <tr><td>Sello</td><td>600\$000</td></tr> <tr><td>Commissão de vendagens</td><td>360\$000</td></tr> <tr><td>Impressão</td><td>16\$000</td></tr> <tr><td>Gratificação ao Juiz, Escrivão, Copistas, e Meninos.</td><td>48\$000</td></tr> <tr><td>Lucro para a Irmandade</td><td>400\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td></td><td>2:584\$000</td></tr> <tr><td>4000 Bilhetes a 5\$000</td><td>12:000\$000</td></tr> </table>	1 Premio de	2:000\$000	1 Dito de	1:000\$000	1 Dito de	500\$000	2 Dito de 200\$000	400\$000	4 Ditos de 100\$000	400\$000	8 Ditos de 50\$000	400\$000	15 Ditos de 20\$000	300\$000	30 Ditos de 10\$000	300\$000	70 Ditos de 5\$000	350\$000	1522 Ditos de 3\$000	5:966\$000	<hr/>		1454 Bilhetes premiados	9:616\$000	2546 Ditos brancos		<hr/>		4000 Total.		Despesas		Imposto geral de 8 por %	960\$000	Sello	600\$000	Commissão de vendagens	360\$000	Impressão	16\$000	Gratificação ao Juiz, Escrivão, Copistas, e Meninos.	48\$000	Lucro para a Irmandade	400\$000	<hr/>			2:584\$000	4000 Bilhetes a 5\$000	12:000\$000	Lei Provincial n.º 339 de 5 de Agosto de 1848
1 Premio de	2:000\$000																																																						
1 Dito de	1:000\$000																																																						
1 Dito de	500\$000																																																						
2 Dito de 200\$000	400\$000																																																						
4 Ditos de 100\$000	400\$000																																																						
8 Ditos de 50\$000	400\$000																																																						
15 Ditos de 20\$000	300\$000																																																						
30 Ditos de 10\$000	300\$000																																																						
70 Ditos de 5\$000	350\$000																																																						
1522 Ditos de 3\$000	5:966\$000																																																						
<hr/>																																																							
1454 Bilhetes premiados	9:616\$000																																																						
2546 Ditos brancos																																																							
<hr/>																																																							
4000 Total.																																																							
Despesas																																																							
Imposto geral de 8 por %	960\$000																																																						
Sello	600\$000																																																						
Commissão de vendagens	360\$000																																																						
Impressão	16\$000																																																						
Gratificação ao Juiz, Escrivão, Copistas, e Meninos.	48\$000																																																						
Lucro para a Irmandade	400\$000																																																						
<hr/>																																																							
	2:584\$000																																																						
4000 Bilhetes a 5\$000	12:000\$000																																																						
12	Irmandade do Sr. dos Passos da Ajuda			Idem.	Lei Provincial n.º 345 de 5 de Agosto de 1848																																																		
56	Ordem Terceira de S. Francisco d'esta cidade		12	<table border="0"> <tr><td>4 Premio de</td><td>5:000\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>2:000\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>1:000\$000</td></tr> <tr><td>2 Ditos de 500\$000</td><td>1:000\$000</td></tr> <tr><td>2 Ditos de 400\$000</td><td>800\$000</td></tr> <tr><td>4 Ditos de 200\$000</td><td>800\$000</td></tr> <tr><td>6 Ditos de 100\$000</td><td>600\$000</td></tr> <tr><td>12 Ditos de 50\$000</td><td>600\$000</td></tr> <tr><td>25 Ditos de 20\$000</td><td>500\$000</td></tr> <tr><td>50 Ditos de 10\$000</td><td>500\$000</td></tr> <tr><td>1240 Ditos de 6\$000</td><td>6:200\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td></td><td>17:000\$000</td></tr> <tr><td>Saldo á Thesouraria</td><td>600\$000</td></tr> <tr><td>12 por % a beneficio da Veneravel Ordem 3.ª, sujeitos a todas as outras despesas</td><td>2:400\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td>1544 Bilhetes premiados</td><td>20:000\$000</td></tr> <tr><td>2656 Ditos brancos</td><td></td></tr> <tr><td>4000 Bilhetes a 5\$000</td><td>20:000\$000</td></tr> </table>	4 Premio de	5:000\$000	1 Dito de	2:000\$000	1 Dito de	1:000\$000	2 Ditos de 500\$000	1:000\$000	2 Ditos de 400\$000	800\$000	4 Ditos de 200\$000	800\$000	6 Ditos de 100\$000	600\$000	12 Ditos de 50\$000	600\$000	25 Ditos de 20\$000	500\$000	50 Ditos de 10\$000	500\$000	1240 Ditos de 6\$000	6:200\$000	<hr/>			17:000\$000	Saldo á Thesouraria	600\$000	12 por % a beneficio da Veneravel Ordem 3.ª, sujeitos a todas as outras despesas	2:400\$000	<hr/>		1544 Bilhetes premiados	20:000\$000	2656 Ditos brancos		4000 Bilhetes a 5\$000	20:000\$000	Lei Provincial n.º 348 de 28 de Agosto de 1849												
4 Premio de	5:000\$000																																																						
1 Dito de	2:000\$000																																																						
1 Dito de	1:000\$000																																																						
2 Ditos de 500\$000	1:000\$000																																																						
2 Ditos de 400\$000	800\$000																																																						
4 Ditos de 200\$000	800\$000																																																						
6 Ditos de 100\$000	600\$000																																																						
12 Ditos de 50\$000	600\$000																																																						
25 Ditos de 20\$000	500\$000																																																						
50 Ditos de 10\$000	500\$000																																																						
1240 Ditos de 6\$000	6:200\$000																																																						
<hr/>																																																							
	17:000\$000																																																						
Saldo á Thesouraria	600\$000																																																						
12 por % a beneficio da Veneravel Ordem 3.ª, sujeitos a todas as outras despesas	2:400\$000																																																						
<hr/>																																																							
1544 Bilhetes premiados	20:000\$000																																																						
2656 Ditos brancos																																																							
4000 Bilhetes a 5\$000	20:000\$000																																																						
12	Commissão dos festejos do Dia 2 de Julho para pagamento de suas dividas	Prorogação sem tempo das loterias que já lhe foram concedidas.		O mesmo plano com que já correrão iguaes loterias.	Lei Provincial n.º 350 de 15 de Setembro de 1849																																																		
	Irmandade de Santo Antonio dos Militares.			Igual ao das concedidas a Commissão dos Festejos do Dia 2 de Julho.	Lei Provincial n.º 355 de 2 de Setembro de 1849																																																		

Numero das Loterias.	Estabelecimentos ou Irmandades a que são concedidas.	Porque espaço de tempo.	Quantas por anno.	Planos.	Leis porque são concedidas.																																				
6	Irmandade do Amparo da Cidade de Santo Amaro.			<table border="0"> <tr><td>1 Premio de</td><td>1:000\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>300\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>200\$000</td></tr> <tr><td>3 Ditos de 100\$000</td><td>300\$000</td></tr> <tr><td>4 Ditos de 50\$000</td><td>200\$000</td></tr> <tr><td>6 Ditos de 10\$000</td><td>60\$000</td></tr> <tr><td>10 Ditos de 5\$000</td><td>50\$000</td></tr> <tr><td>611 Ditos de 2\$000</td><td>1:220\$000</td></tr> <tr><td>Beneficio a favor da Irmandade</td><td>470\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td></td><td>4:000\$000</td></tr> <tr><td colspan="2">637 Bilhetes premiados,</td></tr> <tr><td colspan="2">1363 Ditos Brancos.</td></tr> </table>	1 Premio de	1:000\$000	1 Dito de	300\$000	1 Dito de	200\$000	3 Ditos de 100\$000	300\$000	4 Ditos de 50\$000	200\$000	6 Ditos de 10\$000	60\$000	10 Ditos de 5\$000	50\$000	611 Ditos de 2\$000	1:220\$000	Beneficio a favor da Irmandade	470\$000	<hr/>			4:000\$000	637 Bilhetes premiados,		1363 Ditos Brancos.		Lei Provincial n.º 355 de 4 de Outubro de 1849.										
1 Premio de	1:000\$000																																								
1 Dito de	300\$000																																								
1 Dito de	200\$000																																								
3 Ditos de 100\$000	300\$000																																								
4 Ditos de 50\$000	200\$000																																								
6 Ditos de 10\$000	60\$000																																								
10 Ditos de 5\$000	50\$000																																								
611 Ditos de 2\$000	1:220\$000																																								
Beneficio a favor da Irmandade	470\$000																																								
<hr/>																																									
	4:000\$000																																								
637 Bilhetes premiados,																																									
1363 Ditos Brancos.																																									
	Ordem Terceira de S. Francisco d'esta Cidade.			<table border="0"> <tr><td>1 Premio de</td><td>3:000\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>2:000\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>1:000\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>500\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>400\$000</td></tr> <tr><td>2 Ditos de 200\$</td><td>400\$000</td></tr> <tr><td>4 Ditos de 100\$</td><td>400\$000</td></tr> <tr><td>6 Ditos de 50\$</td><td>300\$000</td></tr> <tr><td>15 Ditos de 20\$</td><td>300\$000</td></tr> <tr><td>50 Ditos de 10\$</td><td>500\$000</td></tr> <tr><td>1280 Ditos de 5\$</td><td>6:400\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td>1342 Premiados</td><td>17:400\$000</td></tr> <tr><td>2638 Brancos</td><td></td></tr> <tr><td>Sello á Fazenda</td><td>600\$000</td></tr> <tr><td>12 por % á beneficio da Ordem sujeito a despezas</td><td>2:400\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td>4000 Bilhetes a 5\$</td><td>20:000\$000</td></tr> </table>	1 Premio de	3:000\$000	1 Dito de	2:000\$000	1 Dito de	1:000\$000	1 Dito de	500\$000	1 Dito de	400\$000	2 Ditos de 200\$	400\$000	4 Ditos de 100\$	400\$000	6 Ditos de 50\$	300\$000	15 Ditos de 20\$	300\$000	50 Ditos de 10\$	500\$000	1280 Ditos de 5\$	6:400\$000	<hr/>		1342 Premiados	17:400\$000	2638 Brancos		Sello á Fazenda	600\$000	12 por % á beneficio da Ordem sujeito a despezas	2:400\$000	<hr/>		4000 Bilhetes a 5\$	20:000\$000	Lei provincial n.º 392 de 28 de Maio de 1850 . Altera somente o plano já dado.
1 Premio de	3:000\$000																																								
1 Dito de	2:000\$000																																								
1 Dito de	1:000\$000																																								
1 Dito de	500\$000																																								
1 Dito de	400\$000																																								
2 Ditos de 200\$	400\$000																																								
4 Ditos de 100\$	400\$000																																								
6 Ditos de 50\$	300\$000																																								
15 Ditos de 20\$	300\$000																																								
50 Ditos de 10\$	500\$000																																								
1280 Ditos de 5\$	6:400\$000																																								
<hr/>																																									
1342 Premiados	17:400\$000																																								
2638 Brancos																																									
Sello á Fazenda	600\$000																																								
12 por % á beneficio da Ordem sujeito a despezas	2:400\$000																																								
<hr/>																																									
4000 Bilhetes a 5\$	20:000\$000																																								
	Obras Publicas.			Não se deu plano.	Lei n.º 402 de 2 de Agosto de 1850.																																				
120	Ordem Terceira de S. Francisco d'esta Cidade.	5 annos.	24	<table border="0"> <tr><td>1 Premio de</td><td>4:000\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>2:000\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>1:000\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>500\$000</td></tr> <tr><td>1 Dito de</td><td>200\$000</td></tr> <tr><td>2 Ditos de 100\$</td><td>200\$000</td></tr> <tr><td>2 Ditos de 50\$</td><td>100\$000</td></tr> <tr><td>5 Ditos de 20\$</td><td>100\$000</td></tr> <tr><td>10 Ditos de 10\$</td><td>100\$000</td></tr> <tr><td>1320 Ditos de 4\$</td><td>5:280\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td>1344 Bilhetes premiados</td><td>13:480\$000</td></tr> <tr><td>2656 ditos Brancos</td><td></td></tr> <tr><td>Sello a Fazenda Publica</td><td>600\$000</td></tr> <tr><td>12 por % a beneficio da Ordem</td><td>1:920\$000</td></tr> <tr><td colspan="2"><hr/></td></tr> <tr><td>4000 bilhetes a 4\$000 rs.</td><td>16:000\$000</td></tr> </table>	1 Premio de	4:000\$000	1 Dito de	2:000\$000	1 Dito de	1:000\$000	1 Dito de	500\$000	1 Dito de	200\$000	2 Ditos de 100\$	200\$000	2 Ditos de 50\$	100\$000	5 Ditos de 20\$	100\$000	10 Ditos de 10\$	100\$000	1320 Ditos de 4\$	5:280\$000	<hr/>		1344 Bilhetes premiados	13:480\$000	2656 ditos Brancos		Sello a Fazenda Publica	600\$000	12 por % a beneficio da Ordem	1:920\$000	<hr/>		4000 bilhetes a 4\$000 rs.	16:000\$000	Lei Provincial n.º 424 de 19 de Maio de 1852.		
1 Premio de	4:000\$000																																								
1 Dito de	2:000\$000																																								
1 Dito de	1:000\$000																																								
1 Dito de	500\$000																																								
1 Dito de	200\$000																																								
2 Ditos de 100\$	200\$000																																								
2 Ditos de 50\$	100\$000																																								
5 Ditos de 20\$	100\$000																																								
10 Ditos de 10\$	100\$000																																								
1320 Ditos de 4\$	5:280\$000																																								
<hr/>																																									
1344 Bilhetes premiados	13:480\$000																																								
2656 ditos Brancos																																									
Sello a Fazenda Publica	600\$000																																								
12 por % a beneficio da Ordem	1:920\$000																																								
<hr/>																																									
4000 bilhetes a 4\$000 rs.	16:000\$000																																								

Numero das Loterias,	Estabelecimentos ou Irmandades a que foram concedidas.	Porque espaço de tempo.	Quantas por anno.	Planos.	Leis porque foram concedidas.
	Irmandade do Sr. dos Passo da Ajada			1 Premio de 3:000\$000 1 Dito de 1:000\$000 1 Dito de 800\$000 1 Dito de 200\$000 2 Ditos de 100\$000 200\$000 4 Ditos de 50\$000 200\$000 10 Ditos de 20\$000 200\$000 20 Ditos de 10\$000 200\$000 1500 Ditos de 5\$000 4:500\$000 <hr/> 1540 Bilhetes premiados 10:000\$000 2460 Ditos brancos. Sello em 4000 bilhetes 600\$000 Beneficio a Irmandade sujeito a despesas 1:400\$000 <hr/> 2:000\$000 4000 bilhetes a 5\$ 12:000\$000	Lei provincial n. 425 de 19 de Maio de 1852 . Altera somente o plano já dado.
36	Irmandade de S. Vicente de Paulo.			Igual ao das loterias da Ordem 3. ^a de S. Francisco . . .	Lei Provincial n.º 455 de 12 de Junho de 1852 . . .
36	Irmandade do Rosario da Povoação de S. Felix	5 annos.	12	1 Premio de 500\$000 1 Dito de 50\$000 1 Dito de 20\$000 2 Ditos de 10\$000 20\$000 6 Ditos de 5\$000 30\$000 310 Ditos de 1\$000 310\$000 Direitos 150\$000 Porcentagem 120\$000 <hr/> 4000 Bilhetes a 1\$ 4:000\$000	Lei Provincial n.º 455 de 22 de Junho de 1852.
14	Irmandade da Lapa do Arraial de S. Filippe			Igual ao das loterias concedidas á Capella do Amparo de Santo Amaro	Lei Provincial n.º 468 de 25 de Abril de 1855
12	Ordem Terceira de S. Domingos d'esta Capital			1 Premio de 4:000\$000 1 Dito de 2:000\$000 1 Dito de 1:000\$000 1 Dito de 500\$000 1 Dito de 200\$000 2 Ditos de 100\$000 200\$000 2 Ditos de 50\$000 100\$000 5 Ditos de 20\$000 100\$000 10 Ditos de 10\$000 100\$000 1000 Ditos de 10\$000 4:000\$000 <hr/> 1024 12:000\$000 Sello 600\$000 Imposto geral de 8 por % 1:280\$000 2976 brancos 12 por % a beneficio da Ordem sujeito a despesas 1:920\$000 4000 bilhetes a 4\$000 rs. 16:000\$000	Lei Provincial n.º 472 de 26 de Abril de 1855.
50	Convento dos Religiosos Franciscanos			Igual ao das loterias da Ordem 3. ^a de S. Francisco . . .	Lei Provincial n.º 481 de 26 de Maio de 1855. . .
24	Irmandade do Sr. Bom Jesus do Bomfim.	2 annos.	12	Idem.	Lei Provincial n.º 487 de 6 de Junho de 1855 . . .

Mappa dos doentes que no anno de 1853 visitarão os banhos da mãe d'agua do Sipo'.

	Paralysis.	Ulceras venereas.	Dór scierica.	Molestia do Peito.	Metrite Chronica.	Ulceras psoricas.	Padecimentos syphiliticos.	Pustulas de Blemorrhagia.	Ataques nervosos.	Fluxo menstrual.	Falta de vista.	Indigestão.	Asthma.	Chaga.	Menorrhca.	Colica.	Gastrite Chronica.	Hysterismo.	Hydrocele e sarcocele.	Dóres osteocopas.
Entrarão no uso dos Banhos.....	4	4	4	1	4	2	4	4	1	3	1	4	1	1	1	4	1	1	4	4
Sahirão Curados.....					1	2		1	4	2	1	1								
Sahirão com melhora.....		1		1			1									1				
Sahirão sem cura.....			1							1			1	1	1		4	1	1	
Ficão existindo.....	4																			1

OBSERVAÇÕES.

Conforme declara o Medico Director, alguns d'estes doentes persuadidos que com nove banhos se restabelecerião, retirarão-se quando os completarão. Outros por falta de meios; e por isso nenhum resultado se pode colher d'estes ultimos.

Secretaria do Governo da Bahia 21 de Fevereiro de 1854.

O Official maior servindo de Secretario,

Manoel da Silva Baraúna.